



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XIII — N.º 289

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 16 DE DEZEMBRO DE 1950

DECRETO N.º 10.767 — DE 15 DE DEZEMBRO DE 1950

Declara de utilidade pública, para o fim de desapropriação, o lote de terreno que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal:

Usando das atribuições que lhe confere o art. 25, § 1.º, item VI da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, tendo em vista o art. 5.º, letra I, do art. 6.º do Decreto-lei n.º 3.365, de 1 de junho de 1941.

Decreta:

Art. 1.º Fica declarado de utilidade pública, para o fim de desapropriação, o lote n.º 1 do projeto de lotação n.º 6.270, necessário à execução do projeto de alinhamento n.º 3.750, aprovado em 18 de dezembro de 1942.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 15 de dezembro de 1950 — 62.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES

Mário Cabral

DECRETO N.º 10.677 — DE 15 DE DEZEMBRO DE 1950

Reconhece como logradouro público da cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a Rua Capitão Ferreira, situada no 12.º Distrito — Jacarepaguá.

O Prefeito do Distrito Federal:

Usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º do art. 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948.

Decreta:

Art. 1.º E' declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n.º 5.531, aprovado em 3 de novembro de 1950, satisfazendo as exigências do art. 116, letra d, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, combinado com o n.º 4, da Tabela E, art. 2.º, da Lei n.º 313, de 29 de janeiro de 1949, com denominação oficial aprovada de Rua Capitão Ferreira, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Travessa Coronel Cosme, que começa na rua Pacoti 115,00m (cento e quinze metros) de trás da Rua do Tinco e termina com 92,00m (noventa e dois metros) de extensão, situado no 12.º Distrito — Jacarepaguá.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 15 de dezembro de 1950 — 62.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES

Mário Cabral

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 10.678 — DE 15 DE DEZEMBRO DE 1950

Estabelece condições de construção fora da área "aedificandi", nos terrenos onde não há formação de área coletiva, em Copacabana.

O Prefeito do Distrito Federal:

Usando das atribuições que lhe confere a alínea II, do § 1.º do art. 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro, de 1948.

Decreta:

Art. 1.º Na região atingida pelo projeto aprovado n.º 11.501, Decreto n.º 8.613, de 6 de setembro de 1946, Zoneamento de Copacabana, em se tratando de terrenos com fundos para morro e onde não há formação de área coletiva, será permitida a construção fora da área "aedificandi" quando, respeitadas as condições do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, e muito especialmente a que se refere a taxa de ocupação e demais condições vigentes, o prédio a construir satisfizer as condições seguintes:

I — Não ultrapassar em ponto algum a cota de 50 metros acima do nível do mar;

II — não ultrapassar o número de pavimentos estabelecido para o logradouro pelo projeto aprovado número 11.501;

III — não ultrapassar de 30,00m (trinta metros) de profundidade de construção;

IV — estar afastado da linha interna da faixa "aedificandi", ou do prédio existente, de uma distância mínima de 20,00m (vinte metros) e nunca inferior à altura do prédio a construir.

Art. 2.º Nos prédios existentes fora da área "aedificandi", do projeto aprovado n.º 11.501 Decreto n.º 8.613, de 6 de setembro de 1946, em terrenos a que se refere o artigo anterior, serão autorizadas obras de conservação e melhoria, respeitadas a legislação vigente, sendo no entanto vedado qualquer acréscimo de altura.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 15 de dezembro de 1950 — 62.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES

Mário Cabral

DECRETO N.º 10.773 — DE 15 DE DEZEMBRO DE 1950

Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a Rua Provisora Ubaldina Jacaré, situada no 10.º Distrito — Madureira.

O Prefeito do Distrito Federal:

Usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º do art. 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948.

Decreta:

Art. 1.º E' declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n.º 5.484, aprovado em 22 de setembro de 1950, satisfazendo as exigências do art. 116, letra d, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937, combinado com o n.º 4, da Tabela E, art. 2.º, da Lei n.º 313, de 29 de janeiro de 1949, com denominação oficial aprovada de Rua Provisora Ubaldina Jacaré, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua Lima, que começa na Rua Alimmas, 102,00ms (cento e dois metros) depois da Rua Cemilira e termina com 290,00ms (duzentos metros) de extensão, situado no 10.º Distrito — Madureira.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 15 de dezembro de 1950 — 62.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES

Mário Cabral

DECRETO N.º 10.680 — EM 15 DE DEZEMBRO DE 1950

Abre à Secretaria Geral de Educação e Cultura o crédito especial de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), para o fim que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II do parágrafo 1.º do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 e de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 544, de 2 de dezembro de 1950.

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) para pagamento de gratificações do ano de 1950 aos servidores da Secretaria Geral de Educação e Cultura, que trabalham, com Ratos X e correspondentes a 30% dos seus vencimentos, de acordo com a Lei n.º 194, de 1 de novembro de 1948.

Art. 2.º O crédito de que trata o artigo 1.º será compensado com o cancelamento de igual importância na dotação 3.240 — Locação de imóveis, da verba 402 — Serviço de Administração da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos termos do item III do parágrafo 3.º do artigo 11 das normas aprovadas pelo Decreto-lei n.º 2.416 de 17 de julho de 1940.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 15 de dezembro de 1950. 62.º da República.

Jair Negrão de Lima

ANGELO MENDES DE MORAES

DECRETO N.º 10.681 — EM 15 DE DEZEMBRO DE 1950

Abre à Secretaria Geral do Interior e Segurança o crédito de Cr\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros), suplementar à verba que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II do parágrafo 1.º do artigo 25 da Lei 217, de 15 de janeiro de 1948 e de acordo com o artigo 3.º da Lei 557, de 7 de dezembro de 1950,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros), suplementar dotação 2.291 — "Placas e material necessário ao empacotamento de veículos e ambulantes", da verba 803 — Departamento de Fiscalização — da Secretaria Geral do Interior e Segurança.

Art. 2.º O crédito de que trata o artigo 1.º será compensado, nos termos do item III do parágrafo 3.º do artigo 11 das normas aprovadas pelo Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, com o cancelamento de igual importância na dotação 3.491 — "Para prosseguimento do levantamento da Planta Cadastral do Distrito Federal", da verba 803 — Departamento de Geografia e Estatística, da Secretaria Geral do Interior e Segurança.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 15 de dezembro de 1950. 62.º da República.

Jair Negrão de Lima

ANGELO MENDES DE MORAES

DECRETO N.º 10.682 — EM 15 DE DEZEMBRO DE 1950

Abre à Secretaria Geral de Saúde e Assistência o crédito de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), suplementar à verba que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II do parágrafo 1.º do artigo 25 da Lei 217, de 15 de janeiro de 1948 e de acordo com a Lei n.º 557, de 7 de dezembro de 1950,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto o crédito de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), suplementar à dotação 3.230 — Locação de equipamentos, da verba 603 — Departamento de Higiene, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Art. 2.º O crédito de que trata o artigo 1.º será compensado, nos termos do item III do parágrafo 3.º do artigo 11 das normas aprovadas pelo Decreto-lei n.º 2.416 de 17 de julho de 1940, mediante cancelamento de igual importância na dotação 1948 — "Para

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLEDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

seção II

órgão de publicação das atas do Presidente da
Constituinte Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos clientes a registro, o mês e o ano em que a verificação do prazo de validade das suas assinaturas, na parte superior do endereço vão continuidade no recebimento impressos o número do talão de dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de Fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal emitidos a favor do Sr. Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional e não em seu nome individual.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga será recebida das 12 às 17 horas, e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão-se tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

pagamento de honorários, por aula aos professores (funcionários municipais) da Escola de Enfermeiras Raquel Had-dock Lobo" da verba 600 — Secretário Geral de Saúde e Assistência.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 15 de dezembro de 1950. — 62.º da República.

Jair Negrão de Lima

ANGELO MENDES DE MORAES

DECRETO N.º 10.683 — DE 15 DE DEZEMBRO DE 1950

Abre à Secretaria Geral de Viação e Obras o crédito especial de Cr\$ 851.184,50 (oitocentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos) para o fim que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II do parágrafo 1.º do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 e de acordo com a Lei n.º 552, de 6 de dezembro de 1950,

Decreta:

Artigo 1.º. Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 851.184,50 (oitocentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos) para o pagamento a ser feito à Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas e relativo às despesas de mão de obra, de seguro contra acidentes do pessoal, de concertos e reparos da maquinaria, de materiais adquiridos, empregados nas obras de alargamento da Praia de Botafogo, no trecho compreendido entre a Rua São Clemente e o cais acostável do Iate Clube do Rio de Janeiro.

Artigo 2.º. O crédito de que trata o artigo 1.º será compensado nos termos do item III do parágrafo 3.º do artigo 11 das normas aprovadas pelo Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940 com o cancelamento de igual importância nas dotações da verba 711 — Departamento de Águas e Esgotos, abaixo mencionados e da seguinte forma:

3.466 — Para construção de um reservatório de água em Sepetiba 150.000,00

3.492 — Para aproveitamento da nascente d'água no Morro de Turano, no lugar denominado Chacrinha, construção de um reservatório e canalização 200.000,00

3.492 — Para aproveitamento da nascente de Chapecó, no Alto da Boa Vista, construção de reservatório e canalização na Estrada de Maracá etc. 500.000,00

3.492 — Para ampliação (Lei 443). renovação e conservação da rede de esgotos, inclusive mão de obra 1.184,50

851.184,50

Artigo 3.º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 15 de dezembro de 1950. — 62.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES

Jair Negrão de Lima

DECRETO N.º 10.684 — DE 15 DE DEZEMBRO DE 1950

Abre à SGA o crédito especial de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), para o fim que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal usando das atribuições que lhe confere o item II do parágrafo 1.º do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 e de acordo com o artigo 3.º da Lei n.º 552, de 6 de dezembro de 1950,

Decreta:

Art. 1.º. Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) para atender ao

pagamento do abono de Natal aos servidores ativos e inativos da Prefeitura; da Câmara do Distrito Federal; do Tribunal de Contas e das autarquias municipais, na forma dos artigos 1.º e 2.º da citada Lei n.º 552, de 6 de dezembro de 1950.

Art. 2.º. O crédito de que trata o artigo 1.º será compensado com o aproveitamento dos recursos a que se refere o item II do parágrafo 3.º do artigo

11, das normas aprovadas pelo Decreto-lei n.º 2.416 de 17 de julho de 1940, Art. 3.º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 15 de dezembro de 1950. — 62.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES

Jair Negrão de Lima

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 15 DE DEZEMBRO DE 1950

P-9.456:

O Prefeito do Distrito Federal: resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item 13, combinado com o item IV do art. 15 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Professor de Ensino Técnico (Curso Básico) padrão K, do Q. P. com Henrique Adm.

DESPACHOS NA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 13 de dezembro de 1950

Francisco Arduino 1.067.675. — Mantenho o ato. A Secretaria de Administração.

NA SECRETARIA DE FINANÇAS

Dia 16 de dezembro de 1950

N.º 4.005.647-50 — Of. 5.769-50, da Secretaria Geral de Administração. — Autorizo.

N.º 4.005.648-50 — Of. 5.768-50, da Secretaria Geral de Administração. — Idem.

NA SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Dia 12 de dezembro de 1950

Matriz de Santa Teresinha Mons. Leovigildo Franca papeleta número 15.992-50. — Aguarde 1951.

Rudérico Pimentel & Cia. Ltda., papeleta n.º 15.624-50. — Aguarde.

Eugênio Bravo, papeleta 16.093-50. — Aguarde.

Cecília Monteiro Soares, papeleta n.º 15.983-50. — Aguarde.

Escila de Azevedo Takche, papeleta n.º 16.162-50. — Aguarde.

Agente de Araújo Ramos, papeleta n.º 15.984-50. — Aguarde.

Câmara dos Deputados, Munhoz de Rocha, papeleta n.º 15.967-50, Artur Fischer. — Aguarde.

Domingos da Rocha, papeleta número 16.018-50. — Aguarde a vez.

Danton Pereira de Sousa, papeleta, n.º 16.028-50. — Aguarde a vez.

Construtora Rio Barba Ltda., papeleta n.º 15.841-50. — Aguarde a vez.

Alberto Bittencourt Cotrim Neto papeleta n.º 15.793-50. — Aguarde a vez.

Luis Papene papeleta 16.160-50. — Aguarde a vez.

Antônio Prado Mendes, papeleta n.º 16.015-50. — Aguarde a vez.

E. Zani & Cia. Ltda, papeleta número 16.123-50. — Aguarde a vez.

Jacques Israel, papeleta 16.128-50. — Aguarde a vez.

André Albert Gaveau, papeleta número 16.158. — Aguarde a vez.

Luis da Silva Moraes Filho, papeleta 16.161150. — Aguarde a vez.

Officinas Electro Vapo Ltda, papeleta 15.905-50. — Aguarde a vez.

Fernando Pacilio, papeleta número 15.861-50. — Aguarde a vez.

Calisto Bichara Kualk, papeleta n.º 16.011-50. — Aguarde a vez.

R. S. Magalhães & Henrique Ltda., papeleta 15.987-50. — Aguarde a vez.

Associação dos Artistas Brasileiros, papeleta 15.723-50. — Arquite se.

Associação Brasileira de Imprensa, papelata 15.806-50. — Atila Carvalho Pinheiro. — Arquite-se. Companhia Cantareira e Vição Fluminense, papelata 14.382-50. — Arquite-se.

Apoio Maternal Brasileiro Irene Nena Barreto papelata 15.680-50. — Indeferido.

General Dimas Siqueira de Menezes papelata 15.618-50. — Hermes Machado Cardoso. — Indeferido.

Ondina Pacheco de Carvalho, papelata 16.214-50. — Indeferido.

Ofício SC-803-50, da Secretaria Geral de Vição e Obras, processo número 7.001.323-50. — autorizo p. a.

João José Cardoso da Silva, processo 7.208.164-50. — Autorizo.

Maria Assunção Amaral, processo n.º 7.204.368-50. — Indeferido.

Real e Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficência, processo número 7.210.268-50. — Deferido.

Instituto Lima Freitas, processo número 7.207.619-50. — Deferido.

João Bernardino Martins, processo n.º 7.404.423-50. — Indeferido.

Aero Serviços de Agricultura Limitada, processo n.º 7.210.255-50, capeado pelo de n.º 7.201.268-50. — Indeferido.

Alves da Cruz Brito, processo número 7.201.864-50, capeado pelo de n.º 7.311.944-49. — Indeferido.

José Maria da Silva, processo número 7.205.110-50, capeado pelo de n.º 7.204.234-50. — Indeferido.

Comissão de Preços do Distrito Federal

RESOLUÇÃO N.º 33-50

A Comissão de Preços do Distrito Federal, de conformidade com o aprovado pelo Plenário,

Resolve:

Art. 1.º São considerados de 1.ª ordem para os efeitos que dispõe a Portaria n.º 16 de 9 de fevereiro de 1950 da CCP, os estabelecimentos constantes da relação anexa, que poderão cobrar Cr\$ 0,50 e Cr\$ 0,80 para a venda do cafézinho e da média, respectivamente.

Art. 2.º O estabelecimento que vier a deixar de cumprir a mencionada Portaria, terá cassada a presente autorização pela Comissão de Preços do Distrito Federal.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 6 de dezembro de 1950. — *Quirino Araújo de Oliveira*, Presidente da Comissão de Preços do Distrito Federal.

RELACAO A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO N.º 33-50-CPDF

J. Vieira da Silva — Praça da Independência, 83.

Café Parauze Limitada — Rua Afonso Pena, 154.

Manuel Gomes de Oliveira Filho — Rua General Roca, 531.

Alvarez Pontes & Cia. Ltda. — Praça Santos Dumont, 148.

Martinho & Magalhães — Rua Sá Viana, 136.

A. Fombar & Cia. — Rua Sacadura Cabral, 239.

M. Nunes & Irmãos — Rua Maranhão, 171.

M. Nunes & Irmãos — Rua Maranhão, 180-B.

L. Sousa & Augusto — Rua dos Arcos, 84.

Fausto & Vieira Ltda. — Rua Maris e Barros, 240.

Domingos Louza — Rua Nicaragua, 244.

Louro & Francisco — Rua Philá, 16-A.

José Mendes & Pina — Rua Barão de Bom Retiro, 1.021.

O. Moura & Costa — Rua Goiás, 1.138.

J. F. Silva & Filho — Estrada Vicente de Carvalho, 477.

Nunes & Evangelista — Rua Barão de Bom Retiro, 2.353.

A. Ferreira & Pereira — Rua Pon-seca Teles, 8 — 2.ª loja.

Mário A. Pereira — Rua Bonfim, 236-A.

M. Silva & Alvarez — Rua São Cristóvão, 733.

Neves & Moura — Rua Manuel Vi-torino, 905.

L. Azevedo & L. Rocha — Rua João Ribeiro, 272.

Mário Ferreira dos Santos — Esta-ção de Santa Cruz — Plataforma.

Gabriel da Costa Ferreira — Desca-da Interna da Estação de Campo Grande.

Café e Bar Oriental Ltda. — Rua do Senado, 190.

Joaquim P. Pinto — Rua Urano, 351.

Duarte Carvalheira — Rua Moraes e Silva, 107.

Augusto Pereira & Oliveira — Rua Marechal Cantuária, 100.

Bernardo Pinto de Oliveira — Rua Garcia D'Avila, 173-J.

H. Teixeira & Marquez — Rua D. Francisca, 58-B.

Guilhermina Monteiro & Ferreira — Rua São Francisco Xavier, 401.

Vanselow, Hensl Guia Ltda. — Es-tacação Mariano Procópio, loja nú-mero 1.

Joaquim S. Gonçalves — Rua 2.ª de Maio, 581.

A. C. Silveira & Silva — Rua Ba-rão de São Felix, 141.

Lotas Ribeiro & Camarão — Rua Carquira Daltro, 340.

Café e Bar Progresso Ltda. — Pra-ça da República, 1.

Isabel Alves de Moura — Rua Ma-chado Coelho, 103.

Florência dos Santos & Dias L. — Rua João Pinheiro, 63.

Miranda & Miranda — Rua Goiás, 631.

Diamantino Manuel Salgado — Rua Nicarazua, 284.

Florindo Costa — Estrada Vicente de Carvalho, 464.

A. Feltre do Couto — Rua Gene-ral Caldwell, 294.

Vilado & Carvalho — Rua São Oris-tóvão, 453 — 2.ª loja.

Manuel Cota do Alamo — Estrada Vicente de Carvalho, 393.

Reis & Afonso — Rua Santo Cristó, 153.

A. Moreira & Barros — Rua Adolfo Berzamin, 31.

Manuel Caldeira — Rua Valentim Magalhães, 160.

J. Magalhães & Pereira — Rua Lobo Junior, 2.081.

M. Jacinto Ferreira — Avenida Amaro Cavalcante, 1.821.

Duarte Rodrigues & Vasquez Ltda. — Rua Arouias Cordeiro, 440.

Eduardo José Gonçalves — Rua Ro-drigo de Brito, 6.

Martins & Soares Ltda. — Largo de São Francisco, lojas 6 e 7.

Bar e Café Baril Ltda. — Rua Dr. Alfredo Barcelos, 590.

Camisano & Gerundo Ltda. — Ave-nida 28 de Setembro, 420.

J. de Jesus — Rua Visconde de Pi-raia, 270.

M. Rodrigues Café — Rua Siqueira Campos, 182.

Expediente de 7 de dezembro de 1950

Pensão S. Bento (Proc. número 1.039-50-CPDF). Blanca Lucrécia Zo-ron de Pina (Proc. n.º 1.051-50-CPDF)

F) — Tereza da Silva Pinto (Proces-so n.º 1.052-50-CPDF) — Montezu-do & Gil (Proc. n.º 1.007-50-CPDF)

— José da Silva Monteiro (Proc nú-mero 1.012-50-CPDF) — Elise Nicpa (Proc. n.º 1.040-50-CPDF) — Fran-cisco Barreto Ribeiro de Almeida (Proc. n.º 1.008-50-CPDF) — Maria

Etelvina Castro Roneydes (Proc. nú-mero 1.011-50-CPDF) — Ivo da Silva Couto (Proc. n.º 989-50-CPDF) —

Alina Barbosa (Proc. n.º 1.333-50-CPDF) — Ananias Martins Ribeiro (Proc. n.º 1.077-50-CPDF) — Isolina

Miranda Capela (Proc. n.º 1.032-50-CPDF) — Ana Bortel Hasslocher (Proc. n.º 1.018-50-CPDF) — José

da Silva Monteiro (Proc. n.º 1.513-50-CPDF) — Romuloque-se

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 14 DE DEZEMBRO DE 1950

N. 6.772

O Secretário Geral de Administra-ção, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito no processo nú-mero 1.034.373-50, resolve admitir José Paulo da Rocha, para exercer a função de Trab. de Limpeza Urbana, extranumerário diarista, ref. C, em vaga existente na T.D. da Secretaria Geral de Vição e Obras, aprova-da pelo Decreto 10.171-50.

N. 6.774 a 6.785

O Secretário Geral de Administra-ção, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito no processo nú-mero 7.703.075-50-DLU, resolve ad-mitir para exercer a função de Tra-balhador de Limpeza Urbana, extra-numerário-diarista, ref. C em vaga existente na T.D. da Secretaria Ge-ral de Vição e Obras, aprovada pelo Decreto 10.171-50.

Port. — Nomes

6.774 — Nelson Ferreira Frias.

6.775 — Agenor dos Santos.

6.776 — Euzébio Domingos da Cen-ção.

6.777 — Manuel Silvestre da Silva.

6.778 — José Pereira dos Santos Fi-lho.

6.779 — Antônio da Silva.

6.780 — Dário Nunes Ferreira Bra-za.

6.781 — Thiers da Hora.

6.782 — Elpidio de Paula Ferreira.

6.783 — Nelson Xavier de Oliveira.

6.784 — Moacir Lopes.

6.785 — Mancelito Pereira de Oli-veira.

6.786 — Osvaldo Gomes de Oliv-el-za.

N. 6.787 a 6.788

O Secretário Geral de Administra-ção, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no pro-cesso n.º 3.004.051-50, resolve dispen-sar, nos termos da letra "g" do ar-tigo 93 do Decreto-lei n.º 3.770-41, os funcionários abaixo, que ocupa a fun-ção de Professor de Curso Normal, ref. I, da T.M. da Secretaria Geral de Educação e Cultura, aprovada pelo Decreto n.º 9.343-48, por ter sido no-meado para outro cargo.

Port. — Nomes

6.787 — Atila Marques Porio — Mat. 35.605.

6.788 — Helena Tórres Rabelo — Mat. 43.937.

N. 6.789

O Secretário Geral de Administra-ção, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no pro-cesso n.º 1.062.444-50, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 4.305, de 29 de junho de 1950, que admitiu Clóvis Gomes de Almeida para a função de Trabalhador, ref. B, da T.D. da Se-cretaria Geral de Vição e Obras, aprovada pelo Decreto 10.171-50.

N. 6.790

O Secretário Geral de Administra-ção, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no pro-cesso 1.062.444-50, resolve admitir De-mílio da Silva Moreira, para a função de Trabalhador de Limpeza Urbana, ref. C, em vaga existente na T.D. da Secretaria Geral de Vição e Obras, aprovada pelo Decreto núme-ro 10.171-50.

N. 6.791

O Secretário Geral de Administra-ção, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no pro-cesso 1.034.373-50, resolve nos ter-mos do item I do art. 223, do Decreto-lei 3.770-41, combinado com o artigo 42, do Decreto-lei 9.558-46, dispensar, por abandono de função, o Trabalhador de Limpeza Urbana, extranumerário

diarista, ref. C, José Dias, mat. 57.220, da T.D. da Secretaria Geral de Vi-ção e Obras, aprovada pelo Decreto 10.171-50.

N. 6.792

O Secretário Geral de Administra-ção, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito no processo nú-mero 1.034.373-50, resolve admitir José Paulo da Rocha, para exercer a função de Trab. de Limpeza Urbana, extranumerário diarista, ref. C, em vaga existente na T.D. da Secreta-ria Geral de Vição e Obras, aprova-da pelo Decreto 10.171-50.

N. 6.793

O Secretário Geral de Administra-ção, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 1.026.423 de 1950, resolve dispensar, nos termos do item I do art. 223 do Decreto-lei 3.770-41, combinado com o art. 42 do Decreto-lei n.º 9.558-46, Arionne Puvos, mat. 61.396, que ocupa a fun-ção de Auxiliar de Médico, ref. E, da T.M. da Secretaria Geral de Saú-de e Assistência, aprovada pelo De-creto n.º 10.184-50.

APOSTILAS:

DIA 13 DE DEZEMBRO DE 1950

Maria Lamas de Castro — Matri-cula 41.707 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.077.998-49, e de acordo com o Decreto n.º 9.071-47 e item II do art. 15 do Decreto-lei n.º 9.909-46 fica assegurada a dispo-nível a que se refere o presente tí-tulo, a partir de 1 de outubro de 1946, a gratificação de magistério re-lativa a 2 decênios, concedida pelo Decreto n.º 10.627-50 e corresponden-te à diferença entre os padrões K e M no período de 1 de outubro de 1946 a 7 de dezembro de 1949 e O e Q, a partir de 8 de dezembro de 1949.

Tendo em vista o que consta do processo 1.077.998-49, e de acordo com a Lei n.º 437-49 combinada com o art. 39 da Lei n.º 260-48, fica al-terado para O o padrão do cargo a que se refere o presente título a par-tir de 8 de dezembro de 1949.

DIA 14 DE DEZEMBRO DE 1950

Port. 850-50 — Fica retificado para Moacir de Figueiredo o nome do ser-vidor a que se refere a presente Por-taria.

Dec. P-9.001-50 — Tendo em vista o que consta do Ofício n.º 4.719, de 13 de dezembro de 1950, da Secreta-ria Geral de Saúde e Assistência, fi-ca retificado para Flávia Brito de Le-mos o nome do funcionário a que se refere o presente decreto de provi-nimento.

Antenor da Silveira Peixoto — De-creto PP-3.868-40 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.049.091 de 1950, o servidor a que se refere o presente decreto de provimento, pas-sa a perceber a diferença de venc-i-mentos entre os padrões K e L, a par-tir de 1 de outubro de 1946 e entre os padrões M e N, a partir de 29 de janeiro de 1948 e publicada a 7 do mesmo mês e ano.

Maria Adelaide Barboza — De-creto PP — 1.787-40 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.022.130 de 1950, e nos termos do item II do artigo 15 do Decreto-lei n.º 9.909 de 1946, fica assegurada ao Professor Cláudio no presente título a gratifica-ção de magistério, relativa a 2 decê-nios, concedida pelo Decreto 10.415 de 12 de julho de 1950, a partir de 1 de outubro de 1946, e correspondente à diferença entre os padrões K e M.

Portaria Local — Dec. A-388-44 — Tendo em vista o que consta do pro-cesso n.º 1.040.214-50, fica retificado para Cr\$ 540,00 a gratificação admi-ni- nistrativa a que se refere a apostila qudi-

cada a 7-7-50 e retificada a 8 do mesmo mês e ano.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

DIA 13 DE DEZEMBRO DE 1950

Manuel Pereira da Cruz (processo n.º 1.036.421). — Deferido, quanto ao direito à licença-prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do artigo 9.º do Decreto n.º 25.267-48, atendida a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

Aguiar Aleixo de Sena (processo n.º 5.302.554) e Belarmino Ferreira dos Santos (processo n.º 1.035.862). — Deferido, quanto à licença-prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do artigo 9.º do Decreto n.º 10.150-50, atendida a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

Antônio Mendes Martins (processo n.º 1.060.893), Edith de Borja Reis (processo n.º 1.081.173), Ismênia Teixeira de Andrade (processo n.º 1.061.453), Laurentina Loureiro (processo n.º 1.061.535), Bertha Helena Queirós da Costa (processo n.º 1.081.616), Haidée Nabuco de Freitas (processo n.º 1.060.952). — Arquivou-se: o pedido deu entrada no protocolo fora do prazo concedido pela Lei 483-50.

Maria José Costa (processo número 1.059.840) e Elita Pinto Seidl (processo n.º 1.060.48). — De-se vista. A Banca Examinadora.

Manuel Colares (processo número 1.034.888). — Autorizo.

Nomes	Processo	Cr\$
Zilda Kah de Miranda	1.053.255-49	574,00
Maria da Glória Delgado Gomes	1.082.454	1.600,00
José Antônio dos Santos	1.059.544	6.002,50
Baltazar Paura	1.059.550	10.618,70
Helio de Araújo Garcia	1.059.564	5.747,70
Maria Guilhermina Alves de Sousa	1.059.712	3.588,30
Flávio Teixeira da Silva	1.052.389	50,00
José Antônio Oliveira	1.049.505	500,00
Orlando Nunes da Silva	1.059.659	350,00
Sebastião José Martins	1.051.904	50,00
Domingos Guilhermino	1.052.031	100,00
Rafael Vieira	1.032.270	1.050,00
Luciela Moreira Dias	1.052.344	400,00
Maria da Glória Vieira Ferreira	1.048.712	658,00
Prudente de Macedo Pais	1.043.909	8.378,00
Azenor João Medeiros	1.048.314	350,00
Oswaldo de Loureira Major Júnior	1.042.635	700,00
Joaquim José da Silva	1.042.450	1.900,00
Dianira da Silva Cravo	1.075.258-49	658,00
Helio da Silva Pereira	3.302.027-49	492,00
Zudna dos Reis	3.300.826	658,00
Joaquim Silveira Tomás	3.305.434-49	656,00
Maria da Glória Gonçalves de Oliveira	3.302.807-49	492,00
Zilda Godoi Vergueiro da Silva	1.018.624-49	600,00
Maria Luiza da Silva Guerra	1.017.251-49	410,00
Nedir Lemos Marcondes	1.015.211-49	492,00
Nair Cintra Vidal	603.546-48	300,00
Zilda Mallet de Lima Montalvão	3.305.087-49	574,00
Marina de Lourdes Chaves	1.028.621-49	574,00
Zélia de Castro Martins	1.031.448-49	738,00
Maria Terezinha Tourinho Saraiva	1.037.175-49	492,00
Antônio Martins e Silva	1.037.644-49	574,00
Diva Passos Justo	1.039.054-49	574,00
Isaura da Costa Nunes	1.039.239-49	656,00
Clara Maria Gonçalves de Castro	1.039.426-49	410,00
Maria Celeste da Costa e Sousa	1.043.402-49	574,00
Art Pessoa Nobrega	1.046.914-49	738,00
Henrique da Silva Ferrão	1.053.121-49	200,00
Maria Luiza Cilhena	1.048.892-49	574,00
Pedro Paulo Bernardes Bastos	1.043.125-49	1.500,00

Reflexão de proventos:

Zélia Meier (processo n.º 34.006 de 1947). — Reflexão dos proventos de disponibilidade em: 1) de 1 de janeiro de 1940 a 30 de novembro de 1943, em Cr\$ 9.600,00 anuais; 2) de 3 de dezembro de 1943 a 31 de dezembro de 1945 em Cr\$ 12.000,00 anuais; 3) de 1 de janeiro de 1946 a 30 de novembro de 1948 em Cr\$ 3.000,00 anuais; 4) a partir de 1 de dezembro de 1948, Cr\$ 22.800,00 anuais, à vista das informações prestadas.

Jorge Galvão da Fontoura (processo n.º 1.000.415). — Indeferido, de conformidade com a decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito para solicitação idêntica, formulada no processo n.º 6.025.407-50).

Orlando Gonçalves de Oliveira (processo n.º 1.050.653). — Indeferido, face às prescrições do art. 208, item VII, do Estatuto.

Antônio de Assis Republicano Júnior (processo n.º 1.051.563). — Arquivou-se, à vista da decisão do Senhor Prefeito no processo 60.875-48).

Reflexão de proventos:

Guilhermina Ramos de Moura (processo n.º 1.011.604). — Reflexão dos proventos de inatividade: 1) de 1 de janeiro de 1946 a 30 de novembro de 1948, em Cr\$ 14.850,00 anuais; 2) a partir de 1 de dezembro de 1948 em Cr\$ 27.000,00 anuais, à vista das informações prestadas.

Maria Lamas de Castro (processo n.º 1.077.993-49). — Reflexão dos proventos de disponibilidade: 1) de 1 de outubro de 1946 a 30 de novembro de 1948, em Cr\$ 54.000,00 anuais; 2) de 1 de dezembro de 1948 a 7 de dezembro de 1949 em Cr\$ 72.960,00 anuais; 3) a partir de 8 de dezembro de 1949 em Cr\$ 118.800,00 anuais, à vista das informações prestadas.

Fixação de proventos:

Benedito dos Santos (processo número 1.010.955). — Fixados em Cr\$ 35.880,00 os proventos anuais de inatividade, tudo à vista das informações prestadas.

Relacionamento:

Relacione-se, à vista das informações prestadas, as despesas abaixo para pedido de abertura de crédito especial, oportunamente, aos funcionários abaixo mencionados:

Processo	Cr\$
1.053.255-49	574,00
1.082.454	1.600,00
1.059.544	6.002,50
1.059.550	10.618,70
1.059.564	5.747,70
1.059.712	3.588,30
1.052.389	50,00
1.049.505	500,00
1.059.659	350,00
1.051.904	50,00
1.052.031	100,00
1.032.270	1.050,00
1.052.344	400,00
1.048.712	658,00
1.043.909	8.378,00
1.048.314	350,00
1.042.635	700,00
1.042.450	1.900,00
1.075.258-49	658,00
3.302.027-49	492,00
3.300.826	658,00
3.305.434-49	656,00
3.302.807-49	492,00
1.018.624-49	600,00
1.017.251-49	410,00
1.015.211-49	492,00
603.546-48	300,00
3.305.087-49	574,00
1.028.621-49	574,00
1.031.448-49	738,00
1.037.175-49	492,00
1.037.644-49	574,00
1.039.054-49	574,00
1.039.239-49	656,00
1.039.426-49	410,00
1.043.402-49	574,00
1.046.914-49	738,00
1.053.121-49	200,00
1.048.892-49	574,00
1.043.125-49	1.500,00

Rufina Vaz Carvalho dos Santos (processo n.º 1.039.197-49). — Reflexão dos proventos anuais de inatividade em Cr\$ 27.000,00 a partir de 1 de dezembro de 1950, de acordo com as informações prestadas.

Antônio de Pádua Pacheco (processo n.º 1.079.421). — Reflexão dos proventos de inatividade em Cr\$ 73.200,00 anuais, a partir de 1 de dezembro de 1948, ficando, assim, sem efeito o despacho de 16 de janeiro de 1950, e publicado a 19 do mesmo mês e ano.

Elizabeth Paiva de Carvalho (processo n.º 3.365.996). — Reflexão dos proventos de inatividade: 1) de 23 de outubro de 1948 a 30 de novembro de 1948, em Cr\$ 32.780,00 anuais; 2) a partir de 1 de dezembro de 1948, em Cr\$ 50.232,00 anuais, à vista das informações prestadas.

Francisco do Rêgo Macedo (processo n.º 1.005.354). — Reflexão em Cr\$ 55.398,60 os proventos anuais de inatividade, a partir de 1 de janeiro de 1946, alterados ainda para Cr\$ 73.200,00 a partir de 1 de dezembro de 1948, tudo à vista das informações prestadas, ficando sem efeito a fixação processada pelo despacho de 6 de outubro de 1950.

Ursula de Araújo (processo número 1.045.823-49). — Reflexão em Cr\$ 61.200,00 os proventos anuais de inatividade a partir de 1 de dezembro de 1948, tudo à vista das informações prestadas.

Manuel Pereira da Silva (processo n.º 1.013.543-49). — Reflexão em Cr\$ 25.300,00 os proventos anuais de inatividade, a partir de 1 de dezembro de 1948, tudo à vista das informações prestadas.

Marieta Leal (processo n.º 1.049.219 de 1949). — Fixados os proventos de inatividade em Cr\$ 54.540,00 anuais alterados para Cr\$ 73.500,00 anuais, a partir de 1 de dezembro de 1948, ficando, assim, sem efeito o despacho de 22 de agosto de 1949 e publicado a 25 do mesmo mês e ano.

DESPACHOS

Dia 14 de dezembro de 1950

Luís Gonzaga de Campos Góis (processo n.º 1.080.341), Alice Neto Ribeiro (processo n.º 1.083.879), Aurea Correia Locques (processo número 1.062.877), Olga Brandão Cordeiro de Almeida (processo número 1.061.983). — Arquivou-se: o pedido deu entrada no protocolo fora do prazo concedido pela Lei n.º 483-50.

Maria da Glória Vieira Ferreira (processo n.º 1.048.913). — Indeferido, uma vez que a requerente não cumpriu o disposto no parágrafo 2.º do art. 163 do Estatuto. Ao D.P.S. para examinar o processo face à declaração supra da interessada.

Alvaro de Azevedo Sodré (processo n.º 1.041.452). — Indeferido, face ao que se decidiu no processo número 1.043.674-49.

Maria José Fernandes (processo n.º 1.041.187). — Reconsidero o despacho de 20 de outubro, para determinar a retificação das 2 faltas, tendo em vista a informação de 22

Rui Cunha Pereira do Lago (processo n.º 1.054.447) Gilbert da Costa Sousa (processo n.º 1.054.450), Mário Pereira (processo n.º 1.054.453), Prospero Martins Correia (processo n.º 1.054.457), e Guilherme Paranhos Veloso (processo n.º 1.018.740). — Venha por intermédio do juízo competente.

Alomar Ferreira da Silva (processo n.º 6.015.975), Amália Cadavid (processo n.º 6.020.060), Alberto Enzêbio de Oliveira (processo número 5.302.937), Aloísio Aires Guerra (processo n.º 5.302.744), Crustalino Maximiano de Carvalho (processo número 5.300.881), Durvalino Pereira (processo n.º 5.200.183), Humberto Curcio (processo n.º 5.110.247), Antônio Francisco Soares Pereira (processo n.º 4.880.724), Matilde Rodrigues Bruno (processo n.º 3.306.319), Roberto Antônio de Pinho (processo n.º 3.306.213), Maria Pereira da Costa Cotrin (processo n.º 3.302.598).

Valter de Oliveira (processo número 1.051.009), Antônio Pereira de Castro (processo n.º 1.056.814), Myrthes Willis (processo n.º 1.049.272), Armando Costa Perry (processo número 1.047.501), Maria de Castro Mcnezes (processo n.º 1.047.118), Edizinha Machado (processo n.º 1.443.323), David Pereira Albão (processo número 1.043.416), Fernando Silveira de Andrade (processo n.º 1.041.698), Manuel da Silva (processo número 1.032.004), Sylvio José de Sant'Ana

(processo n.º 1.030.725), Remy da Cunha (processo n.º 1.030.130), Francisco Ferreira de Ascenção (processo n.º 1.019.953), Augusto Tóres (processo n.º 1.018.592), Maria do Rosário Toledo (processo n.º 1.015.034), Macário José da Silva (processo número 1.011.070), e José dos Santos Coelho (processo n.º 1.003.049). — Deferido, quanto ao direito à licença-prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do art. 9.º do Decreto n.º 10.150-50, atendida a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

Tarcílio Martins de Azevedo (processo n.º 6.038.398). — Deferido, quanto ao direito à licença-prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do art. 9.º do Decreto n.º 25.267-48, atendida a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

(*) Reflexão de proventos: Clóvis do Rêgo Monteiro (processo n.º 1.032.936-49). — Reflexão dos proventos de disponibilidade em Cr\$ 46.200,00 anuais, de 18 de setembro de 1946 a 30 de setembro de 1948; em Cr\$ 63.000,00 anuais de 1 de outubro de 1946 a 30 de novembro de 1948; e em Cr\$ 108.800,00 anuais, a partir de 1 de dezembro de 1948.

Serviço de Comunicações

DESPACHOS DO CHEFE

Em 14 de dezembro de 1950

Valdemar Fernandes (processo número 1.060.567). — Preliminarmente pague a taxa de perempção devida.

José da Costa (processo número 1.058.942). — Compareça para pagar a taxa de perempção devida.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Seção II, de 14 de dezembro de 1950

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Razões do veto

Ofício n.º 5.826

Onde se lê: 3... mereceu ainda — Leia-se: 3... merecem ainda ...

(*) Leia-se:

Situação atual

(Lei n.º 264, de 29-12-48)

Projeto

Motorista

600 classe F	500 classe F
500 classe G	400 classe G
250 classe H	200 classe H
150 classe I	100 classe I
	120 classe J

Situação atual

(Lei n.º 264, de 29-12-48)

Projeto

Auxiliar de Encarregado de Garage	60 padrão J	80 padrão K
Encarregado de Garage	32 padrão K	32 padrão M

(*) Publicado com incorreções.

Onde se lê: 7... do Decreto-lei número 6.778 de 9-8-44 e aos... Leia-se: 7... do Decreto-lei número 6.778, de 9-8-44. E aos...

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n.º 10.675, de 13 de dezembro de 1950

Art. 1.º —

Onde se lê: ... — DPM da... Leia-se: ... — Departamento do Patrimônio, da ...

ATOS DO PREFEITO

Decretos de 13 de dezembro de 1950

A — 359:

Onde se lê: ... Vigilante classe D... Leia-se: ... Vigilante, classe D... Secretária Geral de Administração

(*) Republicado por ter saído com incorreções no "Diário Oficial" Seção I, do dia 7 de dezembro de 1950.

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Apostilas

Mário Paladini —
Onde se lê: ..., no período de 1-10-49 a ...
Lê-se: ..., no período de 1 de outubro de 1946 a ...

Página n.º 10.472 — 2.ª coluna
Onde se lê: Despachos do Secretário Geral
Dia 11 de dezembro de 1950
Iolanda Bottrel (6.039.571)
Lê-se: Despachos do Secretário Geral

Dia 11 de dezembro de 1950
Fulvia Bittencourt Lobo ...
Yolanda Bottrel (6.039.571)
Onde se lê: ... em Cr\$ 1.149,00 mensais ...
Lê-se: ..., em Cr\$ 6.149,00 mensais...

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial de n.º 286-13-12-50
Fls. 10.453

Lê-se:

Ofício n.º 474-DAG (Processo número 2.003.898-50): gratificação:
Eduardo Manuel Pinheiro, matrícula n.º 31.359 — Cr\$ 400,00
— Ofício n.º 158-DIC (Processo número 2.003.829-50): gratificação:
Dulce Eirhardt de Melo, matrícula n.º 64.540 — Cr\$ 150,00
Acácio Francisco Pinheiro, matrícula n.º 50.105 — 66,00
E não como foi publicado.

Omissão:

Ofício n.º 474-DAG (Processo número 2.003.898-50): gratificação:
Otávio Alves da Silva — matrícula n.º 15.681 — Cr\$ 250,00
Em 15 de dezembro de 1950.
Zilka de Vasconcellos, matrícula número 1.180. — Visto. — Marco Aurélio Murillo Reis, Assistente.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 15 de dezembro de 1950

N.º 1.041.578-50 — José da Cunha P. drossa, matrícula n.º 12.238.
N.º 1.048.108-50 — Nestor de Lima, matrícula n.º 21.478.
— Indeferido. Na data da promulgação da Constituição, o requerente, contava menos de cinco anos de serviço.
N.º 1.062.123-50 — Lia Braga de Faria, matrícula n.º 27.051. — Indeferido, tendo em vista a informação do 4.º PS.

Serviço de Controle

Expediente do dia 15 de dezembro de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

Concessão de salário-família:

Vera Costa Santiago — Matrícula n.º 45.170 — Processo n.º 1.063.692
José Pereira da Rocha — Matrícula n.º 68.231 — Processo n.º 1.053.821.
Pedro Figueira de Vasconcelos — Matrícula n.º 29.355 — Processo número 1.059.169.
Joaquim Dias da Silva — Matrícula n.º 11.408 — Processo número 1.059.495.
Valdir Franciscos da Silva — Matrícula n.º 50.739 — Processo número 1.059.784.
Henrique Gomes dos Santos — Matrícula n.º 13.143 — Processo número 1.059.806.
Manuel Figueira Quintal — Matrícula n.º 51.606 — Processo número 1.059.810.
Mário do Espírito Santo — Matrícula n.º 38.168 — Processo número 1.059.846.
José Dias das Chagas — Matrícula n.º 39.775 — Processo número 1.059.868.

Izaltino Gonçalves da Silva — Matrícula n.º 51.811 — Processo número 1.059.867.
Ineu de Sá Lima — Matrícula número 64.221 — Processo n.º 1.059.997.
Max Nelson Sousa — Matrícula n.º 35.640 — Processo n.º 1.060.208.
João de Oliveira Constância — Matrícula n.º 29.161 — Processo número 1.060.325.
Pindaro Alves Pinto — Matrícula n.º 49.785 — Processo n.º 1.060.397.
Otávio dos Santos — Matrícula n.º 43.082 — Processo n.º 1.060.519.
José Domingos — Matrícula número 67.286 — Processo n.º 1.060.533.
Otávio Gonçalves da Gama Ribeiro — Matrícula n.º 58.892 — Processo n.º 1.060.552.
Aldice Donato da Costa — Matrícula n.º 32.562 — Processo número 1.060.719.
Orlando dos Santos — Matrícula n.º 58.777 — Processo n.º 1.061.194.
P. dro Alves Costa — Matrícula número 15.798 — Processo n.º 1.061.233.
Idurval Domingos Torres — Matrícula n.º 14.12 & — Processo número 1.061.255.
Bernardino Antônio dos Passos — Matrícula n.º 64.601 — Processo número 1.061.294.
Moacir de Oliveira — Matrícula número 64.805 — Processo n.º 1.061.370.
Virgílio Vila Filho — Matrícula número 37.315 — Processo n.º 1.061.370.
Manuel de Oliveira — Matrícula número 25.048 — Processo n.º 1.062.042.
Geraldo de Jesus da Silva — Matrícula n.º 67.719 — Processo número 1.062.118.
Arlindo Furtado — Matrícula número 67.781 — Processo n.º 1.062.263.
Leonel Luiz de Castilho — Matrícula n.º 61.431 — Processo número 1.062.278.
Clamentino Amorim — Matrícula n.º 44.356 — Processo n.º 1.062.282.
Antônio Ferreira da Silva — Matrícula n.º 43.682 — Processo número 1.062.452.
David de Jesus — Matrícula número 2.019 — Processo n.º 1.062.658.
Sebastião de Oliveira — Matrícula n.º 68.369 — Processo n.º 1.062.972.
Osvaldo Francisco Barthol — Matrícula n.º 52.181 — Processo número 1.063.275.
Durval Gomes dos Santos — Matrícula n.º 39.408 — Processo número 1.063.461.
Matuzalem da Silva — Matrícula n.º 68.322 — Processo n.º 1.057.903.
Francisco Meireles da Silva — Matrícula n.º 48.568 — Processo número 1.059.851.
Luiz Fernandes de Jesus — Matrícula n.º 38.571 — Processo número 1.059.852.
Francisco Antônio da Costa — Matrícula n.º 43.088 — Processo número 1.059.882.
Ieda Navarro de Sales — Matrícula n.º 34.101 — Processo n.º 1.059.934.
Plávio Ferraz — Matrícula número 50.572 — Processo n.º 1.060.002.
Nestor Manuel da Silva — Matrícula n.º 22.002 — Processo número 1.060.483.
João Clarindo Ferreira da Silva — Matrícula n.º 6.307 — Processo número 1.060.528.
Floriano Vasconcelos — Matrícula n.º 49.404 — Processo n.º 1.060.584.
Pirajá Martins Pinto — Matrícula n.º 46.854 — Processo n.º 1.060.895.
Luiz Carlos Tavares Moreira — Matrícula n.º 46.345 — Processo número 1.061.372.
Fernando Luiz Loureiro de Magalhães — Matrícula n.º 9.772 — Processo n.º 1.061.401.
Agenor Ernesto Ferreira — Matrícula n.º 7.255 — Processo número 1.061.811.
Ernani Gomes dos Santos — Matrícula n.º 37.855 — Processo número 1.061.918.
Levi Loureiro da Costa — Matrícula n.º 35.428 — Processo número 1.058.042.

Antônio Raimundo dos Santos — Matrícula n.º 25.253 — Processo número 1.062.902.
Edgar Albuquerque — Matrícula n.º 1.063.075.
Altair Antônio da Silva — Matrícula n.º 20.782 — Processo número 1.062.612.
— Concedo.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO

Luiz Balbino de Almeida — Matrícula n.º 23.781 — Processo número 1.001.048.
Geraldo Benedito Mendes — Matrícula n.º 18.991 — Processo número 1.048.971.
Milton Garcia — Matrícula não consta — Processo n.º 1.050.837.
Natalino Cândido da Silva — Matrícula n.º 59.414 — Processo número 1.052.905.
1.052.905. — Compareça para esclarecimentos.
Ester Pires Salgado — Matrícula n.º 26.859 — Processo n.º 1.063.299.
Iolanda P. n.º de Magalhães — Matrícula n.º 31.407 — Processo número 1.003.525.
— Compareça ao 3.º P.S. munido do D.P.
Ernesto Pees de Sousa — Matrícula n.º 35.765 — Processo n.º 1.035.465.
Ladir Ferreira de Araújo — Matrícula n.º 17.545 — Processo número 6.040.515.
— Declare o fim a que se destina a certidão.
José Olímpio de Almeida — Matrícula n.º 9 — Processo número 1.049.982.
Aalgisa Cordeiro Chaves — Matrícula n.º 61.771 — Processo número 1.023.307.
— Compareça para preencher a D.F.
Regina Naslauskys Mibielli — Matrícula n.º 34.208 — Processo número 1.049.080.
Carmen Fernandes Bittencourt — Matrícula n.º 36.780 — Processo número 1.049.721.
Idilza de Carvalho C. Machado Martinho — Matrícula n.º 23.422 — Processo n.º 1.060.545.
— Declare onde trabalha o esposo.
Aristeu Portugal Neves — Matrícula n.º 55.374 — Processo número 1.005.386. — Compareça para cumprimento de exigências.
Virgílio Euclides da Miranda — Matrícula não consta — Processo número 2.002.572. — Compareça para ciência.
Cândido Lúcio dos Santos — Matrícula n.º 20.588 — Processo número 1.048.462. — Junte certidão de casamento da menor.
Agenor Garcia do Amaral — Matrícula n.º 53.340 — Processo número 1.049.779. — Reconheça a firma da certidão de Gilson.
Manuel Rodrigues de Carvalho — Matrícula n.º 49.556 — Processo número 1.061.414. — Compareça para juntar a certidão de casamento.

Serviço de Aperfeiçoamento

5 P.S.

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 1.062.057-50 — Flávia da Silveira Lobo, matrícula n.º 28.975. — Reassuma o exercício em face do que dispõe o art. 166 do Estatuto.

Serviço de Informações

8 P.S.

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

N.º 1.036.494-50 — Djalma Fernandes, matrícula n.º 15.511. — Compareça para ciência e receber documento.
N.º 1.054.553-50 — Durvalina Lima de Almeida, matrícula n.º 45.515. — Compareça para ciência.

Compareça para receber documentos:

N.º 1.013.585-50 — Cecília Maria dos Santos — Matrícula n.º 40.232.
N.º 1.022.997-49 — Artur de Almeida — Matrícula n.º 32.488.
N.º 1.023.858-49 — Antônio Ribeiro — Matrícula n.º 14.360.
N.º 1.030.505-49 — Almerinda de Carvalho Moura — Matrícula número 23.077.
N.º 1.032.108-49 — Rosária de Jesus — Matrícula n.º 40.577.
N.º 1.048.780-50 — Paulino Werneck Alves.
N.º 1.049.565-50 — Moacir Soares Lodes — Matrícula n.º 49.984.
N.º 1.050.421-50 — Rosaura Estolita — Matrícula n.º 63.966.
N.º 1.052.857-50 — José Azevedo Silveira — Matrícula n.º 38.451.
N.º 1.053.309-50 — Alzira Silva de Almeida — Matrícula n.º 48.330.
N.º 1.054.139-50 — João Roberto de Sousa — Matrícula n.º 63.066.
N.º 1.054.323-50 — Antônio Luis Rangel — Matrícula n.º 33.412.
N.º 1.054.855-50 — Marina Siqueira dos Santos — Matrícula n.º 8.430.
N.º 1.053.647-50 — Silvino Correia da Silva — Matrícula n.º 54.174.
N.º 1.061.053-50 — Ubirajara Ferreira da Costa — Matrícula número 50.749.
N.º 1.063.516-50 — Valentina Marcondes — Matrícula n.º 17.975.
N.º 1.067.617-49 — José Augusto de Figueiredo — Matrícula n.º 9.467.
N.º 1.067.640-49 — Leon Lescaut — Matrícula n.º 27.979.
N.º 1.067.698-49 — Heloisa Laura dos Reis Pontes — Matrícula número 21.071.
N.º 1.074.236-49 — Maria Tereza Dias Soares — Matrícula número 32.081.
N.º 3.301.054-49 — Virgínia Gonçalves Cruz Esteves — Matrícula número 20.391.

Departamento de Assistência ao Servidor

Expediente de 8 de dezembro de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

Inclusão no quadro de beneficiários do Hospital do Servidor:

Aristotelino Cipriano Valim, matrícula n.º 10.149 — Processo número 1.055.166-50.
Agostinho Belchior Ramos, matrícula n.º 60.529 — Processo número 1.050.859-50.
Antônio Augusto do Rêgo, matrícula n.º 24.716 — Processo número 1.055.590-50.
Antônio Carvalho Ribeiro Filho, matrícula n.º 54.060 — Processo número 1.054.644-50.
Aristides Silveira Henriques, matrícula n.º 64.612 — Processo número 1.051.198-50.
Elpidio José da Silva, matrícula número 85.500 — Processo número 1.055.473-50.
Florestan da Silva Gomes, matrícula n.º 24.958 — Processo número 1.050.838-50.
Frederico Guilherme Hildebrandt, matrícula n.º 64.479 — Processo número 1.037.964-50.
João dos Santos Júnior, matrícula n.º 59.737 — Processo n.º 1.048.961, de 1950.
José Ferreira Serpa, matrícula número 50.799 — Processo n.º 1.054.857, de 1950.
José Furtado de Almeida, matrícula n.º 47.457 — Processo número 1.053.625-50.
José Pereira Mesquita, matrícula n.º 56.523 — Processo n.º 1.054.878, de 1950.
Manuel da Costa Braga, matrícula n.º 38.904 — Processo n.º 1.045.564, de 1950.
Manuel Esmail dos Santos, matrícula n.º 39.371 — Processo número 1.050.523-50.

Maria Pinheiro dos Santos — Processo n.º 1.025.131-50.

Mário Pedro de Oliveira, matrícula n.º 57.460 — Processo n.º 1.053.543, de 1950.

Nazare de Carvalho Câmara — Processo n.º 1.052.761-50.

Paulino dos Santos Lima, matrícula n.º 57.327 — Processo n.º 1.052.995, de 1950.

Pedro Belarmino, matrícula número 43.563 — Processo n.º 1.054.601, de 1950.

Rui da Cunha, matrícula n.º 5.224 — Processo n.º 1.054.302-50.

San Cier Ferreira, matrícula número 39.009 — Processo n.º 1.057.463, de 1950.

S. Bastião Pinheiro, matrícula número 60.538 — Processo n.º 1.054.443, de 1950.

— Deferido.

José Torres de Melo, matrícula DER 585 — Processo n.º 1.054.027-50.

Julio Sierra, matrícula DER-20 — Processo n.º 1.054.872-50.

— Deferido nos termos da informação do Serviço de Correspondência.

SERVICO DE CORRESPONDENCIA EXIGENCIA DO CHEFE

Ricardo Castro Paiva — Processo n.º 1.060.371-50.

n.º 1.060.371-50. — Junte documento que comprove o que alega.

DESPACHO DO DIRETOR DO D.A.F.

LISTA DE LICENÇAS

Era 14 de dezembro de 1950

Concedidas aos servidores:

Efetivos — De acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41;

Extranumerários — De acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41;

Diaristas — De acordo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 26-3-45;

Federais — De acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39;

INICIAIS

Matr. — Núcleo

4.534 — 5.042 — Antônio Gomes — Guarda p. E — 37 dias — Art. 153, de 29 de novembro de 1950 a 4 de janeiro de 1951.

N.º 10.368 — 3.932 — Antônio Augusto Rosa — Trab. Limp. Urb. p. D — 30 dias — Art. 153, de 1 de dezembro de 1950 a 30 de dezembro de 1950.

N.º 12.242 — 9.692 — Arlete Thimoteo — Atendente ref. III — 34 dias — Art. 153, de 1 de dezembro de 1950 a 3 de janeiro de 1951.

14.387 — Francisco José dos Santos — Trab. p. E — 11 dias — Artigo 154, de 12 de dezembro de 1950 a 22 de dezembro de 1950.

14.738 — 5.939 — Francisco Vivas — Trab. L. Urb. p. D — 60 dias — Art. 160, de 6 de dezembro de 1950 a 3 de fevereiro de 1951.

15.021 — 4.934 — Oscar Augusto Machado — Trab. p. E — 25 dias — Art. 153, de 7 de dezembro de 1950 a 31 de dezembro de 1950.

17.817 — 6.933 — João Francisco de Oliveira — Trab. p. D — 15 dias — Art. 153, de 11 de dezembro de 1950 a 25 de dezembro de 1950.

31.084 — 7.909 — Otávio de Andrade — Trab. p. D — 31 dias — Art. 153, de 30 de dezembro de 1950 a 30 de dezembro de 1950.

28.566 — 7.934 — Joaquim Fernandes Ribeiro — Carroceiro p. E — 13 dias — Art. 154, de 12 de dezembro de 1950 a 24 de dezembro de 1950.

33.679 — Iris Pinto de Almeida — Trab. mens. ref. B — 19 dias — Art. 154, de 9 de dezembro de 1950 a 27 de dezembro de 1950.

34.288 — 3.339 — Mary Cavalcanti Sales — Prof. O. Prim. — 7 dias — Art. 134, de 4 de dezembro de 1950 a 10 de dezembro de 1950.

34.985 — 2.814 — Flausina Santos Barbosa — Escrit. ref. D — 21 dias — Art. 153, de 11 de dezembro de 1950 a 31 de dezembro de 1950.

36.101 — 850 — Durvalino Gomes — Trab. ref. B — 20 dias — Artigo 153, de 11 de dezembro de 1950 a 30 de dezembro de 1950.

37.120 — 932 — Loprizio Cardoso — Trab. ref. C — 10 dias — Artigo 2.º 1. A, de 5 de dezembro de 1950 a 14 de dezembro de 1950.

38.962 — 2.126 — Helo Amaral — Prat. Lab. padrão E — 18 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1950 a 18 de dezembro de 1950.

39.034 — 4.851 — Edgar de Sousa — Trabalhador Diarista referência B — 17 dias — artigo 2.º — letra B — de 12 de dezembro de 1950 a 28 de dezembro de 1950.

47.323 — 7.953 — José Gomes da Silva Sobrinho — Artífice referência 22 — 5 dias — artigo 153 — de 8 de dezembro de 1950 a 12 de dezembro de 1950.

50.650 — 7.935 — João da Mata — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C — 16 dias — artigo 2.º — letra a — de 11 de dezembro de 1950 a 26 de dezembro de 1950.

51.207 — 2.951 — José Tavares dos Santos — Rebatedor referência B — 27 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1950 a 27 de dezembro de 1950.

52.735 — 7.364 — Adelaide Dias da Cruz Prudente — Professora Curso Primário padrão I — 5 dias — artigo 153 — de 5 de dezembro de 1950 a 9 de dezembro de 1950.

53.628 — 3.931 — Jair José de Lima — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência 12 — 21 dias — artigo 2.º — letra a — de 30 de novembro de 1950 a 20 de dezembro de 1950.

53.672 — 2.853 — Eduardo Garcia do Nascimento — Trabalhador referência 11 — 15 dias — artigo 2.º — letra a — de 11 de dezembro de 1950 a 25 de dezembro de 1950.

54.566 — 4.955 — João Desfino — Trabalhador referência B — 24 dias — artigo 154 — de 8 de dezembro de 1950 a 31 de dezembro de 1950.

54.992 — 3.951 — Evaristo Rafael Nascimento — Trabalhador referência II — 14 dias — artigo 153 — de 7 de dezembro de 1950 a 20 de dezembro de 1950.

55.477 — 2.951 — Filadelfo Dias da Rosa — Artífice referência C — 18 dias — artigo 153 — de 11 de dezembro de 1950 a 28 de dezembro de 1950.

58.186 — 4.952 — João Carlos de Almeida — Artífice referência C — 17 dias — artigo 153 — de 2 de dezembro de 1950 a 18 de dezembro de 1950.

57.101 — 6.933 — Benedito Altimo Gonçalves — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C — 9 dias — artigo 2.º — letra b — de 12 de dezembro de 1950 a 20 de dezembro de 1950.

57.374 — 8.950 — Luís Ferreira Filho — Trabalhador Diarista referência B — 12 dias — artigo 2.º — letra a — de 2 de dezembro de 1950 a 13 de dezembro de 1950.

57.649 — 7.935 — João Manuel da Conceição — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência III, 16 dias — artigo 2.º — letra a — de 11 de dezembro de 1950 a 26 de dezembro de 1950.

57.954 — 5.932 — José Bazeira da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C — 8 dias — artigo 2.º — letra B — de 10 de dezembro de 1950 a 17 de dezembro de 1950.

58.156 — Rhodesia Barreto Peloss — Atendente referência C — 17 dias — artigo 154 — de 10 de dezembro de 1950 a 26 de dezembro de 1950.

59.548 — 8.936 — Jorge Rosalino Cruz — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C — 12 dias — artigo 2.º — letra a — de 8 de dezembro de 1950 a 19 de dezembro de 1950.

63.245 — 7.909 — Joaquim Gonçalves de Azevedo — Trabalhador Diarista referência B — 47 dias — artigo 2.º — letra C — de 5 de dezembro de 1950 a 30 de janeiro de 1951.

63.269 — 5.350 — José Carlos — Trabalhador referência B — 5 dias — artigo 2.º — letra b — de 12 de dezembro de 1950 a 18 de dezembro de 1950.

64.994 — 4.851 — Francisco Abílio — Trabalhador Diarista referência B — 8 dias — artigo 2.º — letra b — de 9 de dezembro de 1950 a 16 de dezembro de 1950.

65.123 — 3.932 — Jorge Alves dos Santos — Trabalhador Diarista referência C — 15 dias — artigo 2.º — letra a — de 12 de dezembro de 1950 a 26 de dezembro de 1950.

65.653 — 4.930 — José Maria Ambrosio — Trabalhador Diarista referência C — 18 dias — artigo 2.º — letra a — de 11 de dezembro de 1950 a 28 de dezembro de 1950.

65.820 — 8.650 — Amauri Valença de Medeiros — Artífice referência C — 15 dias — artigo 154 — de 10 de dezembro de 1950 a 24 de dezembro de 1950.

INDEFERIMENTOS

67.165 — 6.061 — João Batista da Silva — Trabalhador referência B.

67.404 — 2.701 — Alice Alexandrina Saldanha — Escriturário Int. referência G.

Federal 215.027.707 — Benedito de Sousa Lima — Escriturário referência F — Indeferidos à vista do laudo médico.

PRORROGAÇÕES

224 — 2.302 — Antônio Leônicio Santiago — Servente referência E — 60 dias — artigo 156 — de 14 de dezembro de 1950 a 11 de fevereiro de 1951.

4.467 — 6.660 — Maria de Lourdes Pinto Queirós — Escriturário classe F — 30 dias — artigo 156 — de 14 de dezembro de 1950 a 12 de janeiro de 1951.

5.145 — 2.030 — Dinorah Costa — Of. Administrativo classe J — 60 dias — artigo 153 — de 10 de dezembro de 1950 a 7 de fevereiro de 1951.

5.508 — 2.909 — Osvaldo de Sousa — Trabalhador padrão 3 — 17 dias — artigo 153 — de 6 de dezembro de 1950 a 22 de dezembro de 1950.

6.038 — 2.048 — Pedro Clementino de Almeida — Vigilante classe E — 38 dias — artigo 153 — de 14 de dezembro de 1950 a 20 de janeiro de 1951.

7.514 — 5.851 — Manuel Alves Reis — Trabalhador padrão D — 23 dias — artigo 153 — de 14 de dezembro de 1950 a 5 de janeiro de 1951.

8.415 — 6.260 — Virginia Nogueira — Trabalhador padrão 14 — 60 dias — artigo 153 — de 7 de dezembro de 1950 a 4 de fevereiro de 1951.

10.549 — 6.933 — Arandi Paulino — Artífice padrão 5 — 90 dias — artigo 156 — de 13 de dezembro de 1950 a 12 de março de 1951.

10.910 — João Augusto Cesar — Vigilante padrão 15 — 90 dias — artigo 156 — de 16 de dezembro de 1950 a 15 de março de 1951.

11.377 — 3.933 — João Correia dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana padrão D — 17 dias — artigo 153 — de 13 de dezembro de 1950 a 29 de dezembro de 1950.

12.039 — 6.933 — Américo da Silva Mimoso Magalhães — Artífice padrão I — 18 dias — artigo 153 — de 15 de dezembro de 1950 a 30 de dezembro de 1950.

12.033 — Eugenio Virmond — Engenheiro classe K — 22 dias — artigo 153 — de 13 de dezembro de 1950 a 3 de janeiro de 1951.

12.839 — 4.934 — João Alves Pereira — referência 11 — 30 dias — artigo 153 — de 15 de dezembro de 1950 a 13 de janeiro de 1951.

15.391 — 4.855 — José Francisco de Lima — Artífice padrão H — 14 dias — artigo 153 — de 14 de dezembro de 1950 a 27 de dezembro de 1950.

15.583 — 3.023 — João Batista Machado — Vigilante classe E — 30 dias — artigo 153 — de 12 de dezembro de 1950 a 10 de janeiro de 1951.

15.626 — José Janciro Fernandes — Trabalhador padrão 13 — 90 dias —

artigo 154 — de 14 de dezembro de 1950 a 13 de março de 1951.

16.548 — 8.650 — José Abrahão — Of. Administrativo classe H — 90 dias — artigo 156 — de 13 de dezembro de 1950 a 11 de março de 1951.

17.309 — 7.664 — Jovino José de Matos — Atendente referência E — 12 dias — artigo 153 — de 14 de dezembro de 1950 a 25 de dezembro de 1950.

17.495 — 4.661 — Rodolfo de Sousa Gatti — Prático da Farmácia classe F — 18 dias — artigo 153 — de 13 de dezembro de 1950 a 30 de dezembro de 1950.

18.378 — 6.801 — Manuel Paixão de Sousa — Trabalhador padrão D — 10 dias — artigo 153 — de 15 de dezembro de 1950 a 24 de dezembro de 1950.

18.399 — 2.821 — Martinho Pereira de Jesus — Trabalhador padrão D — 32 dias — artigo 153 — de 15 de dezembro de 1950 a 15 de janeiro de 1951.

20.583 — 8.850 — Antônio Francisco Martins — Artífice padrão H — 62 dias — artigo 153 — de 13 de dezembro de 1950 a 12 de fevereiro de 1951.

20.624 — 853 — Alcino Lobo França — Trabalhador padrão D — 27 dias — artigo 153 — de 11 de dezembro de 1950 a 6 de janeiro de 1951.

21.678 — 6.650 — Rui Jorge da Costa — Artífice padrão E — 39 dias — artigo 153 — de 13 de dezembro de 1950 a 20 de janeiro de 1951.

25.071 — 9.852 — Ilvino Gomes de Oliveira — Trabalhador padrão D — 9 dias — artigo 153 — 14 de dezembro de 1950 a 22 de dezembro de 1950.

26.517 — 853 — Acrísio Berino Cordeiro — Artífice padrão H — 60 dias — artigo 153 — de 13 de dezembro de 1950 a 10 de dezembro de 1950.

26.822 — 3.363 — Jupira Teixeira de Oliveira — Professora Curso Primário — 8 dias — artigo 153 — de 13 de dezembro de 1950 a 20 de dezembro de 1950.

27.584 — 8.690 — Moacir Ribeiro Soares — Trabalhador padrão 14 — 90 dias — artigo 156 — de 14 de dezembro de 1950 a 13 de março de 1951.

28.210 — 7.933 — Manuel dos Reis — Trabalhador padrão D — 14 dias — artigo 153 — de 15 de dezembro de 1950 a 28 de dezembro de 1950.

29.165 — 5.938 — Moisés Duarte Lisboa — Trabalhador padrão D — 13 dias — artigo 153 — de 14 de dezembro de 1950 a 26 de dezembro de 1950.

29.899 — 2.933 — Júlio de Araújo — Servente — 29 dias — artigo 156 — de 15 de dezembro de 1950 a 12 de janeiro de 1951.

31.154 — Aires Manuel Coelho — Jardineiro padrão 21 — 90 dias — artigo 156 — de 14 de dezembro de 1950 a 13 de março de 1951.

32.414 — 8.351 — Leticia Carrido de Melo e Silva — Professora Curso Primário padrão I — 15 dias — artigo 153 — de 13 de dezembro de 1950 a 27 de dezembro de 1950.

34.467 — 800 — Antônio Figueiredo Filho — Trabalhador referência B — 19 dias — artigo 153 — de 15 de dezembro de 1950 a 2 de janeiro de 1951.

35.418 — 932 — Albino Ribeiro Lage — Trabalhador padrão C — 16 dias — artigo 153 — de 15 de dezembro de 1950 a 30 de dezembro de 1950.

35.633 — 6.661 — Marina Vicentina Sisto — Of. Administrativo referência G — 32 dias — artigo 153 — de 10 de dezembro de 1950 a 10 de janeiro de 1951.

35.688 — 6.661 — Angelina da Silva Galvão — Enfermeiro classe D — 16 dias — artigo 153 — de 15 de dezembro de 1950 a 30 de dezembro de 1950.

36.250 — 6.650 — Antônio Machado Martins — Artífice padrão G — 16 dias — artigo 153 — de 14 de dezembro de 1950 a 29 de dezembro de 1950.

36.409 — 6.923 — Clodimiro Raimundo dos Santos — Trabalhador

Limpeza Urbana Diarista — 15 dias — artigo 2.º — letra a — de 16 de dezembro de 1950 a 30 de dezembro de 1950.

37.057 — Antônio Bertolotti — Trabalhador Diarista referência B — 11 — 30 dias — artigo 2.º — letra c — de 11 de dezembro de 1950 a 9 de janeiro de 1951.

37.752 — 7.692 — Lucrecia de Moura — Trabalhador Diarista referência B — 90 dias — artigo 2.º — letra d — de 5 de dezembro de 1950 a 4 de maio de 1951.

38.868 — 2.126 — Maria Soares de Oliveira — Servente classe D — 15 dias — artigo 153 — de 14 de dezembro de 1950 a 28 de dezembro de 1950.

39.160 — Alegre Bensusan — Escriturário classe E — 20 dias — artigo 153 — de 12 de dezembro de 1950 a 31 de dezembro de 1950.

39.583 — 4.918 — Bernabé da Costa Filho — Trabalhador Diarista referência B — 8 dias — artigo 2.º — letra b — de 14 de dezembro de 1950 a 21 de dezembro de 1950.

45.478 — 4.663 — Cecília Rodrigues Matias — Trabalhador Diarista referência B — 22 dias — artigo 2.º — letra a — de 13 de dezembro de 1950 a 3 de janeiro de 1951.

47.170 — 4.950 — Avelino Correia da Fonseca — Trabalhador Diarista referência B — 32 dias — artigo 2.º — letra a — de 15 de dezembro de 1950 a 3 de janeiro de 1951.

47.706 — 8.952 — Augusto Dinorah Dardeau de Carvalho — Escriturário padrão E — 10 dias — artigo 153 — de 13 de dezembro de 1950 a 28 de dezembro de 1950.

48.493 — 7.951 — Ventura Duarte — Trabalhador padrão D — 35 dias — artigo 153 — de 13 de dezembro de 1950 a 16 de janeiro de 1951.

49.505 — 5.155 — Benedito Acioli Nogueira — Servente referência 22 — 90 dias — artigo 153 — de 14 de dezembro de 1950 a 13 de março de 1951.

49.709 — 7.890 — Artur Ferreira Soares — Fiscal de Tráfego padrão 31 — 7 dias — artigo 2.º — letra a — de 13 de dezembro de 1950 a 19 de dezembro de 1950.

50.504 — 3.933 — Ulisses de Sousa Ferreira — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C — 16 dias — artigo 2.º — letra a — de 14 de dezembro de 1950 a 29 de dezembro de 1950.

50.576 — 5.939 — Sebastião da Silva Damazio — Trabalhador Diarista referência C — 68 dias — artigo 2.º — letra c — de 14 de dezembro de 1950 a 17 de fevereiro de 1951.

51.640 — 2.859 — Sabino da Costa — Trabalhador Diarista — 90 dias — artigo 2.º — letra c — de 14 de dezembro de 1950 a 13 de março de 1951.

51.908 — 8.850 — Saturnino Francisco da Rosa — Trabalhador Diarista referência B — 13 dias — artigo 2.º — letra a — de 13 de dezembro de 1950 a 25 de dezembro de 1950.

52.159 — 2.859 — José Lopes da Silva — Trabalhador Diarista referência B — 32 dias — artigo 2.º — letra c — de 15 de dezembro de 1950 a 15 de janeiro de 1951.

53.633 — 8.930 — Francisco Barros dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista — referência C — 13 dias — artigo 2.º — letra a — de 15 de dezembro de 1950 a 27 de dezembro de 1950.

54.180 — 4.851 — Jorge dos Santos — Trabalhador Diarista referência 11 — 17 dias — artigo 2.º — letra a — de 13 de dezembro de 1950 a 29 de dezembro de 1950.

54.220 — 9.851 — Silvío Acioli de Carvalho e Silva — Trabalhador Diarista referência B — 12 dias — artigo 2.º — letra a — de 15 de dezembro de 1950 a 26 de dezembro de 1950.

54.438 — 4.855 — Antônio José Correia — Artífice padrão C — 15 dias — artigo 153 — de 15 de dezembro de 1950 a 29 de dezembro de 1950.

58.274 — 3.930 — Antônio Lage — Motorista classe F — 30 dias — arti-

go 153 — de 15 de dezembro de 1950 a 13 de janeiro de 1951.

58.355 — 4.934 — Jaime Pinto Guimarães — Trabalhador Diarista referência C — 30 dias — artigo 2.º — letra c — de 13 de dezembro de 1950 a 11 de janeiro de 1951.

58.486 — 3.933 — Mariano Moreira dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista — 20 dias — artigo 2.º — letra a — de 15 de dezembro de 1950 a 3 de janeiro de 1951.

60.309 — 8.952 — Moacir José Francisco — Trabalhador Diarista referência B — 7 dias — artigo 2.º — letra a — de 13 de dezembro de 1950 a 19 de dezembro de 1950.

60.378 — 4.967 — Antônio Correia Filho — Motorista classe F — 3 dias — artigo 154 — de 15 de dezembro de 1950 a 17 de dezembro de 1950.

61.118 — 4.974 — Carlos Ferreira Cardoso — Mecânico Veículo Automóvel classe F — 10 dias — artigo 153 — de 11 de dezembro de 1950 a 20 de dezembro de 1950.

62.704 — 2.126 — Alcina Farias Gomes — Atendente referência C — 17 dias — artigo 153 — de 14 de dezembro de 1950 a 30 de dezembro de 1950.

65.214 — 9.662 — Rizoleta de Sousa Oliveira — Atendente referência C — 39 dias — artigo 158 — de 13 de dezembro de 1950 a 20 de janeiro de 1951.

65.946 — 7.909 — Celso Drummond — Trabalhador Diarista referência B — 8 dias — artigo 2.º — letra a — de 13 de dezembro de 1950 a 20 de dezembro de 1950.

ALTAS

712 — 8.480 — Nelson Seroueira — Fiel de Tesouro — padrão N.

3.597 — 1.294 — Inês Paltrinieri de Polini — Corista.

6.156 — 2.470 — Nícia de Almeida Melo — Escriturário padrão E.

7.692 — 5.932 — Manuel Custódio — Trabalhador padrão D.

9.566 — 2.870 — Laureano Teixeira da Silva — Artífice padrão G.

24.478 — 370 — Zelina Maria da Rocha — Diretor de Estabelecimento classe M.

28.647 — 5.347 — Ivone Nahon — Professora Curso Primário.

28.787 — 180 — Moacir da Costa Azevedo — Vizia padrão D.

28.993 — Carmen Dias de Segadas Viana — Diretor de Estabelecimento padrão N.

32.176 — Adoncia de Faria Silva — Trabalhador padrão D.

33.392 — 9.352 — Mirian Guerra Pacheco — Professora Curso Primário.

33.601 — 8.704 — Amadillo Cipriano de Oliveira — Trabalhador referência B.

33.944 — 7.341 — Rosa Malina — Professora Curso Primário referência I.

34.288 — 3.339 — Mari Cavalcanti Sales — Professora Curso Primário.

36.015 — 3.333 — Francisco de Sales Almeida — Trabalhador padrão C — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

36.853 — 4.340 — Maria Helena Castelo da Silva — Professora Curso Primário padrão.

38.063 — Lecl Correia Goulart — Professora Curso Primário.

39.173 — 1.294 — Lélia do Vale da C. Simões — Bailarina.

43.037 — 4.692 — Manuel Dias — Mecânico Veículo Automóvel padrão F.

43.869 — 3.050 — Antônio Marcondes Cesar — Vigilante classe D.

44.443 — 8.280 — Cremilda dos Santos de Azevedo — Trabalhador Diarista referência B.

46.454 — 7.643 — Nelson José Pereira — Vigilante referência 22.

47.323 — 7.953 — José Gomes da Silva Sobrinho — Artífice padrão 22.

52.735 — 7.364 — Adelaide Dias da Cruz Prudente — Professora Curso Primário padrão I.

54.755 — 3.951 — Américo José de Freitas — Trabalhador referência 2.

58.821 — 0.935 — Gilio Escamuffa — Trabalhador Diarista referência C.

57.374 — 8.950 — Luis Ferreira Filho — Trabalhador Diarista referência B.

58.428 — 2.930 — Sebastião Lopes dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C.

62.581 — 3.933 — Oraci de Sousa — Trabalhador Diarista referência C.

64.915 — 8.930 — Arino Vieira da Costa — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C.

65.402 — 380 — Vilma Pinto da Lameira dos Reis — Professora referência D.

65.895 — 4.661 — Alice do Couto Ramos — Trabalhador Diarista referência B.

4.708 — Federal — Maria Carolina Neiva Trigueiro — Prático de Laboratório padrão E. — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 285

Dia 14 de dezembro de 1950

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Leopoldo Augusto de Afonseca — Proc. 5.708.952-50-DFS. — Mantenho o indeferimento.

Alberto Rodrigues Figueiras — Proc. 5.605.637-50-DFS. — Deferido, de acordo com o parecer.

Couto & Pais — Processo número 5.606.298-50-DFS. — Deferido, nos termos do parecer.

Caetano Franco — Processo número 5.561.144-49-DFS (capeado pelo de n.º 7.605.126-50-SGV). — Mantenho os autos.

BOLETIM N.º 286

Dia 15 de dezembro de 1950

ATO DO SECRETÁRIO GERAL

DESIGNAÇÃO —

Pela Portaria n.º 304 — para o Departamento de Fiscalização — o Auxiliar Mecanógrafo, ref. "E" — matrícula 68.4500 — Nildice Teixeira Soares.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Alvaro Braga — Proc. 5.512.983-50-DFS. — Proceda-se de acordo com o parecer.

José Alves Antunes — Processo número 5.515.862-50-DFS. — Reduzo a multa à metade para pagamento no prazo de dez dias.

Meuninho de Almeida — Processo 5.715.626-50-DFS. — Deferido, de acordo com o parecer.

Departamento de Fiscalização

Expediente de 14 de dezembro de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 5.715.625 — José Martins Claro. — Indeferido.

N. 5.715.485 — Eugênio Montello. — Indeferido, por falta de local.

N. 5.000.697 — Anelício Pacheco Salvaterra. — Junta autorização do proprietário.

N. 5.555.424 — Awrum Gasng. — Mantenho o auto.

N. 5.715.329 — Aurora Macedo de Miranda. — Requeira em termos.

Delib. das Fiscais

Em 27 de outubro de 1950

Autos de constatação:

N. 098-007 de 25-10-50 — Maria Júlia Monteiro da Rocha Fragozo — Rua Almirante Oliveira Pinto n.º 417 antiga Vila Chiquita. — Autuado em Cr\$ 150,00 visto não ter cumprido a intimação n.º 455-031 de 5-10-49 que marca o prazo de 120 dias cumprir o 6.º quesito do laudo de vistoria realizada em 12-5-49 o qual determina legalizar de acordo com os arts. 73 a 720 do Dec. n.º 6.000 de 1-7-37 ou demolir o acréscimo feito sem licença.

N. 098-008 de 26-10-50 — José da Costa Lemos — Estrada Vicente de Carvalho n.º 542. — Autuado em Cr\$ 200,00 visto ter sem licença levantado

paredes em dois telheiros existentes transformando-os em dependências no lado do galpão de sua propriedade.

Editaes:

N. 779 de 27-10-50 — Maria Júlia Monteiro da Rocha Fragozo — Rua Almirante Oliveira Pinto n.º 417 antiga Vila Chiquita. — Ordena no prazo de 10 dias cumprir a intimação n.º 455-061 de 5-10-49 sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 780 de 27-10-50 — José da Costa Lemos — Estrada Vicente de Carvalho n.º 542. — Ordena no prazo de 10 dias legalizar as obras de construção das referidas paredes ou o restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Autos de constatação:

N. 080-096 de 21-10-50 — Vicente Pelegriño Marinho — Estrada do Portela n.º 204. — Autuado em Cr\$ 200,00 visto ter feito assentamento de um motor sem licença na loja onde funciona a sua oficina de consertos de pneumáticos câmara de ar e bateria elétricas.

N. 080-097 de 21-10-50 — Joseph Talberg Moyses Kaczelnik — Rua Maria Passos, junto e depois do número 665. — Autuado em Cr\$ 300,00 visto ter construído um galpão para fins industriais sem licença no terreno de sua propriedade.

N. 080-098 de 21-10-50 — Claudio-nor Rocha de Sousa — Rua Maria Passos n.º 709. — Autuado em Cr\$ 300,00 visto ter construído sem licença um barracão nos fundos do imóvel de sua propriedade.

N. 080-099 de 21-10-50 — Adelaide Ato Peixoto — Rua Maria Passos número 509. — Autuado em Cr\$ 300,00 visto ter construído sem licença um acréscimo de madeira para abrigo de automóvel nos fundos do imóvel de sua propriedade.

N. 080-100 de 21-10-50 — José Maria de Castro — Rua Américo Vespucio n.º 16. — Autuado em Cr\$ 200,00 por ter construído sem licença um telheiro para uso doméstico nos fundos do imóvel de sua propriedade.

N. 098-001 de 21-10-50 — Espólio de Eugênio Ribeiro da Silva, representado pela inv. Durvalina Brancaloni de Mendonça — Rua Maria Passos n.º 451. — Autuado em Cr\$ 200,00 visto ter feito obras de acréscimo em uma dependência nos fundos do prédio de sua propriedade.

N. 098-002 de 24-10-50 — Ismael dos Santos Lisboa — Estrada do Portela, junto e depois do n.º 457. — Autuado em Cr\$ 300,00 visto está sem licença construindo um prédio no terreno de sua propriedade.

N. 098-003 de 24-10-50 — Jurema de Tasconcelos Correa — Rua Carvalho de Sousa n.º 175. — Autuado em Cr\$ 300,00 visto ter com licença de reforma executado obra de modificação de fachada, e aberto um vão de porta entre a sala da frente e a sala de jantar no prédio de sua propriedade.

N. 093-004 de 15-10-50 — Zelina Landim Guimarães — Rua Projeta M. lote 31, quadra R, em Honório Gurgel. — Autuado em Cr\$ 300,00 visto estar sem licença construindo um prédio residencial no terreno de sua propriedade.

N. 998-065, de 25-10-50 — Hipólito Ferreira — Rua Projetada G, lote 5, quadra R, em Honório Gurgel — Autuado em Cr\$ 300,00 visto ter construído um barracão de madeira para moradia no terreno de sua propriedade.

N. 998-066, de 25-10-50 — José Loureiro Júnior — Rua Projetada F, lote 33, quadra R, em Honório Gurgel — Autuado em Cr\$ 300,00 visto ter construído sem licença um barracão de madeira para moradia no terreno de sua propriedade.

Autos de flagrante:

N. 113-029, de 25-10-50 — Valdemar Magalhães Silva — Rua Conselheiro Galvão n.º 980 — Autuado em Cr\$ 1.000,00 visto não ter apresentado para registro dentro do prazo legal e de acordo com a Lei no corrente exercício 1 alvará de localização inscrição n.º 58.882, de 19-1-50.

N. 113-030, de 25-10-50 — Manoel Ferreira da Silva — Est. Marechal Rangel J. e antes do número 591 — Autuado em Cr\$ 500,00 visto não ter cumprido o edital n.º 338, de 12-5-50 que ordena no prazo de 10 dias demolir os 23 casebres que foram construídos em desacordo com a lei no terreno de sua propriedade.

N. 113-031, de 25-10-50 — Antunes Simões & Cia. — Rua Maria Passos n.º 1.038 — Autuado em Cr\$ 200,00 visto ter colocado sem licença duas vitrines parciais sem projeto em duas portas da sua casa comercial de bar, confeitaria, café expresso e sorvetes.

Editais:

N. 763, de 25-10-50 — Vicente Pellegrino Marinho — Est. do Portela número 204 — Embarga o funcionamento sem licença e determina a sua paralisação imediata até a sua legalização ou demonte, sob pena de nova multa de Cr\$ 600,00 nos termos do art. 804, § 197, do Decreto 6.000, de 1-7-1937.

N. 764, de 25-10-50 — Vicente Pellegrino Marinho — Est. do Portela número 204 — Ordena a paralisação imediata do motor que foi feito o assentamento sem licença a sua legalização ou desmonte caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 765, de 25-10-50 — Josephi Talberg Moyses Kacelnik — Rua Maria Passos J. e dep. do n.º 665 — Ordena legalizar ou demolir o galpão que foi construído sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 no prazo de 10 dias.

N. 766, de 25-10-50 — Claudionor Rocha de Sousa — Rua Maria Passos n.º 709 — Fundos — Ordena no prazo de 10 dias legalizar ou demolir o barracão que foi construído sem licença sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 767, de 25-10-50 — Adelaide Ato Peiroto — Rua Maria Passos n.º 509 — Ordena no prazo de 10 dias legalizar ou demolir o acréscimo que foi construído nos fundos para abrigo de automóvel sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 768, de 25-10-50 — José Maria de Castro — Rua Américo Vespúcio número 16 — Ordena no prazo de 10 dias legalizar ou demolir o telheiro que foi construído sem licença sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 769, de 25-10-50 — Espólio de Eusébio Ribeiro da Silva, representado pela inventariante Durvalina Brancaloni de Mendonça — Rua Maria Passos n.º 451. — Ordena no prazo de 10 dias legalizar ou demolir o acréscimo que foi feito na dependência dos fundos sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 770, de 25-10-50 — Ismael dos Santos Lisboa — Estrada do Portela, junto e depois do n.º 457. — Embarga a construção do prédio e ordena a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa nos termos do art. 804 § 197, do Decreto n.º 6.000 de 1-7-1937 e de ser efetivado o embargo com auxílio da força pública.

N.º 771, de 25-10-50 — Ismael dos Santos Lisboa — Estrada do Portela,

junto e depois do n.º 457. — Ordena no prazo de 10 dias legalizar ou demolir o prédio que está sendo construído sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 772, de 25-10-50 — Jurema de Vasconcelos Correia — Rua Carvalho de Sousa n.º 175. — Ordena no prazo de 10 dias legalizar ou voltar ao estado primitivo as obras de modificações da fachada e do vão de porta que foi aberto sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 773, de 25-10-50 — Zelina Landim Guimarães — Rua Projetada F, lote 31, quadra R em Honório Gurgel. — Embarga a construção do prédio e ordena a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa nos termos do art. 804, § 197 do Decreto número 6.000 de 1-7-1937, e de ser efetivado o embargo com auxílio da força pública.

N.º 774, de 25-10-50 — Zelina Landim Guimarães — Rua Projetada F, lote 31, quadra R em Honório Gurgel. — Ordena no prazo de 10 dias legalizar ou demolir o prédio que foi construído sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 775, de 25-10-50 — Hipólito Ferreira — Rua Projetada G, lote 5, quadra R em Honório Gurgel. — Ordena no prazo de 10 dias legalizar ou demolir o barracão de madeira que foi construído sem licença sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 776, de 25-10-50 — José Loureiro Júnior — Rua Projetada F, lote 33, quadra R em Honório Gurgel. — Ordena no prazo de 10 dias legalizar ou demolir o barracão de madeira que foi construído sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 777, de 25-10-50 — Antunes Simões & Cia. — Rua Maria Passos número 1.038. — Ordena no prazo de 10 dias legalizar ou retirar as duas vitrines parciais que foram colocadas sem licença sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 778, de 25-10-50 — Manoel Zoziro — Rua Almeida Reis n.º 11. — Da conhecimento das conclusões do laudo de vistoria realizado em 13-9-50 o qual determina substituir alguns pilares e fazer obras de consolidação das paredes que se acham fôrçadas, dentro do prazo de 60 dias.

Em 31 de outubro de 1950

Autos de constatação:

N. 98-009 de 27 de outubro de 1950 — José Moreira — Rua Guarauna n.º 87 — Autuado em Cr\$ 200,00 por ter construído 2 barracões de madeira sem licença nos fundos do prédio de sua propriedade.

N. 98-010 de 27 de outubro de 1950 — Felipe Marques dos Santos — Rua Operário Sadock de Sá n.º 192 — Autuado em Cr\$ 200,00 por estar fechando parte da varanda e colocando dois basculantes e uma janela no prédio de sua propriedade.

N. 98-012 de 27 de outubro de 1950 — Otaviano José da Cunha Júnior — Estrada Marechal Rangel, junto e antes do n.º 631. — Autuado em Cr\$ 100,00 por ter aberto um vão no muro existente para entrada de veículos no terreno de sua propriedade.

N. 98-013 de 27 de outubro de 1950 — Antônio de Oliveira Tavares — Rua Conselheiro Galvão n.º 184 — Autuado em Cr\$ 100,00 visto estar colocando um muro de cimento armado na frente do prédio de sua propriedade.

N. 98-014 de 30 de outubro de 1950 — Antônio Vieira Júnior — Rua Projetada E lote 4 quadra U em Honório Gurgel — Autuado em Cr\$ 300,00 visto ter construído sem licença um barracão de madeira para moradia no terreno de sua propriedade.

N. 98-015 de 30 de outubro de 1950 — Luis Gonzaga Santos — Rua Projetada G lote 4 quadra R em Honório Gurgel — Autuado em Cr\$ 300,00 visto ter construído sem licença um

barracão de madeira para moradia no terreno de sua propriedade.

N. 98-016 de 30 de outubro de 1950 — Benedito Rodrigues de Matos — Rua Projetada G lote 30 quadra K em Honório Gurgel — Autuado em Cr\$ 300,00 visto está sem licença construindo dois cômodos de tijolos no terreno de sua propriedade.

N. 98-017 de 30 de outubro de 1950 — Silvío Augusto da Fonseca — Rua Projetada C lote 18 quadra K em Honório Gurgel — Autuado em Cr\$ 300,00 visto está sem licença construindo um cômodo de tijolos coberto com telhas francesas no terreno de sua propriedade.

Editais:

N. 781 de 30 de outubro de 1950 — José Moreira — Rua Guarauna n.º 87 — Ordena no prazo de 10 dias legalizar ou demolir os 2 barracões que foram construídos sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 782 de 30 de outubro de 1950 — Felipe Marques dos Santos — Rua Operário Sadock de Sá n.º 192 — Embarga a execução das obras em apreço e ordena a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa nos termos do artigo 804 § 197 do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937 e de ser efetivado o embargo com auxílio da força pública.

N. 783 de 30 de outubro de 1950 — Felipe Marques dos Santos — Rua Operário Sadock de Sá n.º 192 — Ordena no prazo de 10 dias legalizar as obras que estão sendo executadas sem licença ou voltar ao seu estado primitivo sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 784 de 30 de outubro de 1950 — Otaviano José da Cunha Júnior — Estrada Marechal Rangel, junto e antes do n.º 631 — Ordena no prazo de 10 dias legalizar o vão que foi aberto no muro existente neste local ou voltar ao seu estado primitivo sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 785 de 30 de outubro de 1950 — Antônio de Oliveira Tavares — Rua Conselheiro Galvão n.º 184 — Embarga a colocação do muro de cimento armado e ordena a sua paralisação imediata sob pena de nova multa nos termos do art. 804 § 197 do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937 e de ser efetivado o embargo com auxílio da força pública.

N. 786 de 30 de outubro de 1950 — Antônio de Oliveira Tavares — Rua Conselheiro Galvão n.º 184 — Ordena no prazo de 10 dias legalizar ou demolir o muro de cimento armado que está sendo colocado sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 787 de 30 de outubro de 1950 — Antônio Vieira Júnior — Ordena no prazo de 10 dias legalizar ou demolir o barracão de madeira que foi construído sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 788 de 30 de outubro de 1950 — Luis Gonzaga Santos — Rua Projetada G lote 4 quadra R em Honório Gurgel — Ordena no prazo de 10 dias legalizar ou demolir o barracão de madeira que foi construído sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 789 de 30 de outubro de 1950 — Benedito Rodrigues de Matos — Rua Projetada lote 30 quadra K em Honório Gurgel — Embarga a construção dos cômodos de tijolos que está sendo feita sem licença e ordena a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa nos termos do artigo 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937 e de ser efetivado o embargo com auxílio da força pública.

N. 790 de 30 de outubro de 1950 — Benedito Rodrigues de Matos — Rua Projetada G lote 30 quadra K em Honório Gurgel — Ordena no

prazo de 10 dias legalizar ou demolir os cômodos de tijolos que estão sendo construídos sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 791 de 30 de outubro de 1950 — Silvío Augusto da Fonseca — Rua Projetada C lote 18 quadra K em Honório Gurgel — Embarga a construção do cômodo de tijolos que está sendo feita sem licença e ordena a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa nos termos do art. 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937 ou de ser efetivado o embargo com auxílio da força pública.

N. 792 de 30 de outubro de 1950 — Silvío Augusto da Fonseca — Rua Projetada C lote 18 quadra K em Honório Gurgel — Ordena no prazo de 10 dias legalizar, ou demolir o cômodo de tijolos que está sendo construído sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Edital de invalidação:

O Delegado Fiscal desta 28.ª C.F. — Madureira, faz saber que, não tendo sido apresentado a nenhum Distrito de Arrecadação a guia n.º 216.804 de 11 de setembro de 1950, em nome de Américo A. de Matos & Cia. Ltda.

Estrada Marechal Rangel n.º 50, fica declarado pelo presente edital invalidada para todos os efeitos a referida guia.

Polícia de Violência do Distrito Federal

Serviço de Correspondência

Bol. 222 de 12 de dezembro de 1950

ATOS DO DIRETOR

Comparecimentos

Deverão comparecer:

A Delegacia de Polícia Marítima e Aérea, no dia 14 do mês em curso, às 9 horas, o Fiscal de Vigilância, Luis de Oliveira Machado e o Guarda 1.033 — Conrado de Sousa, ambos do 3-DV.

Ao Juízo de Direito da 3.ª Vara Criminal, no dia 15 do corrente, às 12 horas, o guarda 813 — Evaristo Paiva de Sousa, do 2-DV.

Ao Juízo de Direito da 7.ª Vara Criminal, no dia 14 do vigente, às 13 horas, o guarda 249 — Manuel de Sousa Porto, do 8-DV.

Ao Juízo de Direito da 8.ª Vara Criminal, no dia 15 do mês em curso, às 13 horas, o Guarda 2290 — Ari da Silva, do 8-DV.

A Delegacia do 9.º Distrito Policial, no dia 15 do corrente, às 16 horas, o guarda 1315 — Nicanor Pinto Duarte — do 1-DV.

Departamento de Turismo e Certames

Expediente de 13 de dezembro de 1950

Benedito Xavier da Rosa — Proc. n.º 1.033.914-50.

Escola de Licença-Prêmio organizada de acordo com as Arts. 8.º e 9.º do Decreto 10.150, de 23-1-50.

Benedito Xavier da Rosa.

Prazo da licença — 6 meses.

Período da licença — 2-1 a 30-6-50. Períodos que serviram de base à concessão da licença — 6-7-34 a 2-7-44.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 276

Expediente de 15 de dezembro de 1950

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIAS DE 15 DE DEZEMBRO

N.º 1.338:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, resolve designar para o Instituto de Serviço Social o professor de ensino técnico (curso básico) padrão K, interino — Lucília Cavalcanti Pessoa Pederneras — Mat. 43.543.

N.º 1.339:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, resolve remover do Departamento de Educação Complementar para o Departamento de Difusão Cultural o professor de curso primário — Maria José Batista Pereira — Mat. n.º 10.814, núcleo 3.280.

N.º 1.340:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, resolve remover do Serviço de Divulgação para o Departamento de Educação Primária o discotecário referência G — Maria Aparecida de Moraes Furtado de Mendonça — Mat. 44.152, núcleo 1.292.

N.º 1.341:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, resolve designar o Professor Manoel Ferreira de Castro Filho, mat. 65.779, membro da Comissão Artística e Cultural, para, juntamente com o coreógrafo do Corpo de Baile do Teatro Municipal, Tatiana Leskova, o bailarino contratado — Artur Ferreira, mat. 67.108 e o bailarino contratado — Bertha Rozemblat, mat. 3.213, integrar a comissão incumbida do julgamento dos exames anuais de promoção, da Escola de Baile do Teatro Municipal.

Portarias de idêntico teor:
N.º 1.342 — Tatiana Leskova.
N.º 1.343 — Artur Ferreira — Mat. 67.108.
N.º 1.344 — Bertha Rozemblat — Mat. 3.213.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Oliveira Ribeiro & Cia. Ltda. — Pazio & Cia. Ltda. — Autorizo.
DESPACHOS DO CHEFE DO E.S.E. Milton Botelho da Gama — Certifique-se o que constar.

Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N.º 82

Expediente de 3 de dezembro de 1950

ATOS DO DIRETOR

DESPACHOS:

DESIGNAÇÕES:

— do Professor de Curso Primário Supletivo, padrão "G" — Hercul Bastos Pinto — matrícula 43.173, para ter exercício no C. P. S. 3-3 "Uruguai" — núcleo 8.297.

Serviço de Correspondência

APRESENTAÇÃO:

Obs.: — Remetido por haver sido publicado com incorreção.

BOLETIM N.º 86

Expediente de 11 de dezembro de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

DESPACHOS:

Felizardo Batista. — Autorizo.
Luís Berto Moura. — Autorizo.
Nair Borja de Barros Pessoa. — Autorizo.
Tito Marques de Almeida. — Autorizo.

DESIGNAÇÃO:

— do Bibliotecário-auxiliar — classe "E", interino — Pyra Waddington — matrícula 68.405, para ter exercício no Serviço de Bibliotecas — (Biblioteca Central de Educação) — núcleo 3292.

Serviço de Correspondência

APRESENTAÇÃO:

— do Instrumentista, cat. "A" — padrão "O" — Aristeu Francisco da Mota — matrícula 3.738 — núcleo 1.294, em 9-12-1950.

BOLETIM N.º 87

Expediente de 12 de dezembro de 1950

ATOS DO DIRETOR

DESIGNAÇÃO:

— dos Professores de Curso de Continuação e Aperfeiçoamento, padrão "I", 5Q — Olímpio de Oliveira Chaves, matrícula 8.569, para ter exercício no C. C. A. 1-3 "Gonçalves Dias" — núcleo 5.290; e Luís Jauffret Guilhon, matrícula 21.884, para ter exercício no C. C. A. 3-4 "Sarmiento" — núcleo 8.296.

DESIGNAÇÃO:

— dos Professores de Curso de Continuação e Aperfeiçoamento, padrão "I" abaixo indicados, sob a presidência do Chefe de Distrito de Educação de Adultos, padrão "NC" — Lourival Pinto Cordeiro de Sousa — matrícula 20.996, para constituírem as comissões que apresentarão as sugestões que julgarem necessárias, na organização dos programas dos Cursos Práticos de Escritório e de Artes Femininas, de que trata a Lei n.º 478, de 11 de setembro de 1950.

PORTUGUÊS —

Joaquim Magacho Fumo .. Mat. 39.907
Luís Moreira Lemos 30.005
Osmundo Lima 39.914

MATEMÁTICA —

Aurélino Chaves Mat. 34.431
Licínio da Rosa Ribeiro ... 28.282
Roberto Alves Torres 24.329

INGLÊS —

Miguel Azevedo Filho Mat. 238
Osvaldo Carlos Ferrão 21.164
Regina Wilson 18.729

CONTABILIDADE —

Edgard Lóssio Muniz Mat. 8.680
Euclides Raeder 10.931
José Schwartzmann 43.148

NOÇÕES DE DIREITO, LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL —

Francisco Augusto de La Rocque Mat. 10.933
Paulo Rocha Browne 8.762
Rui Bessone Pinto Correia. 20.221

ESTENOGRAFIA —

Eduarda Orosco Mat. 20.226
Eunice de Sousa Afonso .. 10.934
Valéria Matilde Richer 21.876

DICTILOGRAFIA —

Carlos Alberto da Cunha Mat. 20.216
Alanos de Castro

Oscarina de Carvalho Bra- ga 21.888
Nerça Garcia Ribeiro 18.725

DESENHO —

Leonel Batista da Silva ... 21.166
Hortência Baamonde 39.905
Nair Gomes Branco 18.721

CORTE E COSTURA —

Helena Marçal Melo Mat. 39.877
Regina Santos de Oliveira . 4.333
Délia do Vale Videira 20.224

CHAPEUS —

Mat. Diva Savaget Pinto 39.896
Margarida Maria Lima Viel- ra Cavalcanti 39.911
Vanda de Oliveira Gallazzi. 39.818

TRABALHOS DE AGULHA E ORNAMENTOS —

Mat. Edeltrudes Correia Meireles. 39.828
Irene Leontina da Cunha .. 10.932
Inês Correia de Castro 39.906

ECONOMIA DOMÉSTICA —

Mat. Carmen Mendes Tavares .. 21.885
Leocádia Pinho 39.910
Carolina de Faria 18.716

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 15 de dezembro de 1950

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 11 de dezembro de 1950

N.º 7.525.803-50 — Of. 699-50, da Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra. — Certifique-se em termos.

Dia 13

N.º 4.144.303-50 — Deolinda Bor- ge Cortez. — Autorizo. Faça-se o expediente devido.

Dia 14

N.º 4.005.688-50 — Of. 2.287-50, do Departamento do Contencioso Fiscal. — Aprovo.

N.º 4.315.417-50 — Nadir Pais da Silva Brito. — Mantenho o ato.

N.º 4.312.627-50 — L. Kellani. — Idem.

N.º 4.313.965-50 — Alexandre Se- vering. — Idem.

N.º 4.325.867-49 — David Lopes Lages Falcão. — Idem.

N.º 4.314.332-50 — Pinheiro & Au- gusto Ltda. — Idem.

N.º 4.317.723-50 — A. A. En- tana. — Deferido.

Arrecadação:

A Prefeitura arrecadou no dia 13 do corrente, pelos diversos Distritos de arrecadação, a quantia de Cr\$ 6.393.816,30.

Despensei em pagamento de pas- sagem, material e diversos — Cr\$ 42.770.627,10.

Retificação

Diário Oficial de 14-12-50 — pá- gina 477.

Onde se lê:
Boletim Suplementar — ...pá- gina 111
Leia-se:
...página 10.122.

Comissão de Arbitramento de Aluguéis

Expediente de 27 de novembro de 1950

N.º 4.631.594-50 — Manuel Dias Fer- nandes — Rua Tenente Ceto Cam- pelo 149. — Fixado Cr\$ 34.200,00 anuais.

N.º 4.629.485-50 — Francisco Ma- tos — Rua Almeida Bastos 285. — Fixado Cr\$ 2.520,00 anuais, dependên- cia.

N.º 4.622.340-50 — Oliveira & Her- culano Ltda. — Rua Eng. Gonçalves Neves n.º 91. — Fixado Cr\$ 13.800,00 anuais.

N.º 4.630.130-50 — Júlio Barbosa Nascimento e outro — Rua Cláudio 190. — Fixado Cr\$ 126.000,00 anuais, sen- do:

Apt. 101 21.000,00
Apt. 201 21.000,00
Apt. 301 21.000,00
Apt. 102 21.000,00

Apt. 202 21.000,00
Apt. 302 21.000,00

N.º 4.620.598-50 — Antônio Luis de Almeida — Rua Quito 131, fundos. — Fixado Cr\$ 7.680,00 anuais.

N.º 4.617.836-50 — Félix do Espírito Santos — Rua da Coragem 148, fun- dos. — Fixado Cr\$ 5.280,00 anuais.

N.º 4.632.157-50 — Teodoro Martins da Rocha — Rua Palm Pamplona 685. — Fixado Cr\$ 14.400,00 anuais.

N.º 4.629.877-50 — Maria do Carmo Chaves Faria — Rua Amapurus 555. — Fixado Cr\$ 8.400,00 anuais.

N.º 4.614.356-50 — Joaquim Ferreira de Azevedo — Caminho Maria Angu- 130. — Fixado Cr\$ 27.500,00 anuais, sendo:

Cr\$ 1.ª loja 16.500,00
2.ª loja 10.800,00

N.º 4.631.997-50 — Belmore Fran- cisco do Couto — Rua Felisbeto Freire 575. — Fixado Cr\$ 72.720,00 anuais, sendo:

Cr\$ Frente 7.920,00
Fundos 7.200,00

Apt. 101 14.400,00
Apt. 102 14.400,00
Apt. 201 14.400,00
Apt. 202 14.400,00

N.º 4.635.370-50 — Otacilio Cordovil da Silva — Rua Toneleros 288, casa 5. — Fixado Cr\$ 36.000,00 anuais.

N.º 4.632.725-50 — José Pinto Tel- leira — Rua Pinto Teixeira — Rua Francisco Bernardino 114. — Fixado Cr\$ 8.480,00 anuais.

N.º 4.621.417-50 — Augusta Suppo Reguly — Rua Lúcio de Mendonça 21, casa 2. — Fixado Cr\$ 19.500,00 anuais.

N.º 4.627.919-50 — Joaquim Batista da Costa — Trav. Caminha 36. — Fixado Cr\$ 17.400,00 anuais, sendo:

Cr\$ Apt. 101 8.700,00
Apt. 102 8.700,00

N.º 4.619.604-50 — Otávio Rodrigues Teixeira — Rua Gabaglia 41. — Fixa- do Cr\$ 19.200,00 anuais, fundos.

N.º 4.629.275-50 — Rosa Femei — Rua Gaspar de Sousa n.º 40 e outros. — Fixado Cr\$ 52.200,00 anuais, sendo:

Cr\$ Loja 12.000,00
Apt. 101 12.600,00
Apt. 201 14.100,00
Apt. 202 13.500,00

N.º 4.625.567-50 — Silvío Cardoso — Rua Guilhermina 81. — Fixado Cr\$ 17.400,00 anuais.

N.º 4.620.822-50 — Joaquim Serrado Pereira da Silva — Av. Rainha Eli- zabeth 117, apt. 4. — Fixado Cr\$ 31.800,00 anuais.

N.º 4.632.452-50 — Pinkwas Gold- bach — Rua Miguel Ferreira n.º 99. — Fixado Cr\$ 29.040,00 anuais, sendo:

Cr\$ Apt. 101 15.360,00
Apt. 102 13.680,00

N.º 4.609.842-50 — José dos Santos Correia — Rua Paranaipacaba 71. — Fixado Cr\$ 21.600,00 anuais, sendo:

Cr\$ Casa 1 7.200,00
Casa 2 7.200,00
Casa 3 7.200,00

N. 4.627.908-50 — Manuel Rodrigues — Rua das Saffiras 70, casa 12. — Fixado Cr\$ 9.800,00 anuais.	N. 4.633.597-50 — José Manuel do Outeiro — Rua Major Fonseca n. 73. — Pague taxa Cr\$ 106,70.	Apt. 501 49.800,00	Apt. 543 37.200,00
N. 4.627.610-50 — Manuel Rodrigues — Rua das Saffiras 70, casa 10. — Fixado Cr\$ 9.800,00 anuais.	N. 4.601.177-50 — Maria do Céu, (esp.) — Rua João Machado n. 275. — Pague taxa de Cr\$ 88,40.	Apt. 502 43.200,00	Apt. 601 37.200,00
N. 4.627.316-50 — Hermengarda Pena Pereira — Rua Ramon Franco 12. — Fixado Cr\$ 30.000,00 anuais.	N. 4.630.668-50 — Helida Lopes Martins — Rua Comendador Lage número 52. — Pague a taxa de Cr\$ 80,00.	Apt. 602 49.800,00	Apt. 701 37.200,00
N. 4.631.290-50 — Valdemar Wellington da Silva — Rua Barbosa Rodrigues 169, casa 16. — Fixado Cr\$ 7.800,00 anuais.	N. 4.630.639-50 — José dos Santos Carrancho. — Pague taxa de Cr\$ 80,00.	Apt. 701 53.400,00	Apt. 702 37.200,00
N. 4.631.297-50 — Rogério Nunes — Rua Barbosa Rodrigues 169 casa 23. — Fixado Cr\$ 7.800,00 anuais.	N. 4.630.362-50 — Justina Carneiro — Rua Guarani n. 52. — Pague taxa de Cr\$ 69,40.	Apt. 801 49.800,00	Apt. 801 37.200,00
N. 4.631.285-50 — Rene Alves dos Santos — Rua Barbosa Rodrigues 169, casa 11. — Fixado Cr\$ 7.800,00 anuais.	N. 4.624.510-50 — Alzira Rachel Expósito Nogueira — Rua Capitão Barbosa n. 361. — Pague taxa de Cr\$ 80,00.	Apt. 802 39.600,00	Apt. 802 37.200,00
N. 4.628.427-50 — Romário Alves B. Costa — Av. Automóvel Clube 2143. — Fixado Cr\$ 13.200,00 anuais, sendo:	N. 4.621.543-50 — Israel Klajubaun — Rua Pereira do Araújo n. 117. — Pague taxa de Cr\$ 90,00.	Apt. 901 49.800,00 c/garage	Apt. 901 37.200,00
Cr\$	N. 4.632.076-50 — Alceste Corte dos Santos — Rua Gastão Taveira número 205. — Pague taxa de Cr\$ 93,40.	Apt. 902 43.200,00	Apt. 902 37.200,00
Apt. 101 6.600,00	N. 4.631.957-50 — Manuel da Luz de Sousa — Estrada do Areal n. 623. — Pague taxa de Cr\$ 87,40.	Apt. 1001 49.800,00	Apt. 1001 37.200,00
Apt. 102 6.600,00	N. 4.631.719-50 — Libuck Cherman — Rua Raul Bartosch. — Pague taxa de Cr\$ 483,40.	Apt. 1002 43.200,00	Apt. 1002 37.200,00
N. 4.630.417-50 — Antônio Romano da Rocha Mendonça — Rua Ipiraci 9. — Fixado Cr\$ 7.200,00 anuais.	N. 4.623.028-50 — José Antonio Cid Iglesias — Rua Barão de Mesquita 132. — Pague taxa — Cr\$ 373,20.	Apt. 1101 e 86.400,00 c/garage	N. 4.609.184-50 — Maria Augusta Scarf Costa e outro — Rua Roberto Silva 138. — Fixado — Cr\$ 12.000,00 anuais, sendo:
N. 4.637.178-49 e outros — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Av. N. S. Copacabana 661. — Fixados os seguintes valores:	N. 4.633.173-50 — Alfonso Morsico — Rua S. Luis Gonzaga 1.428. — Pague taxa — Cr\$ 101,70 apt. 101.	Apt. 1201 28.800,00	Apt. 101 — Cr\$ 10.200,00.
Cr\$	N. 4.633.175-50 — Emp. N. ac. de Construções Ltda. — Rua Barata Ribeiro 323-B loja. — Pague taxa — Cr\$ 227,80 — diferença.	Apt. 1202 32.400,00	Apt. 102 — Cr\$ 7.800,00.
Apt. 801 80.000,00	N. 4.626.224-50 — F. Anelisco Antônio Patrício — Avenida dos Mananciais 218 e outro. — Pague taxa — Cr\$ 44,70.	N. 4.634.692-50 — Altamiro de Oliveira Passos — Rua Padre Telemaco n. 198. — Fixado — Cr\$ 25.200,00 anuais, sendo:	N. 4.632.163-50 — Maria Gomes Rezende — Rua Clara de Barros 96. — Fixado — Cr\$ 22.500,00 anuais.
Apt. 904 57.600,00	N. 4.631.150-50 — Luis Flávio de Melo — Praia da Ribeira 73. — Pague taxa — Cr\$ 140,00.	N. 4.635.813-50 — Francisco Rodrigues de Oliveira — Rua Ribeiro Guimarães 125 casa 2. — Fixado — Cr\$ 19.200,00 anuais.	N. 4.627.385-50 — Conceição Correia Mathias — Rua Cuba 64. — Fixado — Cr\$ 13.500,00 anuais.
(Republishado por incorrecção)	N. 4.628.002-50 — João da Silva Ramos — Rua Justino de Sousa 143. — Pague taxa — Cr\$ 800,00.	N. 4.619.974-50 — João Maria — Rua Aires Casal 94 e outros. — Fixados — Cr\$ 43.500,00 anuais, sendo:	N. 4.631.681-50 — Riffka Matia Goldbach — Rua Cos'a Ferreira número 125. — Fixado Cr\$ 19.800,00 anuais.
N. 4.632.783-50 — Amanda Carman Munzenbecher — Rua Paisandu número 200. — Pague a taxa de arbitramento de Cr\$ 1.000,00 relativa aos apartamentos: 105 — 101 — 203 — 204 — 205 — 303 — 304 — 305 — 403 — 104 — 503 — 504 — 603 — 604 — 703 — 704 — 802 — 803 — 904 — 903 — 903 — 904 — 905 — 1.002 — 1.003 — 1.004 — 805 e 1.006.	N. 4.631.570-50 — Joaquim Ribeiro — Rua Coimbra 550 casa 12. — Pague taxa — Cr\$ 20,80.	Loja — Cr\$ 19.200,00.	N. 4.632.333-50 — Camila Pacheco — Rua Clara Borges n. 691. — Fixado Cr\$ 7.800,00 anuais.
N. 4.606.792-50 — Joaquim Gonçalves de Barros — Rua Agostinho Barbalho n. 141. — Compareça para tratar de assunto de seu interesse.	N. 4.633.498-50 — Antônio Fernandes Pereira — Rua Silva Rosa 461. — Pague taxa — Cr\$ 112,00.	1.ª moradia — Cr\$ 13.800,00.	N. 4.632.645-50 — Tiete de Papéis Ltda. — Rua Cachambi n. 654. — Fixado Cr\$ 185.400,00 anuais, sendo:
N. 4.634.692-50 — Altamiro de Oliveira Passos — Rua Padre Telemaco n. 198. — Pague a taxa de Cr\$ 112,00.	Expediente de 30 de novembro de 1950	2.ª moradia — Cr\$ 10.500,00.	Cr\$
N. 4.635.556-50 — Ruz Miguel Cervantes n. 180 e outros. — Pague a taxa de Cr\$ 110,80 relativa aos números 180-C e 180, casa 1.	N. 4.635.113-50 — Nicola Vaccino — Rua República do Peru 151 apartamento 1.501. — Fixado — Cr\$ 96.000,00 anuais.	Frente: apt. 201 — Cr\$ 13.500,00.	N. 4.615.965-50 — Caixa de Const. Casas do Ministério da Guerra — Rua Bolina n. 332. — Fixado Cr\$ 18.000,00 anuais.
N. 4.632.508-50 — Henriqueta Laquerbauer Cerqueira — Rua Cosme Velho n. 215, 30 andar. — Pague a taxa de Cr\$ 286,76, sobrado.	N. 4.637.092-50 — Irene Brandes — Rua Correia de Sá 22 apt. 101. — Fixado — Cr\$ 24.000,00 anuais.	Apt. 202 — Cr\$ 13.500,00.	N. 4.633.336-50 — Manuel Alves — Avenida Automóvel Clube n. 1.121. — Fixado Cr\$ 13.440,00 anuais.
N. 4.635.242-50 — José Joaquim — Rua Uranos n. 306. — Pague a taxa de Cr\$ 146,60.	N. 4.635.950-50 — Paulo Enfilio Teixeira de Carvalho — Rua Basílio de Brito 101 apt. 1. — Fixado — Cr\$ 14.400,00 anuais.	Apt. 301 — Cr\$ 12.300,00.	N. 4.635.168-50 — Fernando da Silva Pinto — Rua Acará n. 319. — Fixado Cr\$ 14.400,00 anuais, fundos.
N. 4.635.912-50 — Antônio Pinheiro — Estrada do Saco n. 815. — Pague a taxa de Cr\$ 76,70.	N. 4.629.047-50 — Riffka Matia Goldbach — Avenida Pedro Segundo 177. — Fixado — Cr\$ 129.000,00 anuais, sendo:	Fundos: terreo B — Cr\$ 11.100,00.	N. 4.635.170-50 — Fernando da Silva Pinto — Rua Acará n. 319. — Fixado Cr\$ 13.800,00 anuais.
N. 4.635.563-50 — Joaquim Moreira de Lima — Rua Guaporiz n. 23. — Pague a taxa de Cr\$ 86,70.	N. 4.633.498-50 — Antônio Fernandes Pereira — Rua Silva Rosa 461. — Pague taxa de Cr\$ 112,00.	N. 4.631.502-50 — Carlos Borges Pires — Rua Magno 113. — Fixado — Cr\$ 18.000,00 anuais.	N. 4.606.169-50 — A. Moreira & Mascarenhas — Rua Limites n. 342. — Fundos. — Fixado Cr\$ 6.600,00 anuais.
N. 4.626.860-50 — Maria da Glória Silva Monteiro — Rua Thompson Flores n. 81. — Prove o custo da construção.	N. 4.637.092-50 — Irene Brandes — Rua Correia de Sá 22 apt. 101. — Fixado — Cr\$ 24.000,00 anuais.	N. 4.632.629-50 — Frederico Pereira de Carvalho — Rua Pacheco Jordão 167. — Fixado — Cr\$ 37.500,00 anuais, sendo:	N. 4.622.102-50 e outros — Rafael Vitagliano e outro — Avenida Rui Barbosa ns. 280 e 300. — Paguem as seguintes taxas:
N. 4.621.151-50 — Augusto Gomes Marques — Rua Visconde de Santa Cruz n. 235. — Pague a taxa de Cr\$ 75,90.	N. 4.635.113-50 — Nicola Vaccino — Rua República do Peru 151 apartamento 1.501. — Fixado — Cr\$ 96.000,00 anuais.	Apt. 101 — Cr\$ 23.100,00.	Bloco 280:
N. 4.632.829-50 — Antônio Alves Pereira Júnior — Rua Visconde Silva n. 45. — Pague a taxa de Cr\$ 873,00.	N. 4.635.950-50 — Paulo Enfilio Teixeira de Carvalho — Rua Basílio de Brito 101 apt. 1. — Fixado — Cr\$ 14.400,00 anuais.	Apt. 201 — Cr\$ 14.400,00.	1 de Cr\$ 286,76 — apartamento 101;
N. 4.623.561-50 — Fleivina Maria Lopes — Rua Dias Vieira n. 73. — Pague a taxa de Cr\$ 51,70 apt. 101.	N. 4.635.950-50 — Paulo Enfilio Teixeira de Carvalho — Rua Basílio de Brito 101 apt. 1. — Fixado — Cr\$ 14.400,00 anuais.	N. 4.627.656-50 — Joaquim de Almeida Mendonça — Rua Maria Passos 743. — Fixado — Cr\$ 24.000,00 anuais, sendo:	1 de Cr\$ 168,00 — apartamento 102;
N. 4.623.561-50 — Fleivina Maria Lopes — Rua Dias Vieira n. 73. — Pague a taxa de Cr\$ 51,70 apt. 102.	N. 4.635.950-50 — Paulo Enfilio Teixeira de Carvalho — Rua Basílio de Brito 101 apt. 1. — Fixado — Cr\$ 14.400,00 anuais.	1.ª terreo fundos — Cr\$ 12.000,00.	1 de Cr\$ 184,70 — apartamento 104;
N. 4.623.561-50 — Fleivina Maria Lopes — Rua Dias Vieira n. 73. — Pague a taxa de Cr\$ 22,00 apt. 101.	N. 4.635.950-50 — Paulo Enfilio Teixeira de Carvalho — Rua Basílio de Brito 101 apt. 1. — Fixado — Cr\$ 14.400,00 anuais.	2.ª terreo fundos — Cr\$ 12.000,00.	65 de Cr\$ 206,70 — apartamentos: 103 — 201 — 202 — 203 — 204 — 301 — 302 — 303 — 304 — 401 — 402 — 403 — 404 — 501 — 502 — 503 — 504 — 601 — 602 — 603 — 604 — 701 — 702 — 703 — 704 — 801 — 802 — 803 — 804 — 901 — 902 — 903 — 904 — 1.001 — 1.002 — 1.003 — 1.004 — 1.101 — 1.102 — 1.103 — 1.104 — 1.201 — 1.202 — 1.203 — 1.204 — 1.301 — 1.302 — 1.303 — 1.304 — 1.401 — 1.402 — 1.403 — 1.404 — 1.501 — 1.502 — 1.503 — 1.504 — 1.601 — 1.602 — 1.603 — 1.604 — 1.701 — 1.702 — 1.703 — 1.704.
N. 4.623.561-50 — Fleivina Maria Lopes — Rua Dias Vieira n. 73. — Pague a taxa de Cr\$ 22,00 apt. 102.	N. 4.635.950-50 — Paulo Enfilio Teixeira de Carvalho — Rua Basílio de Brito 101 apt. 1. — Fixado — Cr\$ 14.400,00 anuais.	N. 4.628.665-50 — Jandyza Rosa Lemos — Rua Felício 174. — Fixado — Cr\$ 5.400,00 anuais.	66 de Cr\$ 206,70 — apartamentos: 104 — 201 — 202 — 203 — 204 — 301 — 302 — 303 — 304 — 401 — 402 — 403 — 404 — 501 — 502 — 503 — 504 — 601 — 602 — 603 — 604 — 701 — 702 — 703 — 704 — 801 — 802 — 803 — 804 — 901 — 902 — 903 — 904 — 1.001 — 1.002 — 1.003 — 1.004 — 1.101 — 1.102 — 1.103 — 1.104 — 1.201 — 1.202 — 1.203 — 1.204 — 1.301 — 1.302 — 1.303 — 1.304 — 1.401 — 1.402 — 1.403 — 1.404 — 1.501 — 1.502 — 1.503 — 1.504 — 1.601 — 1.602 — 1.603 — 1.604 — 1.701 — 1.702 — 1.703 — 1.704.
N. 4.623.561-50 — Fleivina Maria Lopes — Rua Dias Vieira n. 73. — Pague a taxa de Cr\$ 22,00 apt. 102.	N. 4.635.950-50 — Paulo Enfilio Teixeira de Carvalho — Rua Basílio de Brito 101 apt. 1. — Fixado — Cr\$ 14.400,00 anuais.	N. 4.626.169-50 — Eduardo de Almeida — Estrada Marechal Rangel 97. — Fixado Cr\$ 28.800,00 anuais, sendo:	104 — 201 — 202 — 203 — 204 — 301 — 302 — 303 — 304 — 401 — 402 — 403 — 404 — 501 — 502 — 503 — 504 — 601 — 602 — 603 — 604 — 701 — 702 — 703 — 704 — 801 — 802 — 803 — 804 — 901 — 902 — 903 — 904 — 1.001 — 1.002 — 1.003 — 1.004 — 1.101 — 1.102 — 1.103 — 1.104 — 1.201 — 1.202 — 1.203 — 1.204 — 1.301 — 1.302 — 1.303 — 1.304 — 1.401 — 1.402 — 1.403 — 1.404 — 1.501 — 1.502 — 1.503 — 1.504 — 1.601 — 1.602 — 1.603 — 1.604 — 1.701 — 1.702 — 1.703 — 1.704.
N. 4.623.561-50 — Fleivina Maria Lopes — Rua Dias Vieira n. 73. — Pague a taxa de Cr\$ 22,00 apt. 102.	N. 4.635.950-50 — Paulo Enfilio Teixeira de Carvalho — Rua Basílio de Brito 101 apt. 1. — Fixado — Cr\$ 14.400,00 anuais.	Apt. 201 — Cr\$ 14.400,00.	1 de Cr\$ 168,00 — apartamento 101;
N. 4.623.561-50 — Fleivina Maria Lopes — Rua Dias Vieira n. 73. — Pague a taxa de Cr\$ 22,00 apt. 102.	N. 4.635.950-50 — Paulo Enfilio Teixeira de Carvalho — Rua Basílio de Brito 101 apt. 1. — Fixado — Cr\$ 14.400,00 anuais.	Apt. 202 — Cr\$ 14.400,00.	1 de Cr\$ 184,70 — apartamento 103;
N. 4.623.561-50 — Fleivina Maria Lopes — Rua Dias Vieira n. 73. — Pague a taxa de Cr\$ 22,00 apt. 102.	N. 4.635.950-50 — Paulo Enfilio Teixeira de Carvalho — Rua Basílio de Brito 101 apt. 1. — Fixado — Cr\$ 14.400,00 anuais.	N. 4.629.054-50 — Paulino Correia do Amaral — Rua Cardoso Júnior 334 casa 9. — Fixado — Cr\$ 4.440,00 anuais.	66 de Cr\$ 206,70 — apartamentos: 104 — 201 — 202 — 203 — 204 — 301 — 302 — 303 — 304 — 401 — 402 — 403 — 404 — 501 — 502 — 503 — 504 — 601 — 602 — 603 — 604 — 701 — 702 — 703 — 704 — 801 — 802 — 803 — 804 — 901 — 902 — 903 — 904 — 1.001 — 1.002 — 1.003 — 1.004 — 1.101 — 1.102 — 1.103 — 1.104 — 1.201 — 1.202 — 1.203 — 1.204 — 1.301 — 1.302 — 1.303 — 1.304 — 1.401 — 1.402 — 1.403 — 1.404 — 1.501 — 1.502 — 1.503 — 1.504 — 1.601 — 1.602 — 1.603 — 1.604 — 1.701 — 1.702 — 1.703 — 1.704.
N. 4.623.561-50 — Fleivina Maria Lopes — Rua Dias Vieira n. 73. — Pague a taxa de Cr\$ 22,00 apt. 102.	N. 4.635.950-50 — Paulo Enfilio Teixeira de Carvalho — Rua Basílio de Brito 101 apt. 1. — Fixado — Cr\$ 14.400,00 anuais.	N. 4.600.419-49 — Manoel Ferreira Aguiar — Rua Catão Cearense 143-152. — Fixado — Cr\$ 19.200,00 anuais, sendo:	104 — 201 — 202 — 203 — 204 — 301 — 302 — 303 — 304 — 401 — 402 — 403 — 404 — 501 — 502 — 503 — 504 — 601 — 602 — 603 — 604 — 701 — 702 — 703 — 704 — 801 — 802 — 803 — 804 — 901 — 902 — 903 — 904 — 1.001 — 1.002 — 1.003 — 1.004 — 1.101 — 1.102 — 1.103 — 1.104 — 1.201 — 1.202 — 1.203 — 1.204 — 1.301 — 1.302 — 1.303 — 1.304 — 1.401 — 1.402 — 1.403 — 1.404 — 1.501 — 1.502 — 1.503 — 1.504 — 1.601 — 1.602 — 1.603 — 1.604 — 1.701 — 1.702 — 1.703 — 1.704.
N. 4.623.561-50 — Fleivina Maria Lopes — Rua Dias Vieira n. 73. — Pague a taxa de Cr\$ 22,00 apt. 102.	N. 4.635.950-50 — Paulo Enfilio Teixeira de Carvalho — Rua Basílio de Brito 101 apt. 1. — Fixado — Cr\$ 14.400,00 anuais.	1.ª moradia — Cr\$ 9.600,00.	1 de Cr\$ 150,00.
N. 4.623.561-50 — Fleivina Maria Lopes — Rua Dias Vieira n. 73. — Pague a taxa de Cr\$ 22,00 apt. 102.	N. 4.635.950-50 — Paulo Enfilio Teixeira de Carvalho — Rua Basílio de Brito 101 apt. 1. — Fixado — Cr\$ 14.400,00 anuais.	2.ª moradia — Cr\$ 9.600,00.	1 de Cr\$ 159,00.
N. 4.623.561-50 — Fleivina Maria Lopes — Rua Dias Vieira n. 73. — Pague a taxa de Cr\$ 22,00 apt. 102.	N. 4.635.950-50 — Paulo Enfilio Teixeira de Carvalho — Rua Basílio de Brito 101 apt. 1. — Fixado — Cr\$ 14.400,00 anuais.	Expediente de 4 de dezembro de 1950	3 de Cr\$ 165,70.
N. 4.623.561-50 — Fleivina Maria Lopes — Rua Dias Vieira n. 73. — Pague a taxa de Cr\$ 22,00 apt. 102.	N. 4.635.950-50 — Paulo Enfilio Teixeira de Carvalho — Rua Basílio de Brito 101 apt. 1. — Fixado — Cr\$ 14.400,00 anuais.	N. 4.637.213-50 — Albino Lima da Silva e outros — Rua Santa Clara 84. — Fixados os seguintes valores:	
N. 4.623.561-50 — Fleivina Maria Lopes — Rua Dias Vieira n. 73. — Pague a taxa de Cr\$ 22,00 apt. 102.	N. 4.635.950-50 — Paulo Enfilio Teixeira de Carvalho — Rua Basílio de Brito 101 apt. 1. — Fixado — Cr\$ 14.400,00 anuais.	Cr\$	
N. 4.623.561-50 — Fleivina Maria Lopes — Rua Dias Vieira n. 73. — Pague a taxa de Cr\$ 22,00 apt. 102.	N. 4.635.950-50 — Paulo Enfilio Teixeira de Carvalho — Rua Basílio de Brito 101 apt. 1. — Fixado — Cr\$ 14.400,00 anuais.	Apt. 201 37.200,00 c/garage	
N. 4.623.561-50 — Fleivina Maria Lopes — Rua Dias Vieira n. 73. — Pague a taxa de Cr\$ 22,00 apt. 102.	N. 4.635.950-50 — Paulo Enfilio Teixeira de Carvalho — Rua Basílio de Brito 101 apt. 1. — Fixado — Cr\$ 14.400,00 anuais.	Apt. 202 37.200,00	
N. 4.623.561-50 — Fleivina Maria Lopes — Rua Dias Vieira n. 73. — Pague a taxa de Cr\$ 22,00 apt. 102.	N. 4.635.950-50 — Paulo Enfilio Teixeira de Carvalho — Rua Basílio de Brito 101 apt. 1. — Fixado — Cr\$ 14.400,00 anuais.	Apt. 301 37.200,00	
N. 4.623.561-50 — Fleivina Maria Lopes — Rua Dias Vieira n. 73. — Pague a taxa de Cr\$ 22,00 apt. 102.	N. 4.635.950-50 — Paulo Enfilio Teixeira de Carvalho — Rua Basílio de Brito 101 apt. 1. — Fixado — Cr\$ 14.400,00 anuais.	Apt. 302 37.200,00	
N. 4.623.561-50 — Fleivina Maria Lopes — Rua Dias Vieira n. 73. — Pague a taxa de Cr\$ 22,00 apt. 102.	N. 4.635.950-50 — Paulo Enfilio Teixeira de Carvalho — Rua Basílio de Brito 101 apt. 1. — Fixado — Cr\$ 14.400,00 anuais.	Apt. 402 37.200,00	
N. 4.623.561-50 — Fleivina Maria Lopes — Rua Dias Vieira n. 73. — Pague a taxa de Cr\$ 22,00 apt. 102.	N. 4.635.950-50 — Paulo Enfilio Teixeira de Carvalho — Rua Basílio de Brito 101 apt. 1. — Fixado — Cr\$ 14.400,00 anuais.	Apt. 403 37.200,00	
N. 4.623.561-50 — Fleivina Maria Lopes — Rua Dias Vieira n. 73. — Pague a taxa de Cr\$ 22,00 apt. 102.	N. 4.635.950-50 — Paulo Enfilio Teixeira de Carvalho — Rua Basílio de Brito 101 apt. 1. — Fixado — Cr\$ 14.400,00 anuais.	Apt. 501 37.200,00	
N. 4.623.561-50 — Fleivina Maria Lopes — Rua Dias Vieira n. 73. — Pague a taxa de Cr\$ 22,00 apt. 102.	N. 4.635.950-50 — Paulo Enfilio Teixeira de Carvalho — Rua Basílio de Brito 101 apt. 1. — Fixado — Cr\$ 14.400,00 anuais.		
N. 4.623.561-50 — Fleivina Maria Lopes — Rua Dias Vieira n. 73. — Pague a taxa de Cr\$ 22,00 apt. 102.	N. 4.635.950-50 — Paulo Enfilio Teixeira de Carvalho — Rua Basílio de Brito 101 apt. 1. — Fixado — Cr\$ 14.400,00 anuais.		
N. 4.623.561-50 — Fleivina Maria Lopes — Rua Dias Vieira n. 73. — Pague a taxa de Cr\$ 22,00 apt. 102.	N. 4.635.950-50 — Paulo Enfilio Teixeira de Carvalho — Rua Basílio de Brito 101 apt. 1. — Fixado — Cr\$ 14.400,00 anuais.		
N. 4.623.561-50 — Fleivina Maria Lopes — Rua Dias Vieira n. 73. — Pague a taxa de Cr\$ 22,00 apt. 102.	N. 4.635.950-50 — Paulo Enfilio Teixeira de Carvalho — Rua Basílio de Brito 101 apt. 1. — Fixado — Cr\$ 14.400,00 anuais.		
N. 4.623.561-50 — Fleivina Maria Lopes — Rua Dias Vieira n. 73. — Pague a taxa de Cr\$ 22,00 apt. 102.	N. 4.635.950-50 — Paulo Enfilio Teixeira de Carvalho — Rua Basílio de Brito 101 apt. 1. — Fixado — Cr\$ 14.400,00 anuais.		
N. 4.623.561-50 — Fleivina Maria Lopes — Rua Dias Vieira n. 73. — Pague a taxa de Cr\$ 22,00 apt. 102.	N. 4.635.950-50 — Paulo Enfilio Teixeira de Carvalho — Rua Basílio de Brito 101 apt. 1. — Fixado — Cr\$ 14.400,00 anuais.		
N. 4.623.561-50 — Fleivina Maria Lopes — Rua Dias Vieira n. 73. — Pague a taxa de Cr\$ 22,00 apt. 102.	N. 4.635.950-50 — Paulo Enfilio Teixeira de Carvalho — Rua Basílio de Brito 101 apt. 1. — Fixado — Cr\$ 14.400,00 anuais.		
N. 4.623.561-50 — Fleivina Maria Lopes — Rua Dias Vieira n. 73. — Pague a taxa de Cr\$ 22,00 apt. 102.	N. 4.635.950-50 — Paulo Enfilio Teixeira de Carvalho — Rua Basílio de Brito 101 apt. 1. — Fixado — Cr\$ 14.400,00 anuais.		

N. 4.535.300-50 — Manuel de Souza Caldas — Estrada Engenho da Pedra n. 664. — Pague taxa Cr\$ 373.40.

N. 4.632.150-50 — José Correia —
Rua Projetada n. 7. — Pague taxa
Cr\$ 62,00.

Escala de licença-prêmio organi-
zada de acordo com os artigos 8.º e
9.º, do Decreto n.º 10 150, de 23 de

— Trabalhador padrão D
N.º 17.726 — Nicola Stanzioli
— Chefe de Serviço padrão I.

Período que serviu de base à concessão da licença: 18-9-45 a 16-9-50.

9.º, do Decreto n.º 10 150, de 23 de janeiro de 1950, do Exmo. Sr. Prefeito:

N.º 22.814 — Cecília Muniz Melo — Costureiro padrão E.
 N.º 22.826 — Maria Filomena da Silva — Costureiro padrão E.
 N.º 25.805 — José Alves — Trabalhador padrão C.
 N.º 25.990 — Ilala Costa — Técnico de Laboratório classe I.
 N.º 27.751 — Maria José Pires Brandão — Enfermeiro classe G.
 N.º 28.069 — Maria de Jesus Carvalho — Enf. classe F.
 N.º 31.665 — Januário Pereira — Tráb. ref. B.
 N.º 31.957 — Adélia Rubens — Enf. ref. E.
 N.º 35.936 — Ilka Sobrinho — Tráb. ref. H.
 N.º 36.364 — Job Fidelis da Silva — Tráb. diarista ref. B.
 N.º 37.477 — Avelino Cândido — Trabalhador diarista ref. B.
 N.º 38.772 — Maria da Paixão — Enf. ref. D.
 N.º 39.289 — Nair Sant'Ana — Trabalhador diarista referência B.
 N.º 41.201 — Darclee Gomes da Silva — Costureiro ref. C.
 N.º 45.603 — Suzana Graciema — Escriturário ref. D.
 N.º 49.270 — Itala de Abreu — Tráb. ref. C.
 N.º 49.324 — Ester Ivo de Andrade — Trabalhador diarista referência B.
 N.º 49.614 — Anilde Barbosa — Trabalhador diarista ref. B.
 N.º 49.643 — Helena Francisca dos Santos — Trabalhador diarista ref. B.
 N.º 56.533 — Antônio de Almeida — Trabalhador diarista referência B.
 N.º 62.897 — José da Costa Barbosa — Trabalhador diarista referência B.
 N.º 68.898 — Aldo Pinheiro da Silva — Trabalhador diarista referência B.
 N.º 63.426 — Aclindo de Oliveira — Trabalhador diarista referência B.
 Maria da Glória Carneiro — Médica estagiária.
 Distrito Federal, 8 de março de 1950. — Dr. Djalma Cortes, Diretor do Departamento de Assistência Hospitalar — Matrícula número 11.999.

PORTARIA N.º 4-50

O Diretor do D. A. H., devidamente autorizado pela Portaria n.º 130, de 22 de fevereiro de 1950, o Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal e em face do que consta do ofício n.º 451, de 27 de fevereiro de 1950, do H. G. de Pronto Socorro.

Resolve.

Logiar pela eficiente colaboração prestada no reforço da escola do Carnaval do H. P. Socorro, os servidores abaixo:

Mat. — Nome — Cargo

Do Hospital Geral Jesus:

N.º 39.296 — Joelson Amado — Médico classe K.
 N.º 39.258 — Manuel José Nunes Serrão — Médico classe K.
 N.º 39.916 — Rosalvo Maciel de Moura — Médico classe K.
 N.º 467 — Volmar de Castro e Silva — Médico classe K.
 N.º 49.294 — Renald de Ville-mor dos Santos Cardoso — Escriturário classe F.
 N.º 49.446 — Albertina Luiza de Moraes — Enf. classe I.
 N.º 49.457 — Alice do Barros Rodrigues — Enf. classe G.
 N.º 49.465 — Cinira Rolomberg Pring — Enf. classe G.
 N.º 22.642 — Gentil Senra de Andrade — Médico classe K.
 N.º 49.385 — Yolanda Lopes Cuneio — Enf. classe F.
 N.º 22.703 — Afonso Lourenço Campos — Tráb. padrão D.

N.º 36.062 — Francisco Paula Sant'Angelo — Trabalhador referência B.
 N.º 19.553 — Geraldo Capeloni — Tráb. padrão D.
 N.º 30.786 — Maurício Ramos — Trabalhador padrão C.
 N.º 35.241 — Odil Marcel Ferreira — Tráb. ref. B.
 Do Hospital Dispensário Paulino Werneck:
 N.º 8.083 — Alberto Miranda Raposo da Câmara — Médico classe K.
 N.º 35.941 — Angélica Ferreira — Médico ref. II.
 N.º 37.673 — Fábio Furquim Sambaquy — Médico ref. II.
 N.º 35.953 — Eloisa de Alencar Filho — Médico ref. II.
 N.º 35.935 — Valdemar Zerbino — Médico ref. II.
 N.º 60.966 — Hélio da Rocha Erthal — Dentista classe I.
 N.º 61.346 — Pedro Paulo de Queiroz — Auxiliar de médico referência E.
 N.º 61.435 — Romeu Sales Fernandes — Auxiliar de médico referência E.
 N.º 55.898 — Joaquim Louzada — Téc. Lab. classe I.
 N.º 45.905 — Hélio de Azevedo Pereira Caldas — Oficial Administrativo ref. G.
 N.º 11.872 — Artur José da Costa — Enf. classe G.
 N.º 28.074 — Gumercindo da Silva Muniz — Enf. classe G.
 N.º 28.075 — Hilda Pereira de Lima — Enf. classe F.
 N.º 27.397 — José Rodrigues Paulo — Enfermeiro classe II.
 N.º 34.669 — Olívio José do Barros — Massagista ref. D.
 N.º 28.071 — Zenóbia Glória Louzada Gomes — Enfermeiro classe F.

Do Serviço de Assistência Rural:

N.º 46.304 — Erlich Sander de Figueiredo — Médico classe K.
 N.º 27.437 — Alberto Gitrana — Enf. classe F.
 N.º 33.835 — Eládio Teles do Amaral — Atendente ref. C.
 N.º 26.165 — Mário Gama — Tráb. padrão D.
 N.º 9.864 — Manuel Pereira da Silva — Trabalhador diarista referência B.

Do Hospital Geral Pedro II:

N.º 38.837 — Francisco Martins dos Santos — Médico classe K.
 N.º 44.717 — Alvaro Avila — Médico classe II.
 N.º 46.584 — Osvaldo Pena Brighmore — Médico ref. II.
 N.º 11.793 — Orlando Garcez de Aguiar — Dentista classe J.
 N.º 61.761 — Antônio de Lavor Paes Barreto — Auxiliar de Médico ref. E.
 N.º 61.775 — Augusto Pedro de Vasconcelos — Auxiliar de Médico ref. E.
 N.º 63.741 — Awrun Resnick — Auxiliar de Médico ref. E.
 N.º 63.752 — Elder Barros — Auxiliar de Médico ref. E.
 N.º 61.774 — Hélio Nogueira Lopes — Auxiliar de Médico referência E.
 N.º 61.362 — José Rodrigues Pessoa dos Santos — Auxiliar de Médico ref. E.
 N.º 63.795 — Luis Emilio Tavares de Macedo — Auxiliar de Médico ref. E.
 N.º 63.772 — Raul Reis Gonçalves — Auxiliar de Médico referência E.
 N.º 33.163 — José Moura Filho — Tráb. padrão G.
 N.º 26.176 — José Pereira — Tráb. padrão G.
 N.º 34.680 — Antônio Julião da Silva — Tráb. ref. B.
 N.º 33.985 — Avelino de Sousa Braga — Tráb. ref. B.
 N.º 44.708 — Ubaldo Olívio — Trabalhador diarista ref. B.

Do Hospital Geral Moncorvo Filho:

N.º 22.781 — Olegário Silvestre Meireles — Dentista classe J.
 N.º 46.278 — Alberto Brault — Desenhista classe J.
 N.º 4.169 — Armapdo Joaquim da Silva — Enf. classe E.
 N.º 11.859 — Lira de Sousa — Enfermeiro classe F.
 N.º 9.927 — Emília Marques Agostinho — Enfermeiro classe E.
 N.º 35.723 — Odete Monteiro dos Santos — Enfermeiro classe E.
 N.º 1.720 — Zília Ribeiro Costa — Enfermeiro classe E.
 N.º 37.193 — Dulce dos Santos Paduim — Atendente ref. C.
 N.º 36.668 — Raimunda Pôrto Ferreira — Atend. ref. C.

Do Hospital Dispensário Carmela Dutra:

N.º 27.742 — João Vidal da Cunha — Médico classe K.
 N.º 39.926 — Valdir Giesteira Machado — Médico classe K.
 N.º 35.934 — Ernesto Emílio Alain — Médico ref. II.
 N.º 13.766 — Francisco Bittencourt Sodrê — Dentista classe I.
 N.º 11.186 — Eurides Alves Rodrigues — Oficial de Fiscalização classe M.
 N.º 27.755 — Ana Faria da Silva — Enf. classe F.
 N.º 20.480 — Aurea Rodrigues Gentili — Enf. classe E.
 N.º 35.642 — Elza Campos Lima — Atend. ref. C.
 N.º 18.691 — Esmeralda da Costa Fraga — Atend. ref. C.
 N.º 11.129 — Osvaldo e Pfana — Guarda-vida padrão E.
 N.º 22.759 — José de Sousa Casal — Tráb. padrão D.
 N.º 33.473 — Mário Torres de Medeiros — Tráb. padrão G.

Do Hospital Geral Carlos Chagas:

N.º 61.015 — Arnaldo Leal Peduto — Dentista classe I.

Do Banco de Sangue:

N.º 6.753 — Marilza Rodrigues da Silva — Trabalhador diarista ref. B.

Do Hospital Dispensário Manuel Artur Vilaboin:

N.º 44.302 — Mário Miguel Scaldaferrri — Dentista classe I.

Do Hospital Geral Miguel Couto:

N.º 49.681 — Luiza Alvaro Machado da Rocha — Médico classe K.
 N.º 37.561 — Ovídio Henrique Cavaleiro dos Santos — Médico classe K.
 N.º 39.697 — Valtier Ferrari — Médico classe K.
 N.º 11.792 — Ovídio Gouveia Leite — Dentista classe J.

Do Serviço de Rouparia Geral:

N.º 33.748 — Anita do Queiroz Silva — Tráb. ref. B.
 N.º 22.760 — Júlio Antônio da Costa Filho — Tráb. padrão D.
 N.º 36.291 — Jurema Cabeda da Silva — Trabalhador diarista referência B.
 N.º 62.849 — Wilma Vieira — Tráb. diar. ref. B.

Do Instituto de Cardiologia:

N.º 7.061 — Alvaro Ministério — Médico classe N.
 N.º 34.768 — Antônio Carlos de Sousa Gomes Galvão — Médico classe K.
 N.º 39.803 — Antônio Darwin de Matos — Médico classe K.
 N.º 4.914 — Antônio Dias Rebelo Filho — Médico classe K.
 N.º 27.298 — Domício Arruda Câmara — classe K.
 N.º 34.795 — Edgard Paulo Taves — Médico classe K.
 N.º 30.764 — Hélio Lima Carlos — Médico classe K.
 N.º 28.047 — João Augusto da Fonseca Regala — Médico classe K.
 N.º 46.618 — Stênio Brandão — Médico classe K.
 N.º 7.136 — Armando Gil Ferreira — Enf. classe F.
 N.º 11.875 — Carmen Rodrigues Vicente — Enf. classe F.
 N.º 27.398 — Godofredo de Sousa Aguiar Júnior — Enfermeiro classe I.
 N.º 35.555 — Violeta Rocha — Enf. ref. D.
 N.º 45.435 — Zuleide Alvares Coelho — Atend. ref. C.
 N.º 36.015 — Aurea Célia Lantier — Atend. ref. C.
 N.º 11.913 — Adélia Minto Quintanilha — Tráb. padrão D.
 N.º 19.552 — Geralda Pereira — Tráb. padrão D.
 N.º 36.090 — Herondina Lima — Tráb. ref. B.
 N.º 22.753 — José Baldino da Silva — Tráb. padrão D.
 N.º 36.367 — Laudiceia Gomes da Costa — Trabalhador diarista ref. B.
 N.º 6.309 — Manuel José do Rego — Trabalhador padrão G.
 N.º 46.183 — Maria Madalena Aguiar — Tráb. ref. B.
 N.º 19.595 — Marieta Cornicholi Garcia — Tráb. padrão D.
 N.º 11.145 — Osvaldo de Queiroz — Vigia padrão E.
 Do Serviço de Transporte:
 N.º 59.531 — Roldão Adolário de Matos — Motorista.
 N.º 21.305 — Valdemar de Carvalho — Motorista.
 Do Serviço de Difusão cultural:
 N.º 32.542 — Vicente Jacomo Troita — Mecânico.
 Do Departamento de Obras e Instalações:
 Francisco Manuel Caetano — Eletricista.
 Luis Neves Correia — Trabalhador.
 Nocente Bazono — Eletricista.
 Ronaldo de Carvalho e Silva — Eletricista.
 Alvaro de Sousa Marques — Bombeiro.
 Distrito Federal, 8 de março de 1950. — Dr. Djalma Cortes, Diretor do Departamento de Assistência Hospitalar — Matrícula número 11.999.

Regimento Interno

OO

Supremo Tribunal Eleitoral

DIVULGAÇÃO N.º 552

Preço: Cr\$ 1.00

A VENDA:

Lugar de Venda: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Polícia do Trazendo

Agência 2: Proleto

Endereço e telef. dos Serviços de Assistência Social

SECRETARIA GERAL DE VIACÃO E OBRAS

Serviço de Administração

Relação dos funcionários do Serviço de Administração da Secretaria Geral de Viacão e Obras que, durante o mês de novembro do corrente exercício fizeram jus à percepção de gratificação —

	Cr\$
Maria Eugênia Barbosa de Oliveira	2.000,00
Célia Alala Costa	400,00
Zenésio Vieira Xavier	150,00
Cid Marques Pôrto	1.000,00
César de Sousa Garcia	200,00
Rodolfo da Penha Carneiro	200,00
José Durão Gil	1.000,00
Obi Monteiro da Silva	400,00
Odil Gouveia	400,00
Léa Viana de Barros	150,00
Antônio Teodoro de Almeida Rocha	400,00
Gumercindo da Silva Costa	100,00
Edgard Alcântara Barbosa	100,00
José Durão Gil	200,00
Soma	6.500,00

Importa a presente relação em Cr\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros).

Serviço de Administração, em 23 de novembro de 1950. Copiado por — Odil Gouveia — matrícula 40.212. Confere — José Durão Gil — Contador — matrícula 48.128. Visto — Dario João Nogueira Júnior — Chefe do VSA — matrícula 2.219.

Comissão de Aquisição de Material

Dia 13-12-1950

DESPACHO DO PRESIDENTE DA V. C. M.

Carvalho, Lauro & Cia. — Processo 7.082.183-50. — Compareça.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 13 de dezembro de 1950

BOLETIM N.º 193

DESPACHOS DO PREFEITO

Departamento de Estradas de Rodagem — Proc. 7.103.934-50. — Ciente. Aprovei.

Plínio Lempert — Processo número 7.103.828-50, junto ao 7.103.374-50. — Indeferido.

Admissão de funcionário —

Por ato do Diretor do DER foi admitido como Trabalhador extranumerário mensalista — Sebastião José Ferreira — (Publicado novamente por ter saído com incorreção no Diário Oficial do dia 13-12-1950).

Início de obras —

Foi autorizado pelo Engenheiro Chefe do 3-DR, o início das obras referentes à construção do Viaduto de Barros Filho, à Avenida das Bandeiras, de acordo com o contrato n.º 28, assinado em 7-11-1950, obras essas adjudicadas à firma Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A., começando a contagem do prazo contratual a partir do dia 15 de dezembro de 1950.

Apresentação de funcionários —

Registrando a apresentação dos ajudantes de mecânico extranumerários mensalistas:

Matrícula DER 299 — Sertório Casiano de Oliveira Filho.
Matrícula DER 325 — Joaquim Alves de Sousa.
Matrícula DER 372 — Ari Matos Guimarães.

Designação de funcionários —

Designado para o Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte —

(2-ER) — Os ajudantes de mecânicos extranumerários mensalistas:
Matrícula DER 299 — Sertório Casiano de Oliveira Filho.
Matrícula DER 325 — Joaquim Alves de Sousa.
Matrícula DER 372 — Ari Matos Guimarães.

DESPACHOS DO DIRETOR

Companhia Serviços de Engenharia — Processo 7.104.093-50.

— Autorizo o levantamento da caução.

Companhia Serviços de Engenharia — Processo 7.104.092-50.

— Autorizo o levantamento da caução.

Construtora Genésio Gouveia S.A. — Processo 7.103.644-50.

— Autorizo o levantamento da caução.

Construtora Genésio Gouveia S.A. — Processo 7.104.078-50.

— Autorizo o levantamento da caução.

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-ER

Rafael Kopke Gaspar — Processo 7.104.094-50. — Deferido, nos termos da informação.

Sebastião Gomes — Processo número 7.104.125-50. — Concedo o salário-família.

Departamento de Obras

BOLETIM N.º 212

ATOS DO DIRETOR

Dia 7 de dezembro de 1950

Ordem de Serviço —

Durante o prazo de 15 dias, ficou estabelecido de comum acordo entre o 3-MS, o DOB e o DLU, e aprovado pelo Secretário Geral, o plano de cessão de 1/3 (um terço) dos caminhões em serviço ativo no DOB para realizar serviços noturnos de limpeza do DLU, cedendo este os motoristas.

Dos distritos com menos de três (3) caminhões em serviço, não será retirado nenhum veículo.

Comissão de aceitação de obras —

Ficam designados os Engenheiros Edison Souto Maior, Mário Alves e Elza Martins Gomes de Pinho para, em comissão, examinarem as obras de abertura das ruas "A" e "B" no 10.º Distrito, constantes do projeto aprovado n.º 15.141, cuja aceitação é solicitada no proc. 7.625.426.

Aposentadoria de servidor —

Fica registrada a aposentadoria, conforme ato do Prefeito, publicado no Diário Oficial de 18-11-1950 do Trabalhador, padrão "D" — matrícula 26.415 — Manoel dos Reis Dantas — do 14.º Distrito de Obras.

Falecimentos —

Fica registrado o falecimento dos Trabalhadores:

Pedro Ferreira de Lima — p. "D" — matrícula 9.482 — do 8-DO — ocorrido em 23-11-1950.

Raul Salgado de Almeida — p. "E" — matrícula 1.080 — do 4-OB — ocorrido em 23-11-1950.

José Francisco de Matos — p. "D" — matrícula 26.354 — do 14-DO — ocorrido em 28-11-1950.

Boletim n. 213

Dia 8 de dezembro de 1950

Concorrência Administrativa:

Ficam designados os Engenheiros Geraldo Gomes de Almeida, matrícula 53.950, Icarai Salveira, mat. 975, e Adelaide Maria Vasconcelos Paixão, matrícula 48.742 e o Oficial Administrativo Manuel de Oliveira Barbosa, mat. 20.514, para, em comissão, procederem à expedição de cartas-convidas às firmas especificadas e recebimento das propostas para a concorrência administrativa dos serviços especificados pelo Serviço de Estudos e Projetos (1-OB) para início do levantamento planimétrico e altimétrico, conforme consta do proc. 7.623.974 de 1950.

Comissão de Aceitação de Obras:

Ficam designados os Engenheiros Mário Alves, Elza Martins Gomes de Pinho e Edison Souto Maior para, em comissão, examinarem as obras de abertura de ruas, no lugar denominado Barata, da Cia. Imobiliária Nacional, conforme consta do proc. 7.623.733 de 1950, e emitirem parecer.

Apresentação e designação de Chefe de Distrito:

Fica registrada a apresentação do Engenheiro cl. E Interino, matrícula 55.505 — Roberto D'Escragnolle Taunay, nomeado em comissão Chefe de Distrito deste DOB por ato do Senhor Prefeito e designado para chefiar o 13-DO.

Apresentação e designação de funcionário:

Fica registrada a apresentação e designação do Topógrafo ref. 1 matrícula 68.422 — Orlando Peliciano Leão, conforme Of. 1.708, de hoje, do VSA-P, e designado para ter exercício no 12-DO.

Boletim n. 214

Comissão de Aceitação de Obras:

Ficam designados os Engenheiros Edison Souto Maior, Mário Alves e Roberto Taunay para, em comissão, examinarem as obras de abertura da rua 33 do projeto de loteamento número 15.241, em Marechal Hermes, 10.º Distrito, cuja aceitação é solicitada no proc. 7.625.393-50, e emitirem parecer.

Comissão de vistoria:

Ficam designados os Engenheiros Carlos Soares Pereira, Nelson Carvalho Junqueira e Ulisses Rodrigues Hellmeier para, em comissão, procederem uma vistoria no local onde ocorreu um desmoronamento de blocos de pedras, na Avenida São Sebastião, na Urca, conforme processo (petição n.º 117, do 4-DO, indicando as providências a serem tomadas no caso).

Apresentação e designação de servidor:

Fica registrada a apresentação e designação do Sargento cl. 1 matrícula 1.058 — Messias Vieira, apresentado pelo Of. 1.727, de hoje, do VSA-P, e designado para ter exercício no 14-DO.

Comissão de vistoria:

Ficam designados os Engenheiros Armando Carneiro Monteiro Geraldo Carvalho Azevedo e Ivo Magalhães para, em comissão, fazerem uma vistoria no local do prédio n.º 290 da rua Ocidental, no 2.º Distrito, onde existe uma galeria que desemboca em frente àquele imóvel, indicando as medidas cabíveis no caso.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial — Seção II — de 11 de dezembro de 1950 — Página número 10.378.

Na folha de pagamento dos serventários que prestaram serviços extraordinários ao Departamento de Obras da S. G. V. O., durante o mês de novembro do corrente ano — Processo n.º 7.614.367-50.

Leia-se:

Clovis Marçal — Cr\$ 2.000,00, uma vez, apenas.

Serviço de Asfalto

Folha de pagamento dos serventários que prestaram serviços extraordinários no Serviço de Asfalto — Núcleo 4.851, do Departamento de Obras da

Secretaria Geral de Viacão e Obras durante o mês de novembro de 1950:

Nomes	Imp. Cr\$
João Pereira da Silva Santos	430,00
Ramiro Augusto Loureiro	32,20
Antônio Ribeiro da Silva	21,50
João Teixeira	135,60
José Estelino	27,30
José Antônio	49,60
Avelino Salvador	253,10
Antônio da Silva	229,10
Rogério Rodrigues Fernandes	14,30
Pedro Mala	430,00
Sebastião Cordeiro de Macedo	10,90
Pedro Paulo de Sousa	10,90
Cândido de Freitas	180,80
Antônio Teixeira de Faria	28,60
Manuel Pinto Nunes	280,40
Sebastião Francisco dos Santos	171,80
Honorato de Oliveira Pinheiro	85,50
Elazar David Levy	502,80
Valdemar Calixto	144,00
Domíngos Carlos Peixoto	144,00
Ernesto Travassos Vêras	14,30
Francisco Frederico de Andrade	144,00
Argemiro Paulo da Costa	174,40
Sebastião Elutério Chagas	78,80
Antônio Barbosa	24,00
Abílio de Almeida Pires	129,00
José da Silva	87,80
Manuel Ribeiro	497,20
Jair Ferreira	12,00
Osvaldo Marques da Silva	38,00
Serafim Costa	422,70
Antônio Ferreira da Horta	199,20
José Ramon Landeiro Marins	24,00
José Angelo Cardoso	21,50
Alberto Borges	85,90
Alvaro do Nascimento	200,50
Nelson Ventura dos Santos	16,00
Dario da Silva Pimentel	87,20
Milton Liberato Brasil	86,00
Pascual Lamoella	151,30
Joaquim da Silva	129,60
Francisco José dos Santos	21,50
Francisco José da Silva	32,70
José de Almeida	108,80
Justo Maciel da Silva	24,00
Amado Antônio de Lima	171,80
Damião da Silva Moraes	157,80
Adriano de Almeida	43,00
Manuel da Fonseca	129,00
Francisco Pinto	144,00
Manuel Soares	43,00
Lucovico Viale	253,00
Astrogildo Eugênio da Paz	169,00
Hugo Ferrão	18,10
Euclides Gomes da Silva	149,10
José Júlio de Oliveira	207,00
Estevão da Silva Pereira	53,80
Carriano José Guedes da Silva	136,00
Manuel Teixeira Reis	32,30
João Pio da Silva	43,80
Manuel de Andrade	217,00
Jorge Antônio de Carvalho	85,90
Davi de Almeida	218,00
Antônio Alves da Silva	430,00
Calcidio Luis Alves	35,80
João de Almeida	286,40
José Alves Bernardes	57,30
José César Lemos	21,80
Antônio Augusto	430,00
Otaviano Lacurte	305,20
Antônio Ferreira de Sousa	288,40
Manuel do Espírito Santo	64,40
Edgard de Sousa	27,30
Alcides Ferreira Dias	37,40
Cândido Eleutério de Castro	186,20
Fernando Lima dos Santos	10,90
Geraldo Santiago Bomfim	10,90
Osvaldo de Aguiar Ferreira	430,00
Manuel Fernandes da Silva	100,20
Antônio Ribeiro	76,30
Antônio Carneiro Pinto	157,90
Januário José Maciel	10,90
Jair Barbosa	21,80
José Pereira	217,00
Cesário Neto	49,80
Arnaldo Lopes da Fonseca	430,00
Custódio de Sousa	171,80
Nelson Baez Ferreira Lage	372,50
Alberto Paulo dos Santos	10,90

Silvio da Silva Pires	10.90	Nelson da Silva Fer-	10.90	Manuel José Correia	65.40	Dinarte Pereira	1.353.00
João Martins Gonçalves	21.50	reira		Jannário da Silva Ron-	114.50	José Júlio de Oliveira	1.762.80
Manuel Lucas Fernandes	32.30	Pitii Vieira dos Santos	315.00	dão		Luis da Silva Brito	443.00
Omínio dos Santos	27.10	Camilo Louualdo Dias	463.30	Sebastião Cordeiro de		Dalmo José Ribeiro	1.354.50
Jose Rezende	57.30	Luiz Pereira da Silva	763.00	Macedo	397.90	Pedro Paulo Alves Vi-	
Manuel Martinho	21.50	Sebastião Eleutério Cha-		Benedicto Campos	109.00	eira	939.80
Manuel da Silva	240.00	gas	403.30	Antônio Alves da Silva	1.410.20	João da Costa Faria	473.00
Mário Martins	16.40	Antônio Ramos	139.00	João da Costa Soares	305.50	Raul da Silva Ferrão Fi-	
Total	12.987.40	Luis Aredes Filho	370.60	Salvador Eugênio Pele-		lho	408.50
Importa a presente folha em Cr\$		Ageros Antônio da Silva	200.50	grino	514.20	Emílio Fagundes	215.80
12.987.40 (doze mil, novecentos e oit-		Joaquim Fernandes	730.30	Antônio Domingos Al-		Elpidio Vieira de Melo	874.80
avos).		José da Silva	995.20	ves	193.30	Bento de Oliveira	200.50
Rio de Janeiro, 29 de novembro de		Josino Bento da Rosa	87.20	Calcídio Luis Alves	544.20	Joaquim Nunes Neto	241.30
1950. — Seraphim Costa. — Serviço		Dermeval Teixeira de		João de Almeida	873.50	João Francisco Barbosa	1.483.50
de Asfalto — DOB. — S.G.V.D. —		Figueiredo	174.40	José Alves Bernardes	537.00	Rafael Moncada, Filho	1.668.30
P. D. F. — Visto em 29-11-50:		Jair Ferreira	720.00	João Moura da Silva	228.90	Artur Augusto Ribeiro	126.60
1. Scherero, Chefe de Serviço. —		Oswaldo Marques da Sil-		Aquiles Viana de Abreu	109.00	Asclepiades Alves Dias	1.091.60
2. Carlos Schuerin Filho, Chefe do Ser-		va	179.90	Valdir de Matos	125.40	Milton Liberato, Bra-	1.503.00
viço de Asfalto (6-OB), matr. 14.173.		Benedicto Soares de Car-		José César de Lemos	768.50	Raimundo Antônio da	
Folha de pagamento dos serventuá-		valho	109.00	Anésio Cru de Oliveira	87.20	Silva	887.00
rios que prestaram serviços extraor-		Braz Xavier de Sousa	719.40	Jorge Soares Magalhães	283.40	Fernando Lima dos	
dinários no Serviço de Asfalto — Nú-		Agostinho Hermógenes	65.40	Antônio Augusto	940.20	Santos	141.70
cleo 4.851, do Departamento de Obras		José Alves Fernandes	102.60	Otaviano Lacurte	1.229.40	Henrique José Rodrigues	65.40
da Secretaria Geral de Viação e Obras,		Antônio Ferreira da		Alfredo Basílio	866.40	Rubem Machado	2.40
durante os meses de maio de 1950 e		Horta	537.90	Antônio Ferreira de		Lourival Arruda dos	
junho de 1950. Processo n.		José Ramon Lendeiro		Sousa	257.80	Santos	43.60
Cr\$		Martinez	1.139.00	João Arlindo Teixeira	544.20	Nilo Gonçalves Viana	10.90
Ezard David Levy	2.349.40	José Angelo Cardoso	973.80	Manuel do Espírito San-		Jorge Antônio de Car-	
Paulo Carneiro da		Alberto Borges	573.00	to	1.174.20	valho	823.40
Cunha	2.925.90	Francisco Calisto	128.90	Otacílio Carlos Soares	315.80	Francisco Vitor	139.80
Oswaldo de Aguiar Fer-		Antônio José de Paulo	207.10	Edgard de Sousa	152.60	Alfredo Antunes	759.00
reira	2.638.70	José Ulisses dos Santos	60.00	Francisco Abílio	125.30	Valdemar Calixto	1.028.30
Serafin Costa	2.004.50	Nelson Ventura dos San-		José Suzano	332.50	Paulo de Andrade Braga	421.90
Sebastião Manuel de		tos	332.50	Clovis Portela	103.60	Augusto Ribeiro da Silva	545.80
Silvana	672.30	Laerte da Silva	119.90	Anísio Soares Nogueira	98.10	José Gomes Ferreira	189.80
João da Silva Montello		José Ramos de Carvalho	474.20	Valdir Gomes Figueiredo	152.60	Adriano de Almeida	1.010.50
Alto	1.901.90	Dario da Silva Pimentel	659.50	Norberto José Correia		Augusto Ribeiro	200.50
Nelson Baçz Ferreira		Esmeraldo Ribeiro	566.80	Filho	98.10	Alfredo de Aguiar Vieira	43.60
Lage	714.00	Pascual Lamoglia	809.30	Otaviano Lacurte	1.229.40	Abílio José Gonçalves	343.40
Caetano Eleutério de		Joaquim da Silva	601.40	Alcides Pereira Dias	1.050.90	João Ferreira de Moraes	39.70
Castro	887.80	Francisco José dos San-		Miguel Jordão da Silva	100.20	Alvaro do Nascimento	329.10
João Pereira da Silva		tos	343.70	Josias Cavalcanti de		Francisco Pinto	114.60
Santos	1.618.20	Vilmarino Teles de Le-		Andrade	125.40	Nicolau Jorge da Silva	66.00
João Lopes de Sousa		mos	768.10	Antônio Ramos	307.90	Valdemiro Gomes Vieira	32.70
Filho	465.40	Milton de Oliveira	550.50	Manuel Fernandes da		José da Cunha	57.30
Eugenio Gomes da Silva		Antônio de Oliveira	76.30	Silva	1.188.60	Olimpio dos Santos	200.50
de Ferreira	307.90	Edmarco Rodrigues Alves	65.40	Milton Nunes	136.00	Sebastião de Carvalho	85.50
Ramão Augusto Lou-		Francisco José da Silva	158.00	Iolando Francisco dos		Antônio Vieira Almeida	
reiro	1.109.80	Plácido Peri Medina	174.40	Santos	65.40	Júnior	120.00
Amorim Ribeiro da Silva		Valter de Oliveira	65.40	Aldérico Dias	508.90	João Ramos Garcia	279.20
de Teixeira	1.068.80	José da Almeida	214.80	Geraldo Vieira	98.10	Manuel de Sousa Maia	4451.50
Arício José Alves		Justo Maciel da Silva	1.059.90	Júlio Lino Viana	539.00	Máximo Luis Teixeira	86.00
Amungos Gonzalez Fer-		Francisco Pereira da		Rubens dos Santos Maia	397.90	Armando Alves Capas	43.60
rances	677.70	Silva	157.50	Augusto Soares	862.20	Sebastião Francisco dos	
Antônio Quintões	73.30	Valgrand Ferreira	282.90	Antônio Ribeiro	1.210.00	Santos	57.30
Antônio do Carmo	136.30	Avelino Rodrigues Mou-		Manuel Floriano	100.20	Franklin da Silva Ri-	
de Estelino	330.60	reia	300.00	Antônio Carneiro Pinto	927.80	beiro	16.40
Hilário Castro Sousa	414.20	Enério Rocha	65.40	João de Deus	970.10	Abílio de Almeida Pires	64.40
de Antônio	1.178.60	Serafin Ferreira	970.10	Alberto Paulo dos San-	637.70	Amado Antônio de Lima	171.80
Avelino Salvador	558.50	Djalma Ferreira	501.40	tos	49.10	Damião da Silva Moraes	157.90
Fernando Simões	222.00	Américo José da Silva	65.40	Abelara Teixeira Rocha	425.10	Jair de Araújo Costa	5.50
Antônio da Silva	868.40	Manuel Aleixo	284.80	João de Oliveira	87.20	Mário Ferreira de Al-	
Manuel Paiva de Moraes		Manuel da Fonseca	501.20	Silvio da Silva Pires	458.70	meida	285.40
Ricardo Rodrigues Fer-		Manuel Soares	923.60	João Salvador	794.80	Custódio de Sousa	171.80
rances	930.80	Lino Ferreira	465.40	Manuel Lucas Fernandes	773.30	Orlando Marques da	
Pedro Maia	577.40	Lodovico Viale	708.80	José Resende	350.80	Silva	157.50
Pedro Militão Pereira	197.40	Astrogildo Eugênio da		Manuel Batista de Oli-	468.00	Jannário José Maciel	180.80
Emílio Gomes	218.00	Paz	681.30	veira	294.30	Alcebiades Batista Carmo	10.90
Cordeiro de Oliveira	49.10	Arnaldo Antunes Suza-		Cid Amoral	120.00	Lourival Aleixo da Vi-	
Pedro Paulo de Sousa	490.50	na	73.30	João de Deus	479.60	tória	5.50
Avelino Dias Campos	49.10	Gentil Germano de Sá	103.60	Alberto Paulo dos San-	163.50	Antônio Batista	6.80
José Santana da Silva	605.00	Jarlete Pereira Gomes	267.10	tos	10.90	Mozart de Sousa	10.90
José da Costa	688.20	Sebastião de Assis	498.00	Abelara Teixeira Rocha	10.90	Aldair Barbosa	10.90
Cândido de Freitas	143.20	Denizar da Silva	212.60	João de Oliveira		Total	138.607.80
Manuel Correia	170.00	Claudio Nor Pereira da		Silvio da Silva Pires	458.70	Importa a presente folha em	
Antônio Teixeira de Fa-		Cunha	501.40	João Salvador	794.80	Cr\$ 138.607.80 (cento e trinta e oito	
ria	601.30	Raulino Carneiro Cam-		Manuel Lucas Fernandes	773.30	mil, seiscentos e sete cruzeiros e oit-	
Estevão Pereira Félix	794.80	pos	60.00	José Resende	350.80	enta centavos).	
José da Costa e Sousa		Oriel Acioli de Carva-		Jaimires Marques de	43.60	Distrito Federal, assinatura ilegí-	
Manuel Pinto Nunes	415.30	lho	136.30	Carvalho	27.30	vel.	
Honorato de Oliveira Pi-		Antônio Teixeira de		Alfredo Pimentel	160.00	RETIFICAÇÃO	
neiro	414.50	Melo	183.50	Sebastião de Sousa	637.70	Diário Oficial — Seção II — 14 de	
Jão Meneses Ferreira	250.70	Eulides Gomes da Silva	1.645.30	Onofre Angelo		novembro de 1950	
Augusto Alves da Silva		Baldomero Pereira de		Amélio da Paixão Ama-	76.30	Página 9.576 — Folha de pagamen-	
José Alvaro Bandeira	485.10	Carvalho	109.00	ral	1.052.50	to dos serventuários que prestaram	
Joaquim José da Costa		Pedro José Braga Júnior	87.20	Manuel Martinho		serviços extraordinários no Serviço de	
Ananias Alves da Silva		Rubens Baense Melreles	670.40	Francisco Teixeira Ra-	414.20	Asfalto — Núcleo 4.851, do Depart-	
Eulides José Pinheiro	153.60	Marcelano de Oliveira		belo	694.00	mento de Obras, durante o mês de se-	
Manuel Rodrigues	708.00	Filho	138.30	Manuel da Silva	212.60	tembro de 1950 — Proc. número	
Domingos Carlos Peixoto		Alfons Lino Ferreira	498.30	Francisco Clementino de	615.00	7.620.480-50.	
Manuel da Silva Tei-		Estêvão da Silva Pereira	236.30	Barros	90.00	Onde se lê:	
xeira	837.70	Cassiano José Guedes		Mário Martins	578.60	José Lopes de Sousa Filho —	
Ernesto Travassos Veras		da Silva	1.002.40	Albertino Soares Mar-	840.70	Cr\$ 32.30.	
Francisco Frederico de		Manuel Martins	100.20	lins	1.131.10	Leia-se:	
Andrade	378.00	Domingos Alves da Silva	859.20	Hugo Ferrão	1.053.50	José Lopes de Sousa Filho —	
Acostinho de Sousa Lobo		Manuel Teixeira Rios	779.40	Manuel Francisco de	1.344.60	Cr\$ 32.30.	
Antonino Guimarães da		João Pio da Silva	43.60	Assis	722.10	Onde se lê:	
Silva	256.20	Ademar da Costa e Silva	425.10	José Augusto Caldeira	292.70	Antônio da Silva — Cr\$ 17.80.	
Wigard Luis dos Santos		Noel de Lima	568.80	Alim Roque de Sousa	261.00	Leia-se:	
		Arl Marques de Sousa	673.00	José Pereira		Antônio da Silva — Cr\$ 171.80.	
		Manuel de Andrade	909.70	Eugênio Scabra da Silva			
		Ricardo Costa Prado	114.60	Antônio Barbosa			
		Manuel Teles da Rocha	231.60	Francisco Júlio de Sousa			
		Manuel Ramos		José Ferreira Sampa			

Onde se lê:
Geraldo Santiago Bonfim — Cr\$ 233,50.
Lida-se:
Geraldo Santiago Bonfim — Cr\$ 233,50.
Onde se lê:
Manuel Batista de Oliveira — Cr\$ 32,00.
Lida-se:
Manuel Batista de Oliveira — Cr\$ 42,00.
Diário Oficial — Seção II — 20 de novembro de 1950.
Página — Folha de pagamento dos serventuários que prestaram serviços extraordinários no Serviço de Asfalto — Núcleo 4.851, do Departamento de Obras, durante o mês de outubro de 1950. — Proc. n.º 622.515-50.
Onde se lê:
Manuel de Andrade — Cr\$ 3135,00.
Lida-se:
Manuel de Andrade — Cr\$ 3135,00.
Onde se lê:
Antônio Ferreira da Horta — Cr\$ 210,00.
Lida-se:
Antônio Ferreira da Horta — Cr\$ 216,90.

Departamento de Edificações

Expediente de 4 de dezembro de 1950

Boletim n.º 112

ATOS DO DIRETOR**Apresentação de servidor:**

Comunicando a apresentação do Engenheiro classe N, Matrícula número 4.268 — Luis Gregório de Sá, que por ato do Exmo. Sr. Secretário Geral de Vição e Obras, constante do boletim n.º 230, foi transferido para ter exercício neste Departamento.

Designação de servidor:
Designando o Engenheiro classe N, Matrícula 4.268 — Luis Gregório de Sá, para ter exercício no 1 ED-1.

Departamento de Concessões

Expediente de 11 de dezembro de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR**Despachos definitivos:**

Vição Redentor Ltda. — (processo 7.211.041) — Deferido.
Empresa de Anúncios Lider Limitada — (proc. 7.210.532) — Deferida, pagos os emolumentos.

Serviço de Telefones**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE****Despachos definitivos:**

Fernando das Neves — (processo n.º 7.208.616) — Indeferido.
Telesforo Eugênio de Bulhões Valadares — (proc. 7.210.874) — Maria Júlia M. Moreira — (processo 7.210.150) — Aguardo a vez.

Exigências a cumprir:

Ferdinand Curt Wedell — (processo 7.209.281) — Apresente a via de localização.
I. L. Glink & J. Mekler — (proc. 7.210.902) — Apresente o documento da compra.
Virgínia de Sousa Pinto — (processo 7.208.057) — Compareça.

Serviço de Energia Elétrica**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE****Despacho definitivo:**

Cia. de Carris — (processo número 7.207.886) — Deferido.

Serviço de Ônibus**Multas:**

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 55 da regula-

mento aprovado, pelas seguintes infrações:

Vição Glória — Cr\$ 50,00 — Art. 38 — Falta de uniforme — trocador — carro 151 — 4 de corrente — 2,45 horas — Rua 24 de Maio — Mem. 3.153.

Vição Glória — Cr\$ 50,00 — Art. 38 — Falta de uniforme — motorista — carro 160 — 5 de corrente — 13,20 horas — Avenida Presidente Vargas para zona sul — Mem. 3.154.

Vição Central — Cr\$ 100,00 — Art. 40 — Falta de urbanidade — trocador — carro 104 — 2 de corrente — 12,20 horas — Avenida Rio Branco para zona norte — Mem. 3.155.

Vição Relâmpago — Cr\$ 50,00 — Art. 38 — Falta de uniforme — motorista — carro 131 — 4 de corrente — Avenida Rio Branco para zona norte — Mem. 3.156.

Vição Nacional — Cr\$ 30,00 — Art. 38 — Falta de uniforme — trocador — carro 68 — 7 de corrente — 10,20 horas — Em viagem para Grajaú — Mem. 3.157.

Vição Nacional — Cr\$ 30,00 — Art. 38 — Falta de uniforme — trocador — carro 64 — 7 de corrente — 11,05 horas — Avenida Presidente Vargas, para zona sul — Mem. 3.158.

Vição Nacional — Cr\$ 200,00 — Art. 48 — Excesso de lotação — carro 68 — 7 de corrente — 10,20 horas — Em viagem para Grajaú — Mem. 3.159.

Lirousine Federal — Cr\$ 50,00 — Art. 38 — Falta de uniforme — motorista — carro 23 — 7 de corrente — 11,35 horas — Avenida Presidente Vargas — Mem. 3.160.

Vição São Jorge — Cr\$ 200,00 — Art. 45 — Inobservância de Edital — carro 6 — 7 de corrente — 8,15 horas — Rua Lino Teixeira — Mem. 3.161.

Vição Copanorte — Cr\$ 50,00 — Art. 37 — Recusar passageiros — carro 11 — 8,50 — 8 de corrente — Avenida das Bandeiras para Acary — Mem. 3.162.

Relação de gratificações a serem pagas a servidores do "Serviço de Transporte da Ilha do Governador" — GCS por serviços extraordinários prestados no mês de novembro de 1950. Processo n.º 7.210.357 de 1950.

Carlos Faustino da Silva	250,00
José Gomes Ferreira	200,00
Orlando Gomes de Figueiredo	200,00
Antônio Gonçalves	200,00
Joaquim de Oliveira da Silva	200,00
Nilo Rufino de Melo	250,00
Olário Sabino de Araújo	300,00
Total	1.600,00

Importa a presente relação em um mil e seiscentos cruzeiros.

G-CS, 9 de dezembro de 1950. —

Olavo Le Masson — Oficial Administrativo C. J. — Mat. 49.782.

Visto — Hugo Thompson Nogueira, Engenheiro Chefe do G-CS — Mat. 4.584.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 9 de dezembro de 1950

Boletim n.º 277

ATOS DO DIRETOR**Penalidades:**

Registrando as suspensões impostas aos serventuários abaixo, nos termos do art. 218 do Decreto-lei n.º 3.770-41.

Pelo Sr. Chefe do 16-DL:

a) — por 8 dias, a partir de 7 do corrente, ao Trabalhador de L. U. D. ref. C — Sílvia Fran-

cisco de Sousa, mat. 43.133, núcleo 7.933, por ato de indisciplina, conforme portaria n.º 22.

Pelo Sr. Chefe do 4-DL:

b) — por 10 dias, a partir de 6 do corrente, ao Trab. L. U. D. ref. C — Ernesto da Rosa Nicácio, núcleo 4.930, por falta de cumprimento dos deveres, conforme portaria n.º 24.

c) — por 3 dias, a partir de 6 do corrente, ao Trab. L. U. D. ref. C — Ernesto da Rosa Nicácio, mat. 57.817, núcleo 4.930, por falta de cumprimento dos deveres conforme portaria n.º 25.

d) — por 8 dias, a partir de 7 do corrente, ao Trab. L. U. D. ref. C — Fernando Peixoto de Melo, mat. 53.360, núcleo 4.930, por falta de cumprimento dos deveres, conforme portaria n.º 26.

Apresentação:

Registrando a apresentação do serventuário Washington Manuel de Sousa, mat. 56.796, do 5-DL, por término de licença, conforme num. n.º 4.961, de 9 do corrente, do VSA-P, com alta no dia 8 para reassumir a 11.

Expediente de 9 de dezembro de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

Timóteo Pereira da Paz — Processo n.º 5.600.419-1950.

Timóteo Pereira da Paz — Processo n.º 5.600.420-1950.

Ranulfo da Mota Camargo — Processo n.º 5.610.384-1950.

Alexandre Barbosa Camargo — Processo n.º 5.610.395-1950.

José Pimentel — Processo número 5.600.412-1950.

José Pimentel — Processo número 5.600.411-1950.

Manuel Inácio da Silva — Processo n.º 5.600.416-1950.

Elvira de Carvalho Varela — Processo n.º 5.600.410-1950.

Sociedade Brasileira de Belas Letras — Processo n.º 5.600.422 de 1950.

Oswaldo Ferreira Guimarães — Processo n.º 5.600.423-1950.

Oswaldo Ferreira Guimarães — Processo n.º 5.600.424-1950.

Vitória Estrela — Processo número 5.600.434-1950.

Sebastião Rodrigues da Silva — Processo n.º 5.600.437-1950.

João Teixeira Sampaio — Processo n.º 5.600.448-1950.

Concedo o prazo de 60 dias em prorrogação.

Expediente de 11 de dezembro de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

Amália Genefre de Freitas — Processo n.º 5.610.394-1950 — Concedo 30 dias em prorrogação.

Júlio Teixeira Braga — Processos ns. 5.600.429 — 5.600.430 — 5.600.432 — 5.600.433 — Prove o alegado.

Joaquim Clemente Coelho da Mota — Processo n.º 5.576.063-1950.

Albino David Gonçalves — Processo n.º 5.576.072-1950.

Ana Amaro — Processo número 5.576.073-1950.

Cancelo-se a vista das informações do D. O. B.

Departamento de Águas e Esgotos**Serviço de Contabilidade e Controle****2-AE**

Relação dos Servidores dos Diversos Núcleos deste Departamento, que prestaram serviços extraordinários durante o mês de novembro de 1950.

Á G U A

Nome	Importância em Cr\$
Sebastião Rabelo	79,04
Miguel Laurindo Paranhos	250,00
Ida da Costa Brandão	500,00
Gastão Povil dos Santos	348,70
Alfredo de Oliveira	120,00
Trajano Pereira Lemos	120,00
José Beloldo de Carvalho	100,00
Onofre José Lourenço	105,36
Nilo Guariento	32,71
Herval Gomes de Azevedo	52,40
Honorio Peliciano Pinto	98,28
Hermínio Paes Leme	65,50
Antônio Felipe da Costa	98,27
Climério Lapa de Oliveira	108,00
Antenor José da Silva	250,00
Antero Correia do Nascimento	100,00
Manoel Lúcio Guimarães	100,00
Manoel Pereira	150,00
Otávio Julio do Nascimento	150,00
Macário Paschoal	90,40
Antônio Carvalho Ribeiro Filho	104,80
Hamilton José Caldeira	207,10
Antônio Polidoro da Silva	52,40
Claudionor Ribeiro de Freitas	125,20
Orlando José da Silva	200,00
Paulino da Silveira Sarmiento	153,70
Mário Ferreira Gomes	400,00
Lincoln José da Lapa	200,00
Carlos Gomes Filho	150,00
Francisco de Azevedo Bran-	157,90
co	52,40
Tiago Pereira Leite	78,60
Carlinho Sete	79,04
Eunápio Antunes da Mota	104,70
Isidor Alves de Sousa	280,00
Anibal de Jesus Ramos	52,40
Anísio Camilo da Silva	98,28
Geraldo Gomes Pereira	164,00
Otávio Pedro	150,00
Martiniano A. Carneiro	138,20
Joel Ferreira Baldomero	288,00
Ernestino Ribeiro	50,00
Jorge Pracias	108,00
Eulides Maia do Nascimento	157,90
Alcides do Carmo	97,70
Firmino Sodré Filho	98,70
Manoel Sebastião Domin-	700,00
gos	150,00
Eulides dos Santos Men-	235,80
donga	58,20
Cristovão Coelho	102,00
Jaime Povil Loxano	144,60
José Carlos	204,90
Ataliba da Silva Cruz	323,10
Osmar José Martins	344,00
João Batista dos Santos	120,00
Lima	48,00
Quirino Agostinho Matos	120,00
Pedro Joaquim Trindade	32,93
Manoel Lopes	33,00
José Ferreira Pinto	157,20
Alvino de Lima	52,40
Teófilo de Souza	54,70
Antônio da Silva	157,20
Pedro da Conceição	120,00
Francisco Moreira Cam-	119,70
pos	100,00
Hermogenes Jolano	157,20
Ivo Gomes de Oliveira	200,00
Alípio Briola de Souza	21,90
Antônio dos Santos Couti-	174,00
nho	150,80
José Joaquim de Andrade	
Waldemiro de Oliveira	
Martins	
Antonio Ferreira da Silva	
Oto da Silva Couto	
Manoel Alves Pimentel	
Corinto Luiz Furtado	

Justiniano Lopes da Silva	243,00	Heitor de Oliveira Car-	300,00	Armando Henrique de Car-	150,00	Djalma Gomes dos Santos	203,00
João Sebastião Domingos	98,70	doso	270,00	valho	628,00	Manoel Chlacharo	350,00
Ari Lima dos Santos	80,00	Osmar Ferreira Sholl	600,00	Decio Muller	135,00	Sahstiano J. M. de Oli-	187,20
Josino da Silva	52,40	Antonio Pinto Barreto	300,00	Valdemar de Lucas Morei-	350,00	vira	264,00
Newton da Silva Santos	65,50	Manoel Otavio de Carva-	105,30	ra	157,20	Adelino Balula	164,00
Henrique Sampaio	150,00	lho	144,10	Carlos Prado	250,00	Domingos Teles Pereira	203,00
Jorge José da Silvav	207,80	Luiz José Martins	501,00	Carolino Gomes da Concei-	630,00	Laudelino José de Freitas	203,00
Antonio Candido da Silva	79,00	Oriundo Castro da Foni	104,80	ção	100,00	Belarmino Bernardino	187,20
Manoel Baldez da Silva	32,30	seca	157,20	João Brusdzski	500,00	Joaquim Januário Franco	203,00
Silvio de Albuquerque	32,20	Jorge Gama Mato	52,40	Domingos Rodrigues	32,70	Oswaldo da Rosa Araújo	203,00
Roldão Paes Leme	144,60	Manoel Martins Gonçal-	52,40	Augusto de Oliveira Luiz	32,70	Higino Alves	172,00
Ari Pereira Suzano	120,00	ves	150,00	Esavventura Francisco dos	104,80	Valdemar de Sousa	187,20
Fernando Xavier da Silva	74,90	Silvio Portinha	235,00	Santos	76,60	Aurelio Aparicio	164,00
Bruno Rosa	57,60	Martins Simões	500,00	Edgar Coelho Rodrigues	33,00	Orlando Leal de Medeiros	264,00
Laudelino Daniel de Souza	157,90	Oswaldo Cesário	54,50	Luiz Olimpio da Silva	200,00	Joaquim Ribeiro	164,00
Manoel Gomes da Silva	90,40	Otávio A. Euvenciano	98,70	Flavio Lemos da Serra	250,00	João Rodrigues Leitão	203,00
Elioriano da Silveira Sar-	52,40	Guilherme José Pimentel	235,00	Ademar Lima	32,70	Antonio do Vale	187,20
mento	134,50	Felipe Marcos dos Santos	250,00	Diogo Ferreira Tinoco	41,979,50	Vicente Rodrigues da Silva	144,00
Rodrigo Rezende Lima	52,40	Libanio A. Mariz	150,00	Cr\$	41,979,50	Antonio Joaquim Constau-	144,00
José Caetano Filho	104,80	Rubem Marques Barbosa	150,00	Importa a present em Cr\$	13,659,10	cia	203,00
Adelino Antonio da Silva	81,70	Oscar de Freitas	150,00	41,958,50 (quarenta e um mil nove-	13,659,10 (treze mil seiscentos e cin-	José de Araújo	203,00
Tiago Felix de Carvalho	250,00	Alfeu do Carmo	225,00	centos e sessenta e oito cruzeiros e	quenta e nove cruzeiros e dez cen-	Rui de Paula Machado	187,20
Eucides José Ribeiro	138,20	Sebastião Soares Pereira	210,00	cinquenta centavos).	tavos).	Justino Augusto da Silva	203,00
Alcebades Ribeiro	86,00	Raimiro Rosa da Silva	54,50	Contabilidade e Controle — Em 15	de dezembro de 1950. — Jaci Mendes	J. é da Silva	187,20
Joviniano da Silva	100,00	Leonel Pereira	98,70	Campos, — mat. 47.106.	Relação dos Servidores dos Diversos	Eduardo Francisco da Silva	144,00
Augusto Monteiro	300,00	Vicente Honorato Filho	33,00	Núcleos deste Departamento, que	prestavam serviços extraordinários	Amadeu da Costa Ribeiro	59,00
José Weber Lopes	71,00	Eteivino Maximiano da Sil-	250,00	durante o mês de novembro de	1950.	Valdemiro Manso Brasil	164,00
Leocínio Mariano Sombra	72,00	lho	150,00		ESGOTO	Filho	350,00
Vitalino Alves	108,50	Narci Ribeiro Braga	150,00		Nome	Eduardo da F. Machado	187,20
Alcides Tertuliano da Silva	52,80	Manoel Olcio Dias	120,00		Importância	Jorge Domingos Vieira	78,60
Rufino Benedito Alves	250,00	Carmen Pita Drummond	150,00		em Cr\$	Antonio Estrela	13,659,10
Cezário Moreira de Paiva	118,50	Aurelio Leandro Coelho	150,00			Importa a present em Cr\$	43,361,50
Joaquim Apolinario da Sil-	73,00	Filho	150,00			13,659,10 (treze mil seiscentos e cin-	quenta e nove cruzeiros e dez cen-
va	120,00	João Batista de Almeida	25,10			tavos).	Contabilidade e Controle, em 15
Luiz Brasil Ferreira	157,20	Lindolfo F. dos Santos Fi-	96,00			de dezembro de 1950. — Jaci Mendes	Campos, mat. 47.106.
Dagoberto da Cunha Paiva	131,00	lho	120,00			QUADRO ESPECIAL DO MINISTÉ-	RIO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
Sacadura Cabral Braga	98,70	Manoel Barros	120,00			Nome	Importância
Manoel Ferreira da Costa	52,40	Ludgero Arede Soares	200,00			em Cr\$	
João Gomes de Almeida	100,00	Manoel de Pinho Fragoso	120,00			Júlio Pinheiro Guerra	400,00
Alfredo Alcino Gonçalves	192,80	Sebastião da Silvav	90,90			Alípio Pinto Duarte	400,00
Romualdo da Silva	72,30	Danilo de Moraes Soa-	150,00			Leonor dos Santos Lima	200,00
José de Araújo	150,00	res	200,00			Orlando da Mota e Silva	373,50
Manoel Honorio Correia	500,00	Benedito Gomes Rodri-	203,00			Júnior	277,19
Silvio Luquez de Sousa	205,60	gues	203,00			Oswaldo Cabral	250,00
Alda Alves de Macedo	52,40	Lindolfo Benevides Ri-	174,00			Joaquim José da Silva	350,00
Pinho Damasceno	200,00	beiro	203,00			Augusto Sampaio de	203,00
Florescilo Gomes Patrício	52,40	Eddie Carvalho de An-	203,00			Alaide Neves de Medei-	700,00
Kildamar do Carmo	65,50	drade	203,00			ros	282,50
Manoel Teixeira	200,00	Filadeifo Dias da Rosa	203,00			Alípio Barbosa Rodri-	398,40
José dos Prazeres Chaves	98,70	José de Moura	164,00			gues	350,00
Silvio Nascimento	300,00	Alípio Lauriano Duarte	98,20			Marcos Fioravante de Al-	398,40
Pedro Alves Carneiro	370,00	Djalma de Oliveira	180,80			meida	350,00
Montano Barros Viza	150,00	Oriundo Viana de Aguiar	90,40			João Armando Izeti	400,00
Fino Assis Vieira	54,00	Afizaridir Cardoso	250,00			Raimund oBastos	4,361,50
Antonio Eugenio	150,00	Manoel Martins Domini-	250,00			Cr\$	4,361,50
Alcides Agostinho de Ma-	150,00	gues	250,00			Importa a presente relação em Cr\$	4,361,50 (quatro mil trezentos e ses-
tos	400,00	Crispiniano M. Valadão	250,00			4,361,50 (quatro mil trezentos e ses-	senta e um cruzeiro e cinquenta cen-
Joventino Vitor de Oliveira	105,30	Libanio Antonio Soares	180,80			Service de Contabilidade e Contrôle	em 15 de dezembro de 1950 — Jaci
Oswaldo Monteiro de Men-	135,60	Virginia Figueirinha Sui-	90,40			Acendes Campos, — mat. 47.106.	
donça	250,00	marães	250,00				
Djalma Ribeiro de An-	105,30	José Raposo de Rezende	250,00				
drade	135,60	Olimpio Francklin de Aze-	250,00				
José Pereira	57,60	vedo	250,00				
Manoel Batista do Nasci-	30,00	Anibal Ferreira Gomes	250,00				
mento	72,00	Joaquim de Matos	250,00				
Manoel D. de Sousa	104,80	Amândino Luiz Puntado	250,00				
Manoel Rosa da Silvav	32,70	Djalma Durans Tel-	250,00				
Daniel Rodrigues de Sou-	257,70	Jesus dos Santos	250,00				
za		José Ferreira da Silva	250,00				
Luiz Vieira Duarte		Alvaro José da Silva	250,00				
Raul Soares Gouveia		Rub Honorato Izabel	250,00				
Ganganell Gonçalves da		Alfredo Pinto Nogueira	250,00				
Costa		Alrio Lira de Souza	250,00				
Jair Joaquim da Silva		Al Francisco da Silva	250,00				
Etúlem Pedro Rodrigues		Manoel Raimundo Teixeira	250,00				
Etúlem Pedro Rodrigues		Oswaldo Pereira de Carva-	250,00				
Paulo Garcia Macedo		lho	250,00				
Cesar Braga		Gentil Lobo de Menezes	250,00				
Bias Martins		Severino Pedro de Melo	250,00				
José Monteiro da Silva		Tiago Figueira de Sou-	250,00				
Josemar Afonso de Car-		za	250,00				
valho		Manoel Neves	250,00				
Ari de Miranda Ribeiro		Antonio Pinto Fernan-	250,00				
Braz Campos		des	250,00				
Graciano Gomes		Edson Brochado Marta	250,00				
Ernesto de Araújo Pacheco		Antonio Teles Simas	250,00				
Tomaz de Aquino Quinta-		Nilo Lourenço dos Santos	250,00				
nilha		Edgar José de Freitas	250,00				
Mário Hilário da Fonseca		Nicomédio José Machado	250,00				
Deifim Mendes Oliva		Vivan Guedes do Rego	250,00				
Otacílio Joaquim da Silva		Avelino Ferreira Barcelos	250,00				
Holdão dos Santos		Benedito Marcondes dos	250,00				
Pedro Veiga		Reis Júnior	250,00				
Hugo Fonseca		Josef Azicoff	250,00				
Nelson José Lopes		Oscar da Silva	250,00				
Arcidilio dos Santos		Antonio Cardoso	250,00				
José Antonio Teixeira		José Alberto Pojo	250,00				
Oswaldo Domingues dos		Julião Oliveira Alves	250,00				
Santos		Olimpio Santana	250,00				
Tomaz Câmara		Francisco Gomes	250,00				
José Teixeira		Abelardo Borges Gonçalves	250,00				
José Teixeira		Milton Trindade	250,00				
Valter Seve Cruz		Ismael Vicente Ferreira	250,00				
Deborah Teixeira Alves		Jaci Barbosa	250,00				
		Manoel Correia	250,00				
		Bolívar Camanxi	250,00				

Ofício n.º 205-AGCM (processo número 2.003.940-50): Concorrência número 143.

Ofício n.º 206-AGCM (processo número 2.003.949-50): Concorrência número 168.

Ofício n.º 207-AGCM (processo número 2.003.945-50): Concorrência número 150. — Aprovo, em termos.

Ofício n.º 204-AGCM (processo número 2.003.952-50): Concorrência número 160. — Anulo.

Ofício n.º 465-DAG (processo número 2.003.845-50). — Autorizo, em termos.

Ofício n.º 470-DAG (processo número 2.002.841-50). — Autorizo, em termos.

Ofício n.º 512-DVT (processo número 2.003.958-50). — Ciente.

Ofício n.º 33-1-Ag. (processo número 2.032.158-50). — De acordo.

Francisco Alves (processo número 2.003.965-50). — Autorizo, nos termos do parecer.

Joaquim da Costa & Ribeiro (processo n.º 2.020.623-50). — Deferido, nos termos do parecer.

Feliciano & Gulló (processo número 2.019.986-50). — Deferido, nos termos do parecer.

Siciliano & Felice (processo número 2.020.311-49). — Deferido, nos termos do parecer.

Departamento de Abastecimento

Serviço de Fiscalização

Relação das notificações e autos flagrantemente lavrados pelos fiscais das feiras livres, nestas datas:

Dia 5 de novembro de 1950

Notificações:

17.498	Jose de Almeida — 9 — Cereais	25	21	10,00
17.736	Antônio P. de Gouvêa — 45 — F. Estrangeiras	22	21	20,00
17.738	Antônio F. de Gouvêa — 174 — Verduras	22	21	20,00
17.861	José Garcia do Couto — 519 — Verduras	4	20	20,00
17.497	Americo Lages Malheiros — 671 — Cereais	25	21	10,00
20.905	João C. de Almeida — 732 — Cereais	25	21	10,00
17.859	Antônio Moreira Gomes — 943 — Verduras	22	21	20,00
17.860	Alfredo David — 1.106 — Cereais	22	21	20,00
20.904	Bernardo G. Garcia — 1.133 — Cereais	25	21	10,00
17.735	Luis Rodrigues — 1.172 — Verduras	25	21	10,00
17.737	Jacira A. dos Santos — 1.175 — Verduras	6	20	20,00
20.908	Francisco R. da Fonseca — 1.188 — Salsicharia	23	21	20,00
20.907	Eugenio Augusto — 1.323 — Salsicharia	23	21	20,00
20.906	Alexis P. Camacho — 1.630 — Verduras	23	21	20,00
17.499	Agostinho Alves — 2.038 — Cereais	25	21	10,00
18.173	Mathildo A. Farias — 2.122 — Charque	2	22	50,00
20.902	Ernesto de Carvalho — 2.181 — Cereais	25	21	10,00
20.901	Jose Salvador dos Santos — 2.190 — Cereais	25	21	10,00
20.903	Sebastião Z. dos Santos — 2.439 — Cereais	25	21	10,00
17.678	Oswaldo de O. Duarte — 2.468 — Verduras	25	21	10,00
17.441	Francisco R. Junior — 2.578 — Peixe	23	21	20,00
17.800	José M. Fernandes — 2.607 — Cereais	25	21	10,00
20.862	Ali Shumam — 2.321 — Verduras	13	21	20,00
17.675	Francisco Cebrian — 3.034 — Verduras	25	21	10,00
18.948	Salme de Castro Lopo — 3.084 (1) Salsicharia	2	20	100,00

Dia 6 de novembro de 1950:

17.680	Francisco A. Duarte — 216 — Peixe	25	21	10,00
17.690	João Ferreira de Sousa — 508 — Cereais	28	21	10,00
17.442	Francisco R. Felix — 699 — Verduras	—	38	75,00
17.692	Luis Afonso Corrêa — 853 — Cereais	28	21	10,00
17.688	Joaquim de Almeida — 850 — Cereais	28	21	10,00
17.685	Antônio Lopes da Silva — 889 — Cereais	26	21	10,00
17.686	Estevão de F. Correia — 920 — Cereais	28	21	10,00
17.679	Luis da Silva — 949 — Peixe	13	21	20,00
17.689	Abel Cabral — 992 — Cereais	26	21	10,00
17.693	Manuel Joaquim Gonçalves — 998 — Cereais	28	21	10,00
17.687	Manuel Batista Quintais — 1.094 — Cereais	26	21	10,00

Número feirante matrícula comércio

IT.	Art.	Valor multa
17.834	João Alves de Sousa — 1.434 — Verduras	25 21 10,00
17.739	Vanderlei de O. Calado — 1.483 — Verduras	25 21 10,00
17.681	Florentino F. Carvalho — 1.599 — Verduras	25 21 10,00
17.682	Abel R. Ferreira — 2.405 — Verduras	25 21 10,00
17.684	João Pereira Cabral — 2.409 — Verduras	25 21 10,00
17.662	Olavo Gentil da Silva — 2.549 — Charque	25 21 10,00
17.677	Feliciano Monteiro — 2.599 — Peixe	— 38 50,00
17.691	M. A. L. Rodrigues — 2.618 — Cereais	26 21 10,00
17.683	Isolando Palermo — 2.804 — Verduras	— 38 50,00

Dia 7 de novembro de 1950

20.847	Avelino de Sousa e Silva — 439 — Verduras	23 21 20,00
20.911	Jesus Sábies Areias — 660 — Verduras	22 21 20,00
17.694	L. José de Sousa — 789 — Verduras	13 21 20,00
20.913	Edmundo Corrêa da Silva — 1.162 — Verduras	6 20 20,00
20.909	Gustavo Neri — 1.308 — Verduras	22 21 20,00
18.175	Belcarmine de J. Aguiar — 1.313 — Cereais	23 21 20,00
18.174	João Nunes da Rocha — 1.317 — Verduras	6 20 20,00
20.846	Erotildes Gomes da Costa — 1.661 — Verduras	23 21 20,00
17.863	Paulo Pereira Filho — 1.837 — Verduras	6 20 20,00
20.910	Joaquim Laranja — 2.425 — Verduras	23 21 20,00
20.912	Eliseu Menezes — 2.789 — Verduras	23 21 20,00
17.398	Jorge de Sousa — 3.075 — Verduras	1 22 100,00

Dia 8 de novembro de 1950

17.746	Abel R. Junqueira — 252 — Verduras	23 21 20,00
17.744	Urbano Mendes Moreira — 323 — Artigos Diversos	26 21 10,00
17.860	João B. dos Santos — 329 — Artigos Diversos	19 21 20,00
17.745	Francisco Borges de Matos — 377 — Artigos Escolares	25 21 10,00
20.849	José Artur Varzea — 414 — Verduras	22 21 20,00
17.869	Manuel M. Fernandes — 563 — Verduras	13 21 30,00
18.949	Rachel Calile — 715 — Verduras	— 38 50,00
17.867	Polcarpo Gonçalves Ruas — 831 — Verduras	22 21 20,00
20.652	Antônio de Sousa Braga — 975 — Peixe	22 21 20,00
17.695	Manuel Valga — 1.155 — Verduras	25 21 10,00
20.848	Rosenval C. dos Santos — 1.441 — Salsicharia	6 20 20,00
17.866	Manuel Antônio Barreira — 1.459 — Artigos Diversos	19 21 20,00
17.868	Cândido Dias de Araújo — 1.92 — Verduras	22 21 20,00
17.699	José Mendes — 2.005 — Cereais	6 20 20,00
17.698	José Vilas Boas Régio — 2.021 — Cereais	17 21 20,00
17.697	Gino Canellini — 2.117 — Cereais	17 21 20,00
17.864	José Assunção — 2.151 — Artigos Diversos	19 21 20,00
18.000	Anselmo dos Santos — 2.352 — Verduras	22 21 30,00
17.747	Sebastião Z. dos Santos — 2.439 — Cereais	17 21 30,00
17.740	Otávio de Sousa Neves — 2.474 — Peixe	6 20 20,00
17.741	Otávio de Sousa Neves — 2.474 — Peixe	6 21 50,00
17.696	Augusto Nunes da Silva — 2.579 — Verduras	22 21 20,00
17.835	Armando B. Salgueiro — 2.686 — Verduras	23 21 20,00
17.742	Vicente Imbrosi — 2.932 — Verduras	11 21 30,00
17.743	Vicente Imbrosi — 2.932 — Verduras	23 21 20,00

Dia 9 de novembro de 1950

Auto flagrante:

0.641	Manuel S. Fanqueiro — 3 — Cereais	2 20 100,00
(1)	De acordo com o Edital n.º 84 de 4-6-49, do Sr. Diretor,	

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Expediente de 5 de dezembro de 1950

Boletim n.º 275

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR

I — Listas de Licenças — Concedidas aos servidores: (D. O. n.º 277, de 2-12-1950)

Prorrogações:

Núcleo 4.962 — Sebastião da Silva Gomes, mat. 13.469, Mecânico, classe I, 50 dias, art. 153, de 1 de outubro a 28 de dezembro de 1950.

Núcleo 5.960 — Hermes Borges Pedrosa, mat. 13.630 — Motorista, classe F, 84 dias, art. 153, de 20 de novembro de 1950 a 28 de janeiro de 1951.

Núcleo n.º 4.960 — Mário dos Santos Guido, mat. 50.693, Motorista, padrão F, 12 dias, art. 153, de 1 a 12 de dezembro de 1950. (D. O. n.º 278 de 4-12-1950)

Inteal:

Núcleo 3.968 — Mildo Correia, mat. 50.652, Mec. Veic. Automóvel, classe F — 24 dias, art. 153, de 22 de novembro a 15 de dezembro de 1950. — Prorrogações.

Núcleo 3.960 — Sebastião Monteiro de Carvalho, mat. 9.838, Motorista, classe G, 10 dias, art. 153, de 19 a 28 de novembro de 1950.

Núcleo 4.960 — Djalma de Oliveira, mat. 45.730, Mec. Veic. Automóvel, classe F — 8 dias, artigo 153, de 1 a 8 de dezembro de 1950.

Núcleo 3.960 — Sebastião Monteiro de Carvalho, mat. 9.838, 15 dias, art. 2.º letra a do 1 a 15 de dezembro de 1950.

Altas:

Núcleo 3.960 — Sebastião Monteiro de Carvalho, mat. 9.838, Motorista, classe G.

Núcleo 5.967 — Cláudio Lins Santos, mat. 52.684, Motorista, classe F — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

ATOS DO SUPERINTENDENTE

L — Comparecimento — Deverão comparecer:

1) — Ao Juízo de Direito da 1.ª Vara Criminal, no dia 6 do corrente às 12 horas — Clementino Alves, mat. 51.129. (Of. 3.803 de 29 de setembro de 1950).

2) — A Seção de Infrações do Serviço de Trânsito, com a posse de urgência, munidos de suas carteiras de habilitação, os motoristas que dirigiram os veículos abaixo, nos dias e horas indicados, a fim de satisfazer o pagamento das respectivas multas a que estão sujeitos, por infrações cometidas, os quais deverão, também, se fazerem acompanhar das importâncias determinadas:

3. dos Veículos — Dias — Horas

Importância da Multa

Passio — 40 — 19-4-950 — 11.45

Cr\$ 40.00.

Assio — 40 — 31-7-950 — 7.15

Cr\$ 30.00.

Ambulância — 147 — 5-6-950 — 30 — Cr\$ 20.00.

Ambulância — 188 — 31-3-50 — 15.00 — Cr\$ 50.00.

Carga n.º 5.131 — 10-4-19 — 45 — Cr\$ 50.00.

Os servidores em apreço, deverão, também, comparecer ao I-M.S. para o ato do expediente de apresentação.

II — Termo de exame de averiguação de material — Transcrição baixa — Prefeitura do Distrito Federal — Superintendência de Transporte — Termo de Exame

Averiguação de Material — Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta, a comissão designada pelo Senhor Superintendente de Transporte no Boletim número duzentos e trinta e dois de onze do outubro do mesmo ano, para examinar as causas da imprestabilidade das viaturas abaixo especificadas, conforme solicitação contida no memorando número quinhentos e vinte e oito da Oficina de Reparação do Material Automóvel "A", constatou o seguinte: viaturas lotadas no 9-M.S. Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras: 1) — Auto Caminhão de carga, ordem 5-154, International, modelo 1942, motor 8-53-90. 2) — Auto Caminhão de n.º GRD-214 — 22.581, placa carga, ordem 5-155, International, 1942, GRD-214-41.073, placa 8-52-90. De acordo com o exame feito o referido material acha-se imprestável para o fim a que se destina, por excesso de uso e por haver atingido o seu limite máximo de duração, não se presta para recuperação e não possui matéria prima aproveitável. E, para constar, lavrou-se o presente termo que foi datilografado em três vias, sendo assinado por toda a Comissão. Distrito Federal, vinte e nove de novembro do mil novecentos e cinquenta. — Alexandre Gomes Pereira, Chefe do 10-M.S., mat. 59.412; Gastão Peahler Vinhais, Chefe do 2-OC, mat. 14.175 e Joel José da Silva, Asses. Téo. Mot. padrão I — mat. 47.777.

Em consequência sejam dadas as baixas das viaturas em questão, descartando-as do 9-M.S. e excluindo-as do inventário geral da S. TP.

Serviço Jurídico

ATOS DO RESPONSÁVEL

I — Reassunção de Chefia — O Dr. Jim Casares Barbosa, Advogado, matrícula 5.895, assumiu no dia 4 de dezembro de 1950, a chefia deste Serviço, em virtude do término de férias.

Serviços Especiais
Setor Médico

I Dados estatísticos relativos ao mês de outubro de 1950:

I — Movimento Geral: Matrículas 51 — Consultas: Cl. Ped. 24; Cl. Ginec. 3; Pré-Natal 1; Cl. Dent. 17; Cl. Med. 183; Total 228.

II — Movimento da sala de curativos e injeções: Injeções: Venosas 391; Musculares 480; Curativos 35; Peq. Interv. 8; Total 914.

III — Movimento da Farmácia: Cl. Ped. — Cl. Ginec. — Pré-Natal — Cl. Dent. — Total: Receitas: — 24 — 3 — 1 — 17 — 228. Fórmulas: 54 — 8 — 2 — 31 — 555.

IV — Movimento da Clínica Dentária: Cliente Extr. 98; Exames bucais 23; Radiografias 31; Extrações 178; Abl. Tartaras 8; Limp. de dentes 24; Obturações: Canal 30; Silicato 63 — Amalg. 7; Dilt. de Obem. 1; Ab. volotomia 1; Pulpect. 12 — Curativos 84; Curaçagem 5; Inter. prepar 18; Curaçagem 5; Frangência 357.

V — Movimento da sala de Radiologia: Radiografias: Pulmão 9; Coração 4; Anedice 1; Seios da face 2; Total 16. Visita — 1; Remoção — 1 — Internação — 2.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Divisão do Pessoal

Expediente de 12 de dezembro de 1950

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo TC-128.467-50 — Rosália de Assis — Requerendo sua aceitação como procuradora do Oficial Administrativo, classe N, do Q. P. deste Tribunal. Cândida Rodrigues da Silveira, matrícula 229. — Aceite-se em termos.

Resolução n.º 232-L

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu, nos termos do artigo 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41 combinado com o artigo 2.º da Resolução n.º 1, de 27-9-48, conceder ao Oficial Administrativo classe K, do Q.P. deste Tribunal, Ana Tácia Bourdolle Teixeira Mendes, matrícula 44.485, treze (13) dias de licença, no período de 13-11-50 até 25-11-50, em prorrogação.

EXPEDIENTE DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 1950.

Resolução n.º 238-LP

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu, nos termos da Lei n.º 374, de 16 de novembro de 1949, regulamentada pelo Decreto n.º 10.450, de 23 de janeiro de 1950, conceder ao Oficial Administrativo, classe L, do Q.P., deste Tribunal, Ivone Rubelro Cavalcanti de Albuquerque, matrícula 3.938, sessenta (60) dias de licença-prêmio, a partir de 2-1-50 até 2 de março de 1951.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 11 de dezembro de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N.º 336.800-50 — Filadelfio da Silva Lucas.

N.º 336.830-50 — Euclides de Oliveira.

Indeferido, em face das informações e do disposto no artigo 2.º do Decreto n.º 10.480, de 29 de agosto de 1950 — Autorizo a devolução das certidões anexas.

N.º 336.750-50 — Geminio Antônio Teixeira.

N.º 336.558-50 — Osmar Silveira de Freitas.

N.º 336.892-50 — Xisto Eugênio Vieira.

N.º 336.545-50 — Benedito Nunes.

N.º 336.803-50 — Sebastião Melreles das Mercês.

N.º 336.807-50 — Bernardino Antônio dos Passos.

N.º 336.827-50 — Jesber Ferreira Vaz.

N.º 336.845-50 — Cosme Da Mifio.

Deferido — Autorizo o pagamento da quantia de Cr\$ 500.00 (quinhentos cruzeiros), de auxílio natalidade, na forma da lei. N.º 337.234-50 — Olívia Reis.

N.º 337.205-50 — Gregório Pontes.

N.º 330.456-50 — Milton Hasche.

N.º 334.259-50 — Otávio de Carvalho.

N.º 336.767-50 — Ovídio de Sousa.

N.º 334.987-50 — Benjamin Correia da Silva.

N.º 337.322-50 — Judith Moura.

N.º 337.310-50 — Elizabeth Moreira da Silva.

N.º 337.275-50 — Ludovico da Silva Valente.

N.º 337.208-50 — Sebastião de Oliveira.

N.º 337.186-50 — Castro da Costa Drumond.

N.º 337.030-50 — Raulfina da Farias.

N.º 321.184-50 — Dinah Goulart.

N.º 337.309-50 — Isolina Alves de Moura.

N.º 337.315-50 — Osvaldo Frágoso Nany.

N.º 337.165-50 — Matias da Silva Lisboa.

N.º 337.222-50 — Pedro Ribeiro Salsa.

N.º 337.234-50 — Nilza Rocha.

N.º 337.179-50 — João Francisco Barbosa.

N.º 336.956-50 — Joaquim Vaz, lente da Silva.

- N.º 337.209-50 — Anacleto dos Santos Cruz.
 N.º 333.192-50 — Alonso Lima.
 N.º 337.995-50 — Geraldo Se-
 N.º 336.913-50 — Conrado José
 N.º 335.337-50 — Antenor Bas-
 los Santos.
 N.º 334.709-50 — Julieta Rodri-
 gues da Rocha Vaz e outra.
 N.º 337.293-50 — Francisco Te-
 les da Silva.
 N.º 337.287-50 — Olga de Car-
 talho Goston.
 N.º 337.201-50 — Guomar dos
 Passos Faria.
 N.º 337.199-50 — Zadir de Mo-
 nes.
 N.º 337.174-50 — Firmino Joa-
 quim de Siqueira.
 N.º 337.284-50 — Djalma Pontes
 Loureiro.
 N.º 337.411-50 — José de Albu-
 querque.
 N.º 337.391-50 — Adriano José
 de Oliveira.
 N.º 337.363-50 — Jaime Ferrei-
 ra.
 N.º 337.345-50 — Alexandre
 Luis da Silva.
 N.º 336.499-50 — Francisco do
 Paula Lemos Bolonha.
 N.º 335.078-50 — José Duarte
 Pinheiro.
 Julgo em ordem a documentação
 apresentada.
 N.º 337.422-50 — Papelaria Bra-
 zil Ltda. — Pague-se.
 N.º 336.042-50 — José Menezes
 Mippi — Indeferido. O emprés-
 timo foi pago em seu justo valor.
 N.º 335.678-50 — Alzira Mon-
 teiro Gomes — Queira comparecer
 ao Serviço Médico Social.
 N.º 334.238-50 — Paulo da Sil-
 va Coelho — Não há que deferir,
 tendo em vista que como se in-
 forma, o falecido contribuinte não
 chegou a instituir pensão.
 N.º 1.056.413-50 — Severino
 Dória — Queira comparecer ao
 Serviço Médico Social, trazendo, se
 possível, a pessoa doente indicada.
 N.º 1.058.250-50 — Herta Lôbo
 de Oliveira Oneto — Queira com-
 parcer ao Serviço Médico Social.
 N.º 1.059.150-50 — Maria Bar-
 roso da Silva — Prove o alegado.

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL FINANÇAS

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Térmo de investidura de área de terreno contigua ao imóvel sito à Avenida Afrânio de Melo Franco junto e antes do número cento e cinquenta e três, que assina Antônio Silveira Lima e a Prefeitura do Distrito Federal, aqui designada "Prefeitura", na forma abaixo:

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico, presente o doutor Eurico de Carvalho Cordeiro, Auditor, presente digo representando a Prefeitura na forma da portaria número 1.128 de 19 de setembro de 1949, compareceu Antônio Silveira Lima, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira

de Identidade número quatro centos e dez mil, quatrocentos e cinquenta e nove e declarou vir assinar o presente termo, pelo qual a "Prefeitura" lhe cede o terreno, por investidura, uma área de terreno contigua ao imóvel de sua propriedade, que é foreiro à União e situado à Avenida Melo Franco lote sete da quadra setenta e oito na vila Leblon, área de investidura essa determinada pelo alinhamento do projeto aprovado número três, setecentos e sessenta e um, mediante as seguintes condições: Primeira: o investido pagará à Prefeitura a importância de cento e setenta e dois mil setecentos e quarenta e quatro cruzeiros de acordo com o laudo de avaliação n.º 412-A, de 9 de junho de 1947, da Procuradoria de Desapropriações, laudo esse com o qual o mesmo concordou, pela área correspondente à mencionada investidura, cujas medidas e confrontações são as seguintes: área: trezentos e sessenta e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados, que mede dezesseis metros de frente, vinte e dois metros e quarenta centímetros na divisa direita, trinta metros e dez centímetros na divisa esquerda e quatorze metros nos fundos, e confronta na frente e lados direito e esquerdo com o logradouro público (Avenida Afrânio de Melo Franco); Segunda: o investido reconhece como passando à sua propriedade unicamente a área compreendida nas limitações acima descritas e, como pertencente à Prefeitura, quaisquer pequenas áreas que resultem da execução do projeto, que se refere o presente termo. Terceira: a Prefeitura se obriga a fazer a presente transferência firme e boa, respondendo pela evicção do direito. Quarta: a validade e vigência do presente ato dependerá da sua prévia apreciação e registro no Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal. E, por já terem sido recolhidas aos cofres da Prefeitura as importâncias de Cr\$ 172.744,00 (cento e setenta e dois mil setecentos e quarenta e quatro cruzeiros), mencionada na condição primeira e de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), correspondente à taxa de assinatura de termo conforme fazem certo respectivamente as guias de números três milhões, cento e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete do 16 de agosto de 1950, e número vinte e nove mil seiscentos e onze de 17 de agosto de 1950, e a vista de nada mais haver sido declarado, lavrei o presente termo por força do artigo quarto de Decreto número 6.911 de 28 de janeiro de 1941, combinado com o Decreto número 7.218 de 9 de janeiro de 1947 e artigo 6.º do Decreto-lei número 9.532 de 31 de julho de 1946, valendo o presente termo como escritura pública nos termos do artigo 49 da Lei 247 de 15 de janeiro de 1948, o qual vai assinado pelas partes interessadas, Antônio Silveira Lima, e as testemunhas Francisco Macedo da Fonseca Galvão, carteira número 74.299 do Instituto Félix Pacheco; e Alvaro Ferreira Leiroza, carteira do Ministério da Guerra número 74.657, e por mim Emerência Falcão Góes, Matrícula 651, que o escrevi. Assinado sobre três taxas de expediente no valor total de Cr\$ 20,00. Rio 12 de dezembro de 1950. Antônio Silveira Lima. — Eurico de Carvalho Cordeiro. — Francisco de Macedo da Fonseca Galvão. — Alvaro Ferreira Leiroza. — Emerência Falcão Góes, escrevi. — Condição filem. — Dalila Cruz, mat. 26.019. — Confere: Geraldo Barroso Leite. — Confere: Administrativo classe. — Matrícula 4.162, F. S. M. — Vsto. Eurico de Carvalho Cordeiro, Auditor.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a Firma Hospitec-Sociedade Técnica de Instalações Hospitalares Limitada, para reparação de três esterilizadores a vapor e um autoclave a vapor, para o Hospital Geral Carlos Chagas.

Aos treze (13) dias do mês de dezembro de 1950 (mil novecentos e cinquenta), no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência, à Avenida Graça Aranha n.º 81 (oitenta e um), 5.º (quinto) andar, na presença do Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência, Doutor Samuel Libânio, neste ato representando a Prefeitura do Distrito Federal, daqui por diante denominada "Prefeitura", compareceu a firma Hospitec — Sociedade Técnica de Instalações Hospitalares Limitada, estabelecida à Avenida Almirante Barroso número 91 (noventa e um), salas 514-8 (quinhentos e quatorze e quinhentos e dezesseis) — nesta cidade, representada pelo Senhor Jacques Alhadef, o qual declarou na presença das testemunhas adiante mencionadas, que vinha assinar, como de fato assina o presente contrato, pelo qual, a firma se obriga a executar os serviços para reparação de três esterilizadores a vapor e um autoclave a vapor para o Hospital Geral Carlos Chagas, de acordo com a proposta que apresentou à concorrência pública número 37 (trinta e sete) da Comissão de Concorrências do Departamento de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, realizada aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 1950 (mil novecentos e cinquenta) na sede da referida Comissão, à Avenida Nilo Pecanha n.º 28 (vinte e seis) 10.º andar, conforme despacho deferido a 3 (três) de dezembro de 1950 (mil novecentos e cinquenta), no ofício número 4.465 (quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco) de 28 (vinte e oito) de novembro de 1950 (mil novecentos e cinquenta) — processo número 6.030.830-51 SGS (seis milhões, trinta mil oitocentos e trinta e sete mil novecentos e cinquenta), de mil novecentos e cinquenta, desta Secretaria Geral, pelo Senhor Prefeito do Distrito Federal, obrigando-se a cumprir fielmente as seguintes cláusulas: Primeira — A firma Hospitec — Sociedade Técnica de Instalações Hospitalares Limitada, se obriga a executar os serviços para reparação de três esterilizadores a vapor e um autoclave a vapor, para o Hospital Geral Carlos Chagas. Os serviços obedecerão ao que estabelece a proposta apresentada e as especificações referidas no edital de concorrência pública os quais, rubricados pelo Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência e pela firma, ficam fazendo parte integrante do presente contrato. Segunda — A firma se obriga a executar os serviços discriminados na cláusula primeira pela importância global de Cr\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos cruzeiros), no prazo de 60 (sessenta) dias de acordo com a proposta que apresentou a referida concorrência pública número 37 (trinta e sete) obedecendo integralmente as especificações e ao presente contrato. Terceira — A firma se compromete a garantir os serviços necessários e prestar toda a Assistência Técnica necessária, pelo prazo de 4 (seis) meses. Quarta — O presente contrato só entrará em vigor depois de devidamente registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por indenização alguma, e a firma obriga depositar o registro. Quinta — Os serviços a que se

refere a cláusula primeira, serão executados sob a fiscalização da Prefeitura, por intermédio do Departamento de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Saúde e Assistência na pessoa do seu Diretor, ou por funcionários por ele indicados. Seta — Para garantia dos trabalhos propostos a firma caucionou na Prefeitura do Distrito Federal a importância de Cr\$ 5.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta cruzeiros), em 13 (treze) Obrigações de Guerra, emitidas pelo Decreto-lei número 4.789 (quatro mil setecentos e oitenta e nove) de 5 (cinco) de outubro de 1942 (mil novecentos e quarenta e dois) sendo: 1 (uma) no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), de número 1.648.158 (um milhão seiscentos e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e oito) (dez) no valor nominal de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cada uma, de números 852.154 (oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e quatro), 728.040 (setecentos e vinte e seis mil e quarenta), 721.430 (setecentos e vinte e um mil quatrocentos e trinta), 668.429 (seiscentos e sessenta e seis mil quatrocentos e vinte e nove), 651.121 (seiscentos e cinquenta e um mil cento e vinte e um), 647.860 (seiscentos e quarenta e sete mil oitocentos e sessenta), 190.699 (cento e noventa mil seiscentos e noventa e nove), 639.687 (seiscentos e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete), 83.858 (oitenta e três mil novecentos e cinquenta e oito), 639.023 (seiscentos e trinta e nove mil e vinte e três), e uma (1) no valor nominal de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), de número 66.246 (seisenta e seis mil duzentos e quarenta e seis) e uma (1) no valor nominal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), de número 1.000.941 (um milhão e vinte mil, trezentos e sessenta e um) com as cláusulas 17 e seguintes, conforme faz certo o talão número 11.838 (onze mil oitocentos e trinta e oito), do Departamento de Contabilidade, datado de 8 (oito) de dezembro de 1950 (mil novecentos e cinquenta). Sétima — Para ocorrer as despesas para a execução dos serviços a que se refere o presente contrato, na importância de Cr\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos cruzeiros) fica empenhada desde já no presente contrato a importância acima na verba 808 (seiscentos e seis mil e oitenta e oito) (trezentos e noventa e oitenta e oito) (trezentos e noventa e oitenta e oito) Remanescentes e Transferências. Oitava — Para assinatura do presente contrato, a firma apresentou a autenticação dos impostos federais e municipais, certidão da lei das leis e registro no Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Nona — O presente contrato acha-se sujeito ao êxito de acordo com o artigo 15 (quinze), número 17 (seis), parágrafo 5.º (quinto), do Regulamento Federal e Circular Ministerial número 23 (vinte e três) de seis (seis) de agosto de 1948 (mil novecentos e quarenta e oito). Décima — A firma Hospitec — Sociedade Técnica de Instalações Hospitalares Limitada, na qualidade de, como taxa de expediente municipal a importância de Cr\$ 320,00 (trezentos e vinte cruzeiros), pela guia número 83.60 (oitenta e três mil seiscentos e quarenta), de 7 (sete) de dezembro de 1950 (mil novecentos e cinquenta) desta Secretaria Geral. E assinou por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo de contrato, que lido e achado conforme, assinado pelas partes contratantes a saber: a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Doutor Samuel Libânio, Secretário Geral de Saúde e Assistência e a firma pelo Senhor Jacques Alhadef, ficando também firmados pelos senhores Dr. José Guadalupe da Silva Neves e J. A. Rical, na qualidade de testemunhas, e por mim, Adelino Ad-

man de Carvalho, Escriurário classe "C", com exercício nesta Secretaria Geral, que o escrevi. Distrito Federal, 13 de dezembro de 1950. (Assinados) Samuel Libanio — Jacques Alhadef — José Gualdino da Silva Neves — Lia Riedel — Adalberto Adelman de Carvalho — Copieiro Flomencio. — Em 14 de dezembro de 1950. — Neusa César Imbrota — Oficial Administrativo classe K — matrícula n. 4.059. — Visto (ilegível).

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão Executiva do Projeto do Metropolitano

RETIFICAÇÕES

No "Diário Oficial" do dia 14 de dezembro de 1950,
às fls. ns. 10.482
e 10.483

Termo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma "Compagnier" fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma "Compagnie de Chemin de Fer Metropolitain de Paris", para prestação de serviços técnicos especializados.

Onde se lê:
Conforme despacho autorizativo proferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal.

Leia-se:
conforme despacho autorizativo proferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal

Onde se lê:
obrigando-se a cumprir finalmente as seguintes

Leia-se:
obrigando-se a cumprir finalmente as seguintes

Onde se lê:
e dos mais convenientes traçados as linhas;

Leia-se:
e dos mais convenientes traçados das linhas;

Onde se lê:
entre os diferentes meios de transportes coletivos: bons.

Leia-se:
entre os diferentes meios de transportes coletivos: bondes.

Onde se lê:
Um estudo financeiro constando da

Leia-se:
Um estudo financeiro constando de

Onde se lê:
2) Características e especificações pormenorizadas.

Leia-se:
2) Características e especificações, desenhos

Onde se lê:
de acordo com a relação constante da cláusula A e B

Leia-se:
de acordo com a relação constante da cláusula segunda.

O) O "dossier" constante das atas anteriores A e B.

Onde se lê:
Nona — Valor do contrato — O valor do presente contrato é de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros).

Leia-se:
Nona — Valor do contrato — o valor do presente contrato é de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros).

Onde se lê:
O presente contrato terá validade

Leia-se:
Décima — Validade do contrato — O presente contrato terá validade

Onde se lê:
C) Estudo Técnico — Com características de anteprojeto os caracteres de anteprojeto, o traçado

Leia-se:
C) Estudo Técnico — Com características de anteprojeto, o traçado e perfil

Onde se lê:
Visto — Em 8 de dezembro de 1950 (ilegível).

Visto — Em 8 de dezembro de 1950 — Edinaldo Moreira de Vasconcellos — Secretário da "C. E. P. M."

Comissão de Aquisição de Material

RETIFICAÇÕES

Contrato n. 8

No Diário Oficial de 9 de dezembro de 1950 — fls. 1.363-1.364.

Onde se lê:
1.110 R. P. M.

Leia-se:
1.100 R. P. M.

Onde se lê:
Cr\$ 2,00

Leia-se:
Cr\$ 22,00

CONTRATO N. 9

Termo de Contrato que, com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma Brown, Boveri S. A. (Representações), para o fornecimento de 1 (uma) Subestação retificadora composta de 2 (duas) unidades mutadoras de 750 kv cada um, de fabricação Suíça, da S. A. Brown, Boveri & Cie., Baden, marca Brown Boveri, constante da Requisição n. 13, do Departamento de Concessões.

Aos quatorze dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta, presentes nesta Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Viação e Obras, localizada à avenida Franklin Roosevelt número 115 — 9. andar, o Senhor Presidente, Dario João Nogueira Júnior, matrícula n. 2.219, bem como, as testemunhas abaixo discriminadas, compareceu o Senhor Johan Arnold Hertz, portador da Carteira de Identidade n. 68.085 (Estrangeiro), que na qualidade de Procurador da firma Brown, Boveri S. A. (Representações), estabelecida nesta Capital, à avenida Erasmo Braga n. 227, 9. andar, e apresentou todos os documentos com que provou a existência legal e jurídica da referida firma, declarou que vinha assinar, como assina, o presente Termo de Contrato, de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, no Processo de Concorrência Pública n. 17 (Processo 7.083.236-50), realizada nesta Comissão em 6 de novembro de 1950 e aprovação do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, em 8 de dezembro de 1950, desta Comissão, para o fornecimento de 1 (uma) Subestação retificadora, composta de 2 (duas) unidades de 750 kv cada um, constante da Requisição n. 13, do Departamento de Concessões, comprometendo-se a aludida firma a cumprir e a respeitar por si e seus sucessores, as cláusulas seguintes: — Primeira: A contratante por esta se obriga a fornecer de conformidade com a sua proposta

apresentada à citada Concorrência Pública n. 17, realizada, nesta Comissão em 6 de novembro de 1950: — 1 (uma) Subestação retificadora, composta de duas (2) unidades mutadoras e construída para as seguintes características: — Tensão nominal da entrada: 25000 V $\pm$ 6% — Frequência da rede: — 60 ciclos — Potência nominal: — 2 x 750kw — Tensão de corrente contínua: — 600 V — Intensidade da corrente: contínua: — 2 x 1250 A — Sobrecarga admissível: — 25% durante 15 minutos, 50% durante 2 minutos e 100% durante 10 segundos — Tensão de corrente alternada dos circuitos auxiliares: — 3 x 380/220 V. — Material — 3 (três) Parafusos de alta tensão, tipo HBF 25q, limite máximo de absorção: — 100.000 — Amp. (esquemático 22810). — 2 (dois) Transformadores de corrente para alta tensão. — 3 (três) Seguranças de alta tensão tipo CGB 30, com cartuchos fusíveis. — 1 (um) Transformador de alta tensão, completo para medir a tensão da rede. — 2 (duas) Seguranças de baixa tensão, tipo UZ 25/500. — 3 (três) Chaves seccionadoras unipolares de alta tensão, tipo AC 30 II, de 30.000 V (esquemático 19.652). — 1 (um) Conjunto de medição e controle da linha de alta tensão, contendo amperímetro, voltímetro e demais elementos de medição alta tensão. — 3 (três) Seguranças de alta tensão tipo CGB 30, completas, com cartucho fusíveis, (esquemático — 222993). — 1 (um) Transformador trifásico auxiliar, tipo TKO 30/30, para os circuitos auxiliares, completo, com óleo e com os seguintes dados: Potência: 30 kVA — Tensões: 25000/380/220 V. — 3 (três) Seguranças de baixa tensão, tipo F 05 h, completas, com cartuchos fusíveis. — 6 (seis) Chaves seccionadoras unipolares de alta tensão, tipo AC 30 II, de 30.000 V (esquemático 19.652). — 6 (seis) Seguranças de alta tensão, completas, com fusíveis de serviço e sobressalentes, incl. o alicate especial de remoção. — 4 (quatro) Transformadores de corrente para alta tensão para o controle dos retificadores do lado de corrente alternada. — 2 (dois) Transformadores principais, tipo TKO, execução especial para mutadores, e com as seguintes características: — Potência: — 1130 kVA — Tensão: — 23500/7 x 1050/500 V — Ligação: — estrela / 3 x estrela bsdas: — Fe $\pm$ 3,6 kw $\pm$ 15% Cu 75 kw $\pm$ 15%. Os transformadores serão fornecidos sem óleo e possuirão comutador para regular a tensão durante o funcionamento. Também serão fornecidos com 1 (um) tanque de expansão, 1 (um) dispositivo "Buchholz" de proteção contra sobreaquecimento, 1 (um) indicador do nível de óleo, 1 (uma) válvula de segurança 1 (um) registro de óleo e rolos de transporte. — 2 (dois) Mutadores (retificadores) a vapor de mercúrio, tipo AL 36, refrigerados por ar e compostos cada um de: tanque metálico como eletrodos e isoladores, conjunto de bombas de vácuo, conjunto de medição do vácuo, sistema completo de ignição e excitação, quadro de controle, contendo amperímetros, voltímetro, kwmetro, aparelhos de sinalização, chaves automáticas, relés de tempo, relés térmicos, comutadores, relé de corrente máxima e demais elementos de ligação. Materiais e peças sobressalentes de primeira necessidade para os mutadores: — 2 (duas) Resistências "shunt" para os amperímetros do quadro principal. — 2 (dois) Disjuntores de corrente contínua, tipo G8u 2g de 2 polos (ligados em série), para 660 V e 2000 Amp., completos, com acionamento pneumático, válvula de pressão para controle, bobina de tensão mínima, proteção contra corrente de retorno, manivela para acionamento manual em caso de emergência e incl. contadores

— 2 (duas) Chaves seccionadoras, de face, com capacidade de 2000 Amp., para isolar os mutadores da linha "trolley". Peso líquido total dos retificadores e pertencentes: ca. de 19.000 kgs. Os retificadores em apreço são de fabricação da S. A. Brown, Boveri & Cie., Baden, Suíça, marca "Brown Boveri", pelo preço total de Cr\$ 993.500,00 (novecentos e noventa e três mil e quinhentos cruzeiros). — Segunda: — A Subestação retificadora acima, deverá ser entregue no prazo de 10 (dez) meses, à rua Capitão Barbosa número 645 — Ilha do Governador, de acordo com o Egrégio Tribunal de Contas do Egrégio Tribunal de Contas. — Terceira: — A contratante garantirá o perfeito funcionamento da Subestação retificadora pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da aceitação pela Prefeitura do Distrito Federal, comprometendo-se ainda a substituir qualquer aparelho ou peça que por defeito de fabricação ou dada a qualidade inferior à garantida, possa ser inutilizado dentro do referido prazo de garantia. — Quarta: — A contratante elegerá para seu domicílio legal, o Foro da Capital Federal, para d'ínter qualquer dúvida futura. — Quinta: — O presente Contrato só terá valor depois de registrado pelo Egrégio Tribunal de Contas, não cabendo à contratante qualquer direito a reclamação ou indenização, no caso de impugnação deste, pelo citado Tribunal, salvo a restituição do depósito feito como garantia do presente. — Sexta: — A Caução na importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), representada por 100 (cem) "Apólicas da Divisão Pública", do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), cada uma dos seguintes números: — Decreto n. 16.031, 8 de maio de 1923 — 342.803 — 342.810 — 343.455 — 347.537 e 347.579 — 352.439 — 355.768 — 358.505 — 360.295 — 362.159 — 374.941 — 383.257 e ... — 383.258 — 383.726 a 383.730 — ... — 384.435 — 412.845 a 412.849 — ... — 419.230 — a 419.235 — 421.307 — 422.138 — 426.516 a 426.527 — ... — 429.668 — do Decreto 16.171, de 10 de outubro de 1923; Decreto número 16.252, de 12 de dezembro de 1923, de números: 432.668 a 432.671 — ... — 436.186 a 436.188 — 443 — 136 — ... — 896 — 447.895 a 447.908 — 448.342 a 448.346 — 449.094 a ... — 449.098 — 453.105 a 453.122 — ... — 459.866 a 459.870 — 468.194 e ... — 46.195, todas com os cupões 55 e seguintes, efetuada pelas Guías números 1477-1.978 de 14 de dezembro de 1950, desta Comissão, e Talão número 11.877, de 14 de dezembro de 1950, do Departamento do Tesouro, como garantia deste Contrato, reverterá em favor dos Cores Municipais, caso deixe a contratante, de cumprir, qualquer das obrigações aqui contidas, sem que lhe assista o direito de protesto ou embargo. — Setima: — A Contratante Brown, Boveri S. A. (Representações), concorda com a alienação pela Prefeitura do Distrito Federal, dos Títulos acima caucionados e discriminados na Cláusula Sexta, caso se verifique a rescisão deste contrato, ou se torne necessário descontar dos mesmos qualquer importância em favor dos Cores Municipais. — Oitava: — A Caução a que se refere a Cláusula Sexta, só será liberada depois de comprovado o integral cumprimento deste Contrato, e após autorização do Egrégio Tribunal de Contas. — Nona: — Para efeito da cobrança da Taxa de Expediente Municipal, tem este Termo Contratual o seu valor arbitrado em Cr\$ 993.500,00 (novecentos e noventa e três mil, quinhentos cruzeiros). — Décima e última: — A Taxa de Expediente Municipal, na importância de Cr\$ 3.978,00 (três mil novecentos e setenta e seis cruzeiros), devida pelo art. 1.º do Decreto-lei n. 8.303, de 6 de dezem-

(vinte e dois cruzeiros), que incide sobre a lavratura do presente Contrato, foram recolhidas ao Departamento do Tesouro, por intermédio da Guia n. 2900183, de 14 de dezembro de 1950, desta Comissão, e a despesa decorrente do fornecimento em sua importância de Cr\$ 993.500,00 (novecentos e noventa e três mil quinhentos cruzeiros), correrá por conta da Verba 708 — Código 3 213-F, do Departamento de Concessões, do Orçamento Vigente, na qual fica devidamente empenhada. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido e contratado, se lavrou o presente Termo Contratual, que lido, e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas a saber: — Prefeitura do Distrito Federal — pelo Senhor Dario João Nogueira Júnior, na qualidade de Presidente da Comissão — Brown, Boveri S. A. Representações, pelo Senhor Johan Arnold Hertz, na qualidade de Procurador, testemunhas, e por mim Maria Madalena Xavier dos Santos — Oficial Administrativo, classe J, matrícula n. 4.283, com exercício nesta Comissão, que o escrevi e subscrevo. — Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1950. — Maria Madalena Xavier dos Santos. — Prefeitura do Distrito Federal — Dario João Nogueira Júnior. — Brown, Boveri S. A. (Representações) — Johan Arnold Hertz — 1.ª testemunha — Mauro Daemson de Araújo. — 2.ª testemunha — José Joaquim José Correia.

Nota: — Isento do Selo, de acordo com a "Circular n. 2", do Excmo. Sr. Prefeito, tendo sido inutilizado 1 (um) selo de Cr\$ 200 (duzentos) referente à Taxa Hospitalar. — Em 14 de dezembro de 1950. — Maria Madalena Xavier dos Santos — Matr. 4.283.

Comissão de Favelas

Termo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma F. P. Parkinson para a construção de 1.440 habitações mínimas proletárias e para favelações, em bloco de 3 pavimentos à Rua Marquês de São Vicente n. 147 (cento e quarenta e sete).

Aos 15 dias do mês de dezembro de 1950 (mil novecentos e cinquenta) na Secretaria Geral de Viação e Obras, à Avenida Nilo Peçanha número 12 (doze), 2.º (segundo) pavimento, na presença do Senhor Prefeito do Distrito Federal, General Angelo Mendes de Moraes, neste ato representando a Prefeitura do Distrito Federal, daqui por diante denominada "Prefeitura" e do Secretário Geral de Viação e Obras, Doutor Mário Cabral, Presidente da Comissão de Favelas, compareceu a firma F. P. Parkinson estabelecida à Avenida Graça Aranha número 19 (dezenove), 4.º (quatro) andar, nesta cidade, representada pelo Senhor Flávio Penteado Parkinson, o qual, declarou na presença das testemunhas aqui mencionadas, que venha assinar, como de fato assina, o presente contrato, pelo qual, a firma se obriga a executar os serviços de construção de 1.440 (mil quatrocentos e quarenta) habitações mínimas proletárias e para favelações em blocos de 3 (três) pavimentos à Rua Marquês de São Vicente, número 147 (cento e quarenta e sete), aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 1950 (mil novecentos e cinquenta), na sede da Secretaria Geral de Viação e Obras, à Avenida Nilo Peçanha número 12 (doze), 2.º (segundo) andar, conforme despachos e aprovações proferidas pelo Excmo. Sr. Prefeito, no processo número 7.001.041-50 (sete milhões, hum mil e quarenta e hum, de mil novecentos e cinquenta) da Comissão de Favelas, obrigando-se a cumprir fielmente as seguintes cláusulas: **Primeira** — A construtora se compromete por si, seus herdeiros ou

sucessores, a executar os serviços de 1.440 (mil quatrocentos e quarenta) habitações, conforme acima mencionado. As obras obedecerão ao "Caderno de Obrigações", instituído pelo Decreto número 3.094 (três mil e noventa e quatro) de 25 (vinte e cinco) de julho de 1929 (mil novecentos e vinte e nove) ao projeto e especificações referidas na Tomada de Preços, cujas propostas foram rubricadas pelos membros da Comissão incumbidos de abrir as propostas apresentadas que foram também rubricadas por todos os proponentes. As especificações e o projeto, parte integrante deste contrato, complementam-se uns aos outros; o que estiver delineado ou escrito em qualquer deles, considerará-se a obrigação como se estivesse escrito, em todos. — **Segunda** — As obras a que se refere a cláusula primeira serão executadas sob a orientação e fiscalização do fiscal nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito daqui por diante denominado "Fiscalização". A construtora designará para a direção da obra um profissional legalmente habilitado, consoante a Lei Federal número 23.569 (vinte e três mil quinhentos e sessenta e nove) e Decreto da Prefeitura número 6.000 (seis mil) de 1.º (primeiro) de julho de 1937 (mil novecentos e trinta e sete), o qual, deverá estar autorizado a representar a construtora em suas relações com a Prefeitura, em matéria técnica. — **Terceira** — A construtora se obriga a executar as obras pela importância de Cr\$ 977.50 (novecentos e setenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos) por metro quadrado, de acordo com as plantas e especificações, partes integrantes do presente contrato, de acordo com a proposta que apresentou a referida concorrência obedecendo inteiramente ao projeto aprovado pelo Excmo. Sr. Prefeito. O preço acima entende-se com o terreno pronto para receber a construção. — **Quarta** — O prazo para execução das obras será de 180 (setecentos e trinta) dias úteis, contados a partir de 10 (dez) dias após o registro do presente contrato no Tribunal de Contas salvo motivo de força maior, devidamente comprovado e sujeito a aprovação do Senhor Prefeito. — **Quinta** — A Prefeitura efetuará o pagamento das prestações de execução de serviço após a aprovação da fiscalização, assim dividida: 30 % (trinta por cento) depois de pronta as fundações concretagem a camada impermeabilizadora; 10 % (dez por cento) depois de levantadas as paredes e de cada pavimento; 10 % (dez por cento) depois de fundida as lajes de cada pavimento; 10 % (dez por cento) nas colocações de esquadrias por pavimento; 10 % (dez por cento) na fundição da laje de ferro e instalações; 10 % (dez por cento) na colocação dos telhados; 10 % (dez por cento) na entrega das chaves. — **Sexta** — Os serviços começarão no máximo 10 (dez) dias após o registro deste contrato no Tribunal de Contas da Prefeitura e continuarão, sem interrupção durante o prazo estipulado na cláusula quarta, quando não estiverem completamente acabados entregues e aceitos pela Fiscalização, sob pena de incorrer a construtora na multa diária estabelecida pelo "Caderno de Obrigações". — **Sétima** — A construtora facilitará a Fiscalização e livre acesso a todos os pontos da obra, podendo determinar o afastamento dos mestres ou operários, que procurarem criar embaraços à sua ação. — **Oitava** — A construtora pode a subempreitar parcialmente serviços especializados, não podendo entretanto subempreitar totalmente a obra, continuando a responder pela perfeição dos serviços subempreitados. — **Nona** — De conformidade com as "Obrigações Contratuais" de Decreto número 3.094 (três mil e noventa e quatro) de 25 (vinte e cinco) de julho de 1929 (mil novecentos e vinte e

nove) fica a construtora sujeita a pagar à Prefeitura a título de multa por dia excedente ao prazo determinado na cláusula quarta, ou da prorrogação concedida pelo Senhor Prefeito que estabelece o decreto acima referido. Fica ainda a construtora sujeita à multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cobrada nas reincidências pelo não cumprimento no decorrer dos trabalhos de qualquer ordem de serviço emanada da Fiscalização além das demais estipulações resultantes e penalidades que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais", cabendo-lhe, entretanto, recurso para o Senhor Prefeito. — **Décima** — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" e ainda se a construtora falir ou transferir esse contrato a terceiros, sem autorização, da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses a rescisão deste contrato será sempre procedida administrativamente. — **Décima primeira** — A Prefeitura e a Construtora elegem de comum acordo, para domicílio legal o foro desta Cidade do Rio de Janeiro. — **Décima segunda** — O presente contrato não entrará em vigor sem que tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por indenização alguma, se aquele órgão denegar o registro. — **Décima terceira** — Para garantia dos trabalhos propostos a construtora caucionou na Prefeitura do Distrito Federal a importância de Cr\$ 1.285.000,00 (um milhão duzentos e oitenta e cinco mil cruzeiros, de acordo com o estabelecido no Decreto número 3.094 (três mil e noventa e quatro) de 25 (vinte e cinco) de julho de 1929 (mil novecentos e vinte e nove), conforme faz certo o talão número 11.8886 (onze mil oitocentos e oitenta e seis), do Departamento de Contabilidade, datado de 15 (quinze) de dezembro de 1950 (mil novecentos e cinquenta). A caução acima responde pela fiel observância dos compromissos assumidos revertendo a mesma aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, desde que a contratante se equiva ao cumprimento de qualquer das cláusulas contratuais. — **Décima quarta** — O limite para a profundidade dos alicerces será de 0,60 centímetros (cincoenta centímetros), inclusive a camada impermeabilizadora e de acordo com as especificações e detalhes. — **Décima quinta** — Para os fins previstos nas cláusulas décima quarta e décima quinta a construtora confere à Prefeitura plenos poderes para alienar as apólices caucionadas, tantas quantas bastem para o pagamento de qualquer multa, para o que, poderá vender as referidas apólices pelos preços corrente no prazo. — **Décima sexta** — Ocorrendo esse caso, fica a construtora obrigada a completar a caução dentro do prazo de cinco (5) dias, contados da data da intimação feita pela Fiscalização. — **Décima sétima** — Para ocorrer às despesas com a execução das obras a que se refere o presente contrato, na importância de Cr\$ 83.558.855,00 (oitenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta e cinco cruzeiros) fica empenhada desde já no presente exercício a importância de Cr\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil cruzeiros) na verba 611 (seiscentos e onze) código 332.3 (trezentos e trinta e dois ponto três). A importância do saldo necessário a terminação da obra correrá pela verba própria, a ser consignada nos exercícios vindouros. — **Décima oitava** — Para assinatura do presente contrato, a construtora provou a quitação dos impostos federais e municipais, certidão da lei dos dois terços e registro do Departamento Nacional da Indústria e Comércio. — **Décima nona** — O presente contrato acha-se

isento do imposto do selo, de acordo com o artigo 15 (quinze) número VI (seis), parágrafo 5.º (quinto), da Constituição Federal e Circular Ministerial número 23 — vinte e três — de 6 (seis) de agosto de 1948 (mil novecentos e quarenta e oito). — A firma F. P. Parkinson pagou ainda, como taxa de expediente municipal, a importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros) pela guia número 6.300.953 (seis milhões, trezentos mil, novecentos e cinquenta e três) de 6 (seis) de agosto de 1948 (mil novecentos e quarenta e oito). A firma F. Parkinson e cinquenta e três, da Comissão de Favelas. E assim, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo de contrato, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes a saber: a Prefeitura do Distrito Federal pelo Senhor Prefeito General Angelo Mendes de Moraes, a construtora pelo Senhor Flávio Penteado Parkinson, sendo também firmado pelo Secretário Geral de Viação e Obras, Doutor Mário Cabral, como Presidente da Comissão de Favelas, pelos Senhores Aníbal Andrade Rezende e Floriano Muniz de Albuquerque, como testemunhas e por mim José Augusto da Mota, Oficial Administrativo, classe "L", matrícula número 787, designado pelo Sr. Presidente da Comissão de Favelas, conforme despacho de 14 de dezembro de 1950, exarado no processo n. 7.001.041-50 com exercício na Secretaria Geral de Viação e Obras, que o escrevi. — Distrito Federal em 15 de dezembro de 1950. — Assinados: Angelo Mendes de Moraes (pela Prefeitura). — Flávio Penteado Parkinson (pela contratante). — Mário Cabral (pela Comissão). — Aníbal Andrade Rezende (testemunha). — Floriano Muniz de Albuquerque (testemunha). — José Augusto da Mota. — Copiei fielmente do original. — Em 15 de dezembro de 1950. — José Augusto da Mota — matrícula número 787 (setecentos e oitenta e sete). — rentes da praça. — **Décima sétima**

Departamento de Estradas de Rodagem

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial do dia 11-12-50 às fls. 10.381 e 10.382.

CONTRATO N.º 29

Termo de Contrato para a execução das obras de pavimentação, construção de galerias de águas pluviais e obras complementares da Estrada do Arco que com o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (DER) celebra a firma Construtora Genésio Gouveia S. A.

Onde se lê:

assinadas,

Leia-se

assinadas,

Onde se lê:

CAEA.

Leia-se

CREA.

Onde se lê:

Terceira — Direção e Fiscalização dos Trabalhos — Empreiteira — assiner.

Leia-se.

Terceira — Direção e Fiscalização dos Trabalhos — Empreiteira — quer.

Onde se lê:

Quarta — Prazo.

Departamento — protocolado.

Leia-se.

Quarta — Prazo.

Departamento — protocolado.

Onde se lê:

Quinta — Os pagamentos na importância de Cr\$ 4.684.240,00 (quatro milhões seiscentos e oitenta e quatro mil e duzentos cruzeiros).

Leia-se:

Quinta — Os pagamentos na importância de Cr\$ 4.684.240,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil duzentos e quarenta cruzeiros).

Onde se lê:

Sexta — Multas, Ibrigações.

Leia-se:

Sexta — Multas, Obrigações.

Onde se lê:

multa.

Leia-se:

multa.

Onde se lê:

Oitava — Fôro. Alegem.

Leia-se:

Oitava — Fôro. Alegem.

Onde se lê:

determinado pelo Decreto-lei 9.409, de 27 de junho de 1946.

Leia-se:

determinado pelo Decreto-lei 4.655, de 3 de setembro de 1942, combinado com o Decreto-lei n.º 9.409, de 27 de junho de 1946.

Onde se lê:

Marylena de Mendonça Andrade — Mat. DER 42.

Leia-se:

Confere — Marylena de Mendonça Andrade — Mat. DER-42.

Onde se lê:

Contrato 3.

Leia-se:

Contrato n.º 31.

Térmo de Contrato para a execução das obras de construção e pavimentação da Estrada de Jequiá e suas ligações com a Estrada Galeão-Ribeira que com o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (DER) celebra a firma Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A.

Onde se lê:

das obras de construção e pavimentação da Estrada Galeão-Ribeira.

Leia-se:

das obras de construção e pavimentação da Estrada do Jequiá e suas ligações com a Estrada Galeão-Ribeira.

Onde se lê:

por si e seus eventuais sucessores.

Leia-se:

por si e por seus eventuais sucessores.

Onde se lê:

Decreto número 094.

Leia-se:

Decreto número 3.094.

Onde se lê:

processo número 7.102.41-50.

Leia-se:

processo número 7.102.431-50. Quinta — Condições e Processo de Pagamento Cr\$ 50.051.900,00.

Leia-se:

Cr\$ 5.051.900,00.

Onde se lê:

"Obrigações Contratuais" pertinentes.

Leia-se:

"Obrigações Contratuais" e pertinentes.

Onde se lê:

Oitava — Fôro domicílio legal, e fôro.

Leia-se:

Oitava — Fôro — domicílio legal, o fôro.

Onde se lê:

Décima Primeira — Preços. 10 — Idem, idem de mais de 400m até 600m. Cr\$ 0,10, (dez cen.

Leia-se:

Décima Primeira — Preços. 10 — Idem, idem, de mais de 400m até 600m. Cr\$ 0,10 (dez centavos).

Onde se lê:

11 — Idem, idem, de mais de 600m a 1.000m Cr\$ 0,80 (oito centavos).

Onde se lê:

12 — Idem, idem de mais de 1.000m até 2.000m Cr\$ 0,40 (quarenta centavos).

Leia-se:

12 — Idem, idem, de mais de 1.000 até 2.000m Cr\$ 0,04 (quatro centavos).

Onde se lê:

6 — Idem, idem, de mais de 400m até 600m. idem idem — Cr\$ 0,10 (dez centavos).

Leia-se:

16 — Idem, idem de mais de 400m até 600m idem idem de Cr\$ 0,10 (dez centavos).

Onde se lê:

18 — Idem, idem, de mais de 1.000m até 2.000m idem idem — Cr\$ 0,40.

Leia-se:

18 — Idem, idem, de mais de 1.000m até 2.000m idem idem — Cr\$ 0,04 (quatro centavos).

Onde se lê:

24 — por metro cúbico de escavação em terra ou areia para vala até a profundidade de 5,00m.

Leia-se:

24 — por metro cúbico de escavação em terra ou areia, para vala até a profundidade de 3,00m.

Onde se lê:

17 — por metro de fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,330m de diâmetro.

Leia-se:

27 — por metro de fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,30m, de diâmetro.

Onde se lê:

40 — por metro de sargeta de paralelepípedos com 0,10m.

Leia-se:

40 — por metro de sargeta de paralelepípedos com 0,50m.

Onde se lê:

41 — por caixas de 0,60m x 0,60m, para drenos — Cr\$ 300,00.

Leia-se:

42 — por caixas de 0,60m x 0,60m para drenos — Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Em tempo:

Onde se lê:

Décima Primeira — Preços. 14 — por metro cúbico Dm. de transporte de rocha branca.

Leia-se:

Décima Primeira — Preços. 14 — por metro cúbico Dm. de transporte de rocha branca.

Onde se lê:

Indústria e Comércio.

Leia-se:

Indústria e Comércio.

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial do dia 12-12-50 às fls. 10.416 e 10.417.

CONTRATO N.º 30

Térmo de Contrato para a execução dos serviços de pavimentação da rua Américo Rocha com tratamento superficial, betuminoso assentamento de meios fios e galerias de águas pluviais que com o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (DER) celebra a firma L. Quattroni.

Onde se lê:

dos Trabalhos — Os serviços mencionados na Cláusula Primeira.

Leia-se:

Terceira — Direção e Fiscalização dos Trabalhos. Os serviços mencionados na Cláusula Primeira.

Onde se lê:

Cláusula Quinta — Condições e processo de pagamento das mesmas Especificações da Concorrência.

Leia-se:

Cláusula Quinta — Condições e processo de Pagamento das mesmas Especificações da Concorrência.

Onde se lê:

verificadas nas mediante pedido.

Leia-se:

verificadas nas medições procedidas pela Fiscalização mediante pedido.

Onde se lê:

Sexta — Multas, dia excedente.

Leia-se:

Sexta — Multas, dia excedente.

Onde se lê:

Oitava — Fôro, e a Empreiteira.

Leia-se:

Oitava — Fôro, e a Empreiteira.

Onde se lê:

Nona — Caução — Se a "Empreiteira" incorreu.

Leia-se:

Nona — Caução — Se a "Empreiteira" incorrer.

Onde se lê:

Caso a caução feita e em dinheiro.

Leia-se:

Caso a caução seja feita em dinheiro.

Onde se lê:

Décima — Garantia de Conservação, deverá ser efetuado a Tesouraria do DER.

Leia-se:

Décima — Garantia de conservação — deverá ser efetuado na Tesouraria do DER.

Onde se lê:

Décima Primeira — Preços: 5 — Idem, em rocha branca, idem Cr\$ 3.35,00 (trinta e cinco cruzeiros).

Leia-se:

Décima Primeira — Preços: 5 — Idem, em rocha branca, idem Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros).

Onde se lê:

7 — por metro cúbico de — e cavação.

Leia-se:

7 — por metro cúbico de escavação.

Onde se lê:

8 — Idem, idem, em piçarra.

Leia-se:

8 — Idem, idem, idem, em piçarra.

Onde se lê:

11 — Idem em rocha compacta.

Leia-se:

11 — Idem, idem em rocha compacta.

Onde se lê:

13 — Idem, idem em piçarra.

Leia-se:

Idem, idem, idem em piçarra.

Onde se lê:

14 — Idem, idem em moleado.

Leia-se:

14 — Idem, idem, idem, em moleado.

Onde se lê:

15 — Idem, idem, em rocha branca.

Leia-se:

15 — Idem, idem, idem em rocha branca.

Onde se lê:

16 — Idem, idem, em rocha compacta.

Leia-se:

16 — Idem, idem, idem, em rocha compacta.

Onde se lê:

18 — assentamento — de — de concreto de 0,40m de di.

Leia-se:

18 — assentamento de tuba de concreto de 0,40m de diâmetro.

Onde se lê:

de acordo com a tabela C da Lei número 310, de 29-1-49.

Leia-se:

de acordo com a tabela C da Lei número 318, de 29-1-49.

Onde se lê:

Pagou pela guia n.º 2.9757.

Leia-se:

Pagou pela guia n.º 2.975.757.

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

8-OB

RETIFICAÇÕES.

No Diário Oficial de 28 de novembro de 1950.

Térmo de Contrato para a execução das obras de calçamento com paralelepípedos sobre base de macadame e colchão de areia ou pó de pedra, rejuntados a betume e construção de galerias de águas pluviais na rua Frei Fabiano, que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma Osmar Marinho. Na Cláusula Quinta:

Onde se lê:

"a quantia de Cr\$600,00 (seiscentos cruzeiros).

Leia-se:

"a quantia de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros).

RETIFICAÇÕES

Térmo de Contrato para as obras de calçamento com paralelepípedos sobre base de macadame e colchão de areia ou pó de pedra, rejuntados a betume e construção de galerias de águas pluviais, na rua Almeida Bastos que, com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma L. Quattroni. Na cláusula Quarta:

Onde se lê:

"O prazo para a execução da obra somente comprovado.

Leia-se:

"O prazo para a execução da obra somente poderá ser prorrogado em caso de força maior devidamente comprovada e ainda assim ao arbitrio do Excelentíssimo Sr. Prefeito.

RETIFICAÇÃO

Térmo de Contrato para as obras de construção de galerias de águas pluviais sargetas, de paralelepípedos e cadaria e construção de pavimentação com paralelepípedos sobre base de macadame e colchão de areia e pó de pedra rejuntados a betume, nas ruas Carlos de Oliveira, Djalma Dutra, Frei Henrique e Alfeu Silva, que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma Companhia Auxíliar de Engenharia Indústria e Comércio, S. A.

Diário Oficial de 11-12-50.

Na cláusula Segunda:

Onde se lê:

"e instruções fornecidas pela Empreiteira".

Leia-se:

"e instruções fornecidas pela Fiscalização".

Na cláusula Undécima. Item 3,

Onde se lê:

"aramos".

Leia-se:

"ramas".
Item 10.Onde se lê:
"rolo".

Leia-se:

"ralo".
Item 22.

Onde se lê:

"centímetros e areia".

Leia-se:

"cimento e areia".

Departamento de Águas e Esgotos**Serviço de Expediente****RETIFICAÇÕES**

No Diário Oficial, Seção II, de 11 outubro de 1950

Termo de Contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Construtora Melo Cunha S. A. relativo a construção e montagem de uma estação elevatória de esgotos no Leme:

A fls. 10.384, 2.ª coluna, 25.ª linha, onde se lê:
"... comporta de zero oitenta e zero oitenta..."

Leia-se:
"... concreto armado "A trezentos e cinquenta"..."

A fls. 10.384, 2.ª coluna, 50.ª linha, onde se lê:
"... será feita..."

Leia-se:
"... será feita..."

A fls. 10.384, 2.ª coluna, 69.ª linha, onde se lê:
"... após a aceitação..."

Leia-se:
"... após a aceitação..."

A fls. 10.384, 2.ª coluna, 84.ª linha, onde se lê:
"... trem, sem autorização da Prefeitura..."

Leia-se:
"... obra somente poderá ser prorrogada..."

A fls. 10.384, 2.ª coluna, 87.ª linha, onde se lê:
"... Sr. Prefeito..."

Leia-se:
"... Sr. Prefeito..."

A fls. 10.384, 2.ª coluna, 90.ª linha, onde se lê:
"... Contratante sujeita às penalidades..."

Leia-se:
"... outrem sem autorização da Prefeitura..."

A fls. 10.384, 3.ª coluna, 16.ª linha, onde se lê:
"... noventa e trinta e nove: três do..."

Leia-se:
"... nominal de mil cruzeiros cada uma..."

A fls. 10.384, 4.ª coluna, 15.ª linha, onde se lê:
"... noventa centavos pelas guias número..."

Leia-se:
"... hospitalar assist. inutiliza- do. Rio de ..."

RENDAS MUNICIPAIS**SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS****Departamento de Rendas Diversas**

Renda arrecadada em 4 de dezembro de 1950

	Cr\$
13-00 — Imposto de Transmissão	881.760,60
90-02 — Decreto-lei número 9.777	65.611,80
22-01 — Imposto da Lei n.º 308-48	350,00
50-04 — Contribuição de calçamento	570,10
26-04 — Adicionais	57,10
Total	748.349,30

(58 documentos na importância de setecentos e quarenta e oito mil trezentos e quarenta e nove cruzeiros e trinta centavos).

Renda arrecadada em 6 de dezembro de 1950

	Cr\$
13-00 — Imposto de Transmissão	554.614,80
90-02 — Decreto-lei número 9.777	67.543,20
26-04 — Taxa de Serviços Municipais	19,20
37-04 — Juros	13,00
Total	622.290,20

(49 documentos na importância de seiscentos e vinte dois mil duzentos e noventa cruzeiros e vinte centavos).

Departamento do Tesouro

Dia 5 de dezembro de 1950

Renda dos Distritos de Arrecadação:

	Cr\$
Vendas e Consignações	2.005.493,50
Outros Tributos	3.441.252,10
Total	5.446.745,60

Receita do exercício:

	Cr\$
Até esta data	2.630.992.416,00
Em igual período de 1949	3.813.202.753,10
Diferença para mais em 1950	317.789.662,90

Pagamentos realizados:

	Cr\$
Pessoal	—
Material	—
Diversos	—
Juros e Resgates de apólices	2.519,40
Total	2.519,40

Dia 6 de dezembro de 1950

Renda dos Distritos de Arrecadação:

	Cr\$
Vendas e Consignações	—
Outros Tributos	8.777.420,00
Total	8.777.420,00

Receita do exercício:

	Cr\$
Até esta data	2.639.769.836,00
Em igual período de 1949	2.319.900.616,60
Diferença para mais em 1950	319.869.219,40

Pagamentos realizados:

	Cr\$
Pessoal	38.686,70
Material	—
Diversos	—
Juros e Resgates de apólices	1.612,30
Total	40.305,00

Dia 7 de dezembro de 1950

Renda dos Distritos de Arrecadação:

	Cr\$
Vendas e Consignações	5.267.686,70
Outros Tributos	2.553.351,10
Total	7.821.037,80

Receita do exercício:

	Cr\$
Até esta data	2.647.690.873,80
Em igual período de 1949	2.349.850.170,70
Diferença para mais em 1950	297.740.703,10

Pagamentos realizados:

	Cr\$
Pessoal	—
Material	4.971.918,00
Diversos	709.908,00
Juros e Resgates de apólices	17.623,30
Total	5.699.449,30

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA**Serviço de Controle da Renda**

Renda arrecadada em 4 de dezembro de 1950

	Cr\$
26 — Taxa de Serviços Municipais	118,50
34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais	1.083,00
49 — Juros de Mora e Multas	5.625,80
Total	7.427,30

Foram emitidos 32 documentos na importância de sete mil quatrocentos e vinte e sete cruzeiros e trinta centavos.

Renda arrecadada em 5 de dezembro de 1950

	Cr\$
26 — Taxa de Serviços Municipais	763,00
34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais	7.753,00
49 — Juros de Mora e Multas	1.590,70
50 — Eventual	415,20
Total	10.524,20

Foram emitidos 31 documentos na importância de dez mil quinhentos e vinte e quatro cruzeiros e vinte centavos.

Renda arrecadada em 6 de dezembro de 1950

	Cr\$
22 — Taxa de Expediente s/contratos	1.340,00
26 — Taxa de Serviços Municipais	8,50
34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais	185,00
49 — Juros de Mora e Multas	1.907,00
Total	3.440,50

Foram emitidos 7 documentos na importância de três mil quatrocentos e quarenta cruzeiros e cinquenta centavos.

Renda arrecadada em 7 de dezembro de 1950

	Cr\$
22 — Taxa de Expediente s/contratos	968,00
26 — Taxa de Serviços Municipais	72,90
34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais	1.029,00
49 — Juros de Mora e Multas	2.332,80
Total	4.402,70

Foram emitidos 26 documentos na importância de quatro mil quatrocentos e dois cruzeiros e setenta centavos.

Renda arrecadada em 8 de dezembro de 1950

	Cr\$
26 — Taxa de Serviços Municipais	79,10
34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais	1.791,00
49 — Juros de Mora e Multas	1.012,80
Total	2.882,90

Foram emitidos 23 documentos na importância de dois mil oitocentos e oitenta e dois cruzeiros e noventa centavos.

Renda arrecadada em 9 de dezembro de 1950

	Cr\$
26 — Taxa de Serviços Municipais	32,80
34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais	328,00
49 — Juros de Mora e Multas	1.955,60
Total	2.316,40

Foram emitidos 8 documentos na importância de dois mil trezentos e dezesseis cruzeiros e quarenta centavos.

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

8 PS

EDITAL N.º 122

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 17 do Estatuto. Dalka Conceição Carvalho Leite, em virtude do falecimento do ex-servidor Lúcia de Carvalho Alva-renga, matrícula n.º 23.562, ocorrido em 1 de junho do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é viúva. (Proc. n.º 1.045.572 de 1950).

Em 3 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 124

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto. Celina Pantoja Cardoso, em virtude do falecimento do ex-servidor Valdemar Müller, matrícula n.º 49.021, ocorrido em 4 de agosto do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é viúva" (processo n.º 1.039.083-50).

Em 7 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 130

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Lucas Soares Rodrigues, mat. 17.248. Trabalhador Limpeza Urbana Padrão C, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941 — Processo n.º 1.035.058-50.

Em 20 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 131

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Lusitano Batista Soares mat. 2.589. Servente Classe J — Q.P., que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941 — Processo n.º 1.034.349 de 1950.

Em 20 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 132

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Francisco Aires, mat. 47.264. Trabalhador Padrão C, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941 — Processo n.º 1.034.364-50.

Em 20 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 133

O Departamento do Pessoal faz cliente a servidora Odete Gomes Feljo, mat. 37.228. Escriturária Classe E,

EDITAIS E AVISOS

que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941 — Processo n.º 1.028.460-50.

Em 20 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 134

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Jesuino Claro Simões mat. 54.873. Trabalhador Padrão B, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941 — Processo n.º 1.035.121-50.

Em 20 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 135

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor José Guilherme Pílhio, mat. 32.824. Trabalhador Padrão 3, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941 — Processo n.º 1.039.529-50.

Em 20 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 136

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Fernando Isaacson Cavalcanti mat. 56.146. Estatístico Classe I interino, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941 (Proc. 1.038.686-50).

Em 24 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 137

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Jans Jaci Betaz Ramos, matrícula 63.502. Enfermeiro Classe "Q" Interino, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Proc. 1.048.355-50).

Em 24 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 138

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Joleta Bertozzi matrícula n.º 53.015. Professor de Curso Primário Padrão "I" que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Proc. 1.048.296-50).

Em 24 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 139

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Valdemar Ferreira de Melo, matrícula 13.484. Escriturário

Classe E que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar a sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei 3.770 de 28 de outubro de 1941 — Proc. 1.048.210-50).

Em 24 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 140

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Wilson Banheiro Fernandes, matrícula 60.543. Técnico de Laboratório Classe I, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei 3.770 de 28 de outubro de 1941 — Proc. 1.043.283-50).

Em 24 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 141

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Maria de Lourdes Bidstrup matrícula 63.690. Enfermeiro cl. G que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941 — Proc. 1.035.085-50.

Em 24 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 142

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Francisco Penin Moura, mat. n.º 8.854. Trabalhador da Limpeza Urbana n.º 5, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Proc. n.º 1.035.127-50).

Em 27 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 143

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Dario Ferreira de Oliveira, matrícula n.º 8.360. Artífice padrão "D", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Proc. 1.034.351-50.

Em 30 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 144

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Fernando Ramos Paz matrícula n.º 44.402. Servente, referência III, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-Lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Proc. 1.051.128-50.

Em 30 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 145

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Olga Fernandes Al-berto da Silva, matrícula n.º 30.483. Enfermeiro, classe "E", que deverá

comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-Lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941.

Em 30 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 146

O Departamento do Pessoal, faz cliente ao servidor Ursula Felicitas Elm Scholz, matrícula 63.988. Escriturária classe "E", interino, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-Lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Proc. 1.048.368-50.

Em 30 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 147

"O Departamento do Pessoal, faz cliente ao servidor Miguel Ferreira Macêdo — matrícula n.º 23.250. Artífice padrão D, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. n.º 1.038.689-50)

Em 3 de dezembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 148

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto. Eulino Romão, em virtude do falecimento do ex-servidor Antônio Vicente Rodrigues, matrícula número 7.422, ocorrido em 27 de abril do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro". (Proc. n.º 1.018.202-50).

Em 8 de dezembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 149

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Meclia Nunes, em virtude do falecimento do ex-servidor Anselmo Pinto dos Santos, matrícula número 30.497, ocorrido em 16 de agosto de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro". (Proc. n.º 1.040.775-50).

Em 11 de dezembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 150

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Maria Edina de Moura Estevão, matrícula número 47.727 — Escriturária classe "F" — que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941 — Processo número 1.038.681-50.

Em 11 de dezembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 151

"O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Vitorino José Martins, matrícula n.º 25.201. Trabalhador padrão D, que deverá comparecer

cer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. n.º 1.038.670 de 1950).

Em 11 de dezembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 152

"O Departamento do Pessoal faz presente ao servidor Francisco Penia Moura, matrícula n.º 8.854, Trabalhador da Lâmpada Urbana p. 5, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo n.º 1.035.127-50).

Em 27 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

"O Departamento do Pessoal faz presente ao servidor Manuel Deodoro Campos Porto, matrícula 21.593, Trabalhador P. 5, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. n.º 1.038.668 de 1950).

Em 14 de dezembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

AVISO DE PAGAMENTO

Dia 20 de dezembro de 1950

O Diretor do Departamento do Pessoal avisa que, em cumprimento aos despachos do Excelentíssimo Senhor Prefeito proferidos no processo número 1.552.245-50, será realizado, de conformidade com a ordem cronológica constante da relação anexa àquele edicto, processo no próximo dia 20 de dezembro de 1950 no 5.º andar do Edifício Comercial Rio das Ilhas às 11.30 horas às 16.30 o pagamento dos processos referentes aos servidores relacionados:

aos servidores abaixo relacionados:

Malaquias Severino dos Santos, matrícula 2.493.
Arnaldo da Silveira Duarte, matrícula 2.804.
Raimundo Paesler, matrícula 4.754.
Agostinho Marques Travassos Filho, matrícula 5.186.
José Salomão Curi, matrícula 5.190.
Margarida Glória de Faria, matrícula 5.234.
Guimar Morlino de Melo, matrícula n.º 5.547.
Feliabele de Magalhães Astuto, matrícula 5.554.
Edith Correa da Menezes, matrícula n.º 5.557.
Ariana Valente de Pinho, matrícula n.º 5.579.
Jaime Augusto Rocha, matrícula número 5.626.
João Pinheiro da Silva Filho, matrícula 5.627.
Paulo Ramos, matrícula 5.747.
João Francisco Creder, matrícula n.º 6.059.
Otelio Carnaval, matrícula 6.330.
Aristides Arlindo Alves, matrícula n.º 6.346.
José Joaquim de Almeida Filho, matrícula 6.495.
Cristovam Augusto Severo, matrícula 7.012.
João Venâncio da Silva, matrícula n.º 7.130.
Antônio Joaquim Ribeiro, matrícula 8.002.
José Lopes, matrícula 8.911.
Joaquim Mariano de Matos, matrícula 8.948.
Joaquim Batista Ferreira, matrícula número 9.286.
Elias Norat, matrícula 9.796.

Amadeu de Vasconcelos, matrícula n.º 9.937.
Jorge Dantas Pimentel, matrícula n.º 9.942.
Cícero Pereira de Lima, matrícula n.º 10.088.
José Fernandes Guimarães, matrícula 11.354.
Narina Osório Pacheco, matrícula n.º 11.472.
Rui Pereira de Magalhães, matrícula 11.574.
Roberto de Muler Bueno, matrícula 11.788.
Carlos dos Santos Conceição, matrícula 13.522.
Silvio Teixeira, matrícula 13.758.
Cândido Costa, matrícula 134.374.
João de Almeida, matrícula 14.393.
José Fernandes, matrícula 14.881.
Mitchel Harfield Seabra Lebre, matrícula 15.711.
Elpidio da Silva Bessa Júnior, matrícula 15.724.
Artemio Ricardi, matrícula 16.199.
Francisco Pereira Pacheco, matrícula 16.225.
Severo Gargaglione, matrícula 16.725.
Júlio Mirebeau de Carvalho Soares, matrícula 16.848.
Saturnino Calazas, matrícula 16.931.
Sebastião da Silva Vieira, matrícula 17.145.
Silvio da Cruz Cardoso, matrícula n.º 17.425.
Jorge Ribeira da Mota, matrícula número 17.428.
Joaquim de Sousa Freitas, matrícula n.º 17.623.
Antônio Maria Palhares, matrícula n.º 18.859.
Elvira dos Santos Dantas, matrícula n.º 19.364.
Adelaide de Paiva, matrícula número 19.374.
Benedito da Silva, matrícula 20.574.
Jorge Sales de Oliveira, matrícula número 20.704.
José Luis, matrícula 20.710.
Alicia Correia Koenov, matrícula número 21.205.
Clemente Sousa Lima, matrícula número 22.096.
Anete Lisboa de Oliveira, matrícula n.º 22.302.
Rafael Testa, matrícula 22.264.
Julieta Vendhausen de Carvalho Filha, matrícula 23.611.
João Alves, matrícula 24.083.
Leocádio José da Silva Neto, matrícula 24.605.
Julieta Franco Cavalcanti D'Albuquerque, matrícula 24.675.
Caetano José de Magalhães, matrícula 25.723.
José Pereira de Oliveira, matrícula número 26.831.
Dolores Carneiro, matrícula 27.197.
Manuel de Oliveira, matrícula número 27.970.
Tereza de Sousa Gomes, matrícula n.º 28.161.
Ivo de Ozeiros Nege, matrícula n.º 28.241.
Ovaldo Pereira Fernandes, matrícula n.º 28.341.
Adosinda Lagei Alves, matrícula número 29.482.
Maria da Conceição Monteiro Soares, matrícula 29.814.
Cecília Polart Mourão, matrícula número 30.067.
Cecília Polart Mourão, matrícula número 30.067.
Leart Vilela de Oliveira, matrícula n.º 30.177.
Antônio Augusto, matrícula n.º 30.939.
Isabela Lopes Ferreira, matrícula número 31.676.
Maria Antonieta Alcântara Martins, matrícula 32.244.
Osmundo Pimentel Filho, matrícula n.º 32.348.
Jorge Fernando Marini Machado, matrícula 32.711.
Helena Nunes, matrícula 33.633.
Maria Inocência Rosa, matrícula número 34.533.
José de Almeida Reis, matrícula número 34.983.
Adolfo José do Vale, matrícula número 35.373.

Terezinha Misseli Pessoa de Barros, matrícula 36.140.
Alvaro Nascimento Maia, matrícula número 36.253.
Raimundo Geraldo Leite Figueiredo, matrícula 36.728.
Zuleide Jeanex Andrade, matrícula n.º 37.453.
Neusa Santana Teixeira, matrícula n.º 37.469.
Claudionor Nunes Freire, matrícula n.º 37.845.
Maria da Conceição Belfort Pires, matrícula 38.703.
Oscar José Egito, matrícula 39.457.
Francisco Alves da Silva, matrícula n.º 40.183.
Manuel Maria Muniz Freire, matrícula 41.467.
Maria Luiza Sierra Fernandes, matrícula 41.787.
Severino Gomes de Brito, matrícula 42.247.
José Marques dos Santos, matrícula n.º 43.410.
André Cavalcanti de Araújo, matrícula 43.906.
Sebastiana Francisca da Silva, matrícula 44.245.
Maria Helena Braga de Oliveira, matrícula 44.336.
Jandira Ramos da Silva, matrícula n.º 45.021.
José D'Albergaria, matrícula 46.565.
Almerio Lemos Bastos, matrícula número 46.598.
José Maria Vieira Chuva, matrícula 46.811.
Manuel de Oliveira Quintas, matrícula 47.476.
Albenique Botelho, matrícula 48.279.
Joaquim de Araújo Barreto, matrícula 48.648.
Tomaz José Marins, matrícula número 48.974.
Américo Batista Gonçalves, matrícula 53.032.
João dos Reis Ferreira Machado, matrícula 53.033.

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 223

GRUPO N.º 16

Torno público que às 13 horas do dia 20 de dezembro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha, 416 — 2.º andar sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender a requisição n.º 26 do Serviço de Expediente.

Espécie do material: Fôlha de ouro de 0,08 x 0,08.

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Av. Graça Aranha 416 6.º andar sala 610.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37, do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução n.º 28 de 30 de novembro de 1949, do Excelentíssimo Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 15 de dezembro de 1950 — Hélio dos Santos Ribeiro, Membro da ACM.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 224

GRUPO N.º 5

Torno público que às 13 horas do dia 20 de dezembro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha, 416 — 2.º andar sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender a requisição n.º 27 do Serviço de Expediente.

Espécie do material: álcool de 36.º.

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Av. Graça Aranha 416 6.º andar sala 610.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37, do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução n.º 28 de 30 de novembro de 1949, do Excelentíssimo Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 15 de dezembro de 1950 — Hélio dos Santos Ribeiro, Membro da ACM.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 225

GRUPO N.º 23

Torno público que às 13 horas do dia 20 de dezembro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha, 416 — 2.º andar sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender a requisição n.º 28 do Serviço de Expediente.

Espécie do material: Material de limpeza.

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Av. Graça Aranha 416 6.º andar sala 610.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37, do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução n.º 28 de 30 de novembro de 1949, do Excelentíssimo Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 15 de dezembro de 1950 — Hélio dos Santos Ribeiro, Membro da ACM.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 226

GRUPO N.º 23

Torno público que às 13 horas do dia 20 de dezembro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha, 416 — 2.º andar sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital.

al, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender a requisição n.º 29 do Serviço de Expediente.

Espécie do material: Sabonetes.

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Av. Graça Aranha 416 6.º andar, sala 610.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37, do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução n.º 28 de 30 de novembro de 1949, do Excelentíssimo Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 15 de dezembro de 1950 — *Hélio dos Santos Ribeiro*, Membro da ACM.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 227

GRUPO N.º 12

Torno público que às 13 horas do dia 20 de dezembro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha, 416 — 2.º andar sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender a requisição n.º 30 do Serviço de Expediente.

Espécie do material: Móveis e ventiladores.

Prazo de entrega: 15 dias.

Local de entrega: Av. Graça Aranha 416 2.º andar sala 222.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37, do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução n.º 28 de 30 de novembro de 1949, do Excelentíssimo Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 15 de dezembro de 1950 — *Hélio dos Santos Ribeiro*, Membro da ACM.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 228

GRUPO N.º 14

Torno público que às 13 horas do dia 20 de dezembro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha, 416 — 2.º andar sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender a requisição n.º 31 do Serviço de Expediente.

Espécie do material: Máquina de grampear marca "Speed Fastener" número 04.

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Av. Graça Aranha 416 6.º andar sala 610.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37, do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução n.º 28 de 30 de novembro de 1949, do Excelentíssimo Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 15 de dezembro de 1950 — *Hélio dos Santos Ribeiro*, Membro da ACM.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 229

GRUPO N.º

Torno público que às 13 horas do dia 20 de dezembro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha, 416 — 2.º andar sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender a requisição n.º 66 do Hospital do Servidor da Prefeitura.

Espécie do material: Vidros usados.

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Av. Henrique Valadarez 101-107.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37, do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução n.º 28 de 30 de novembro de 1949, do Excelentíssimo Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 15 de dezembro de 1950 — *Hélio dos Santos Ribeiro*, Membro da ACM.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 230

GRUPO N.º 6

Torno público que às 13 horas do dia 20 de dezembro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha, 416 — 2.º andar sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender a requisição n.º 90 do Departamento de Assistência ao Servidor.

Espécie do material: Aparelhagem completa para roentgenterapia.

Prazo de entrega: Imediato.

Local de entrega: Av. Henrique Valadarez 101-7.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37, do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução n.º 28 de 30 de novembro de 1949, do Excelentíssimo Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 15 de dezembro de 1950 — *Hélio dos Santos Ribeiro*, Membro da ACM.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 231

GRUPO N.º 16

Torno público que às 13 horas do dia 20 de dezembro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha, 416 — 2.º andar sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender a requisição n.º 27 do Departamento do Pessoal.

Espécie do material: Brim para encadernação.

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Av. Graça Aranha 416 Sub-solo.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37, do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução n.º 28 de 30 de novembro de 1949, do Excelentíssimo Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 15 de dezembro de 1950 — *Hélio dos Santos Ribeiro*, Membro da ACM.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 232

GRUPO N.º 12

Torno público que às 13 horas do dia 20 de dezembro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha, 416 — 2.º andar sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender a requisição n.º 28 do Departamento do Pessoal.

Espécie do material: Arquivo de aço.

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Av. Graça Aranha 416 Sub-solo.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37, do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução n.º 28 de 30 de novembro de 1949, do Excelentíssimo Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 15 de dezembro de 1950 — *Hélio dos Santos Ribeiro*, Membro da ACM.

Comissão de Processo Administrativo

INTIMAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria n.º 739, 740 e 741, do corrente ano, do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal e Instalada à Rua Debrét número 79, 3.º andar — sala 312 faz saber aos Senhores Hugo Losco, Servente, matrícula n.º 3.060; Waldemar de Souza, Trabalhador, matrícula n.º 29.601; João Reginaldo, Vigilante, matrícula n.º 16.321.

Que deverão apresentar defesa, no prazo de dez (10) dias, de acordo com o único do artigo 237 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, nos respectivos processos administrativos.

Distrito Federal, 6 de dezembro de 1950 — *Lourenço Mega*, matrícula n.º 5.524 — Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria n.º 718, de 26 de setembro do corrente ano, do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, instalada à Rua Debrét n.º 79, 3.º andar, sala 312, faz saber ao Trabalhador, padrão D Sebastião Gaspar de Oliveira, matrícula n.º 29.984, que de acordo com o parágrafo único do artigo 237, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, deverá apresentar defesa, dentro de dez (10) dias, no processo administrativo a que reza o nº 145032-103.

Distrito Federal, em 4 de dezembro de 1950. — *Lourenço Mega*, matrícula n.º 5.524. — Presidente.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

FARMACIAS DE PLANTÃO, NO DOMINGO, DIA 17 DE DEZEMBRO DE 1950.

Rua da Alameda n.º 74 — Rua Primeiro de Março n.º 14 — Rua Senador Pompeu n.º 99 — Rua Pedro I n.º 20 — Avenida Mém do Sã número 131-A — Rua da Lapa n.º 18 — Rua Frei Orlando n.º 5 — Rua do Cate n.º 245 — Rua das Laranjeiras n.º 168-A — Rua Marques de Abrantes n.º 213 — Rua São João Batista n.º 14 — Rua da Passagem n.º 141 — Rua Voluntários da Pátria n.º 152 — Rua Marechal Cantuária n.º 3-A — Avenida Bartolomeu Mitre número 642 — Rua Jardim Botânico número 12 — Praça Santos Dumont número 143 — Avenida Princesa Isabel n.º 60 — Rua Miguel Lemos número 25-B — Rua Montenegro n.º 129-B — Rua Visconde de Pirajá n.º 628 — Rua Teixeira de Melo n.º 25 — Rua Júlio de Castilhos n.º 150 — Avenida Copacabana n.º 558 — 911-A — Rua Prudente de Moraes n.º 10-A — Rua Duvidier n.º 18-A — Rua Visconde de Pirajá n.º 538 — Rua Frei Caneca n.º 5 — Rua do Livramento n.º 100 — Avenida Presidente Vargas n.º 3.165 — Rua Benedito

Hipólito n. 192 — Rua Machado Coelho n. 174 — Avenida Salvador de Sá n. 77 — Avenida Presidente Vargas n. 3.350 — Rua Santo Cristo n. 2.5 — Rua Comandante Maurício n. 90 — 2a. loja — Rua Haddock Lobo n. 123-B — 461 — Rua Catumbi n. 6 — 86 — Rua Campos da Paz n. 230-A — Rua Maris e Barreto n. 455 — Rua São Cristóvão número 518 — Rua Campos Sales número 10-A — Rua Figueira de Melo número 372 — Rua São Luis Gonzaga n. 152 — Rua General Padilha n. 3 — Rua Piratini n. 43 — Rua General Gurjão n. 154 — Rua São Januário n. 168 — Rua Conde de Bonfim n. 433 — 740-A — 952-A — Avenida Tijuca n. 87-B — Avenida Vinete e Oito de Setembro n. 285 — 429 — Rua Araújo Lima n. 19-A — Rua Barão de Mesquita n. 700 — Rua Jullio Furtado n. 103-A — Rua Leopoldo n. 314-A — Rua Mearim número 1-A — Rua Hipólito da Costa número 37 — Rua Universidade número 40-A — Rua Ana Néri n. 4 — Rua Conselheiro Mafrink n. 403-A — Rua Sousa Barros n. 186 — Rua Vinete e Quatro de Maio n. 245 — 665 — Rua Adolfo Bergamini n. 345 — Rua Amaro Cavalcanti n. 2.065 — Rua Barão do Bom Retiro n. 96 — Rua Luis de Vasconcelos n. 503 — Rua Alvaro de Miranda n. 261-B — Rua Aristides Caere n. 102 — Rua Arquias Cordilho n. 628 — Avenida Vinete e Nove de Outubro n. 3.850 — 6.720 — 8.255 — 10.442 — Rua Assis Carneiro n. 65 — Rua João Ribeiro n. 197-B — Rua Quintino Bocaiuva n. 16 — Praça das Nações número 94 — Rua Bonsucesso número 233-A — Rua Cardoso de Moraes n. 560 — Rua Barreiros n. 614 — Rua Leopoldina Régio n. 414 — 880 — Rua André Azevedo n. 91 — Rua Montividiu n. 824-A — Rua Antenor Navarro n. 530 — Estrada Porto Velho n. 86 — Rua Lobo Júnior número 2.059 — 2.130 — Avenida Democráticos n. 363-B — Rua Urubas n. 1.037 — 1.385 — Rua Romeiro n. 48 — Rua Padre Januário n. 43 — Estrada Monsenhor Félix n. 936 — Rua Valentim Magalhães número 228-A — Rua Dourados n. 395-B — Avenida Automóvel Clube n. 2.884 — Estrada Braz de Pina n. 1.309 — Rua Bulhões Marcial n. 109 — Estrada Vicente de Carvalho n. 1.604 — Rua Maria Passos n. 94 — Estrada Vicente de Carvalho n. 29 — Estrada Otaviano n. 288 — Rua Carolina Machado ns. 990-A — 1.480 — 1.566 — Rua Fernandes Marinho número 45 — Rua Américo Rocha número 616-A — Estrada do Portela número 106-B — Estrada Marechal Rangel ns. 60 — 918-B — Estrada Nazaré ns. 396 — 2.574 — Estrada do Engenho Novo n. 48 — Rua Pereira da Rocha n. 37-B — Rua Sirici número 62-B — Rua Cândido Benício n. 1.037 — Avenida Geremário Dantas n. 12 — Rua Capitão Couto Melezes n. 4 — Rua Cajaliba n. 11 — Avenida Santa Cruz n. 404 — Rua Gita n. 4-A — Rua Coronel Tamarindo n. 598 — Praça Três de Maio n. 9 — Rua Ferreira Borges número 21 — Estrada do Monteiro número 4 — Avenida Santa Cruz número 5.079 — 1a. loja — Rua Felipe Cardoso n. 27 — Praia da Olaria número 307 — Praça Carmela Dutra número 3-B — Estrada da Caculá número 38 — Rua Pinheiro Freire número 1.º de Março n. 14 — Rua Visconde do Rio Branco n. 31 — Largo da Carioca ns. 10 — 12 — Rua Pedro I n. 20 — Avenida Mém de Sá n. 11 — Avenida Gomes Freire número 124 — Rua Aurea n. 30 — Rua do Catete n. 37 — Praia do Flamengo n. 118 — Rua das Laranjeiras n. 458 — Rua Marques de Abrantes n. 214 — Rua da Passagem número 6-A — Rua Marques de Olinda n. 96-B — Rua São Clemente número 63 — Rua Marechal Cantuária n. 106 — Rua Carlos Góis número 98 — Rua Humaitá n. 310 —

Rua Voluntários da Pátria n. 365 — Rua Pacheco Leão n. 16-A — Avenida Copacabana ns. 74 — 728-A — 945-C — Rua Barata Ribeiro número 646 — Rua Siqueira Campos n. 83 — Rua Dona Quitéria n. 63 — Rua Toncleiros n. 218-A — Rua Jullio do Carmo n. 9 — Avenida Presidente Vargas n. 2.424 — Rua Joaquim Palhares n. 721 — Avenida Paulo de Frontin n. 116 — Rua Catumbi n. 121 — Rua Haddock Lobo número 1 — Rua São Luis Gonzaga número 666 — Rua São Cristóvão número 1.021 — Rua Piratini n. 78 — Rua General Padilha n. 3 — Rua Conde de Bonfim ns. 98 — 819 — Rua Bpa Vista n. 105 — Avenida Vinete e Oito de Setembro números 385 — 439 — Rua Araújo Lima número 19-A — Rua Barão de Mesquita n. 700 — Rua Jullio Furtado n. 103-A — Rua Leopoldo n. 314-A — Rua Ana Néri n. 4 — Rua Vinete e Quatro de Maio n. 245 — Rua Sousa Barros n. 186 — Rua Conselheiro Mafrink n. 405-A — Rua Adolfo Bergamini n. 45-A — Rua Barão do Bom Retiro n. 459 — Rua 2 de Fevereiro n. 1.000 — Rua Dona Romana n. 651-A — Rua Vinete Quatro de Maio n. 1.029 — Rua Arquias Cordilho n. 272 — Rua José Bonifácio n. 638 — Rua Pauli n. 249 — Rua Cruz e Sousa n. 175 — Avenida Vinete e Nove de Outubro n. 9.441 — Rua Elias da Silva n. 417 — Avenida Nova York n. 14 — Rua Cardoso Moraes n. 580 — Rua Angélica Mota n. 28 — Rua Pirangi n. 31-B — Rua Montividiu n. 1.330 — Rua Orojó n. 179 — Rua Lobo Júnior n. 1.354 — Rua Antenor Navarro n. 45 — Avenida Democráticos n. 521-A — Rua Etelvina n. 9 — Rua Romeiros n. 197 — Rua Padre Januário número 43 — Rua Itabira n. 21-B — Estrada Braz de Pina n. 750 — Estrada Monsenhor Félix n. 508 — Rua Antônio João n. 2-A — Avenida Automóvel Clube n. 2.297 — Estrada Marechal Rangel n. 865 — Estrada Barro Vermelho n. 1.238 — Rua Carolina Machado ns. 990-A — 1.480 — 1.566 — Estrada General Tasso Fragoso número 4.115 — Rua Jacoara n. 200 — Estrada Rio do Pau n. 30 — Rua Sirici n. 8-B — Rua Cândido Benício n. 4.152 — Rua João Vicente número 115 e 1.173 — Rua Coronel Tamarindo n. 598 — Rua Albino de Paiva n. 613 — Avenida Santa Cruz n. 498 — Rua Belisário Sousa número 36 — Rua Ferreira Borges número 4 — Estrada do Magarça número 62 — Rua Lopes Moura número 66 — Rua Felipe Cardoso número 123 — Praia da Olaria n. 307 — Rua Pinheiro Freire n. 71 — Rua Itaourú n. 175 — Rua do Matoso n. 15 — Rua São Cristóvão n. 566 — Avenida 29 de Outubro n. 8.701.

Delegacias Fiscais

11.ª CIRCUNSCRIÇÃO — GÁVEA

N.º 273 — O Delegado Fiscal da Delegacia de Gávea faz saber que não sendo conhecido o paradeiro da Sra. Lúcia de Lacerda Franco fica a mesma intimada por este edital a comparecer a esta Delegacia Fiscal, à Av. Bartolomeu Mitre, 1.340, sob dentro do prazo abaixo indicado, para na qualidade de proprietário do terreno situado à travessa Madre Jacinta, 24ms, depois do n.º 12 ficar ciente da exigência que lhe é feita por esta repartição para fechar por muro o referido terreno. Findo este prazo e não sendo atendido o que lhe é determinado pelo presente edital, será intimado na pessoa do Sr. Curador de Ausentes, como seu representante legal, a cumprir a referida exigência na forma do art. 24 parágrafo único, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937 e disposto no artigo 3.º do Decreto n.º 325, de 4 de fe-

vereiro de 1903. Prazo 10 dias. Em 28 de julho de 1950. — Simão O. Bias Fortes, Delegado Fiscal. N.º 274 — O Delegado Fiscal da Delegacia da Gávea faz saber que não sendo conhecido o paradeiro da Sra. Lúcia de Lacerda Franco fica a mesma intimada por este edital a comparecer a esta Delegacia Fiscal, à Av. Bartolomeu Mitre, 1.340, sob dentro do prazo abaixo indicado, para na qualidade de proprietário do terreno situado à Trav. Madre Jacinta, a 24 ms. do n.º 12, ficar ciente da exigência que lhe é feita por esta repartição para proceder à construção do passeio fronteiro do referido terreno. Findo este prazo e não tendo sido atendido o que lhe é determinado pelo presente edital, será intimado, na pessoa do Sr. Curador de Ausentes, como seu representante legal, a cumprir a referida exigência na forma do art. 24 parágrafo único do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937 e do disposto no art. 3.º e 2.º do Decreto n.º 325, de 4 de fevereiro de 1903. Prazo de 10 dias. Em 28 de julho de 1950. — Simão T. Bias Fortes, Delegado Fiscal.

ENGENHO NOVO 21.ª CIRCUNSCRIÇÃO

O Delegado Fiscal do Engenho Novo torna público que não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação a Guia Registro de Alvará n.º 151.902, de 20 de fevereiro de 1950, fica, pelo presente, invalidada para todos os efeitos a referida guia.

Distrito Federal, em 9 de dezembro de 1950. — Roberto de Azeiteiro, Delegado Fiscal, matrícula número 61.035.

Delegacia Fiscal de Inflamáveis

O Delegado Fiscal de Inflamáveis faz público que a revalidação das patentes de inflamáveis para o exercício de 1951 será processada mediante apresentação nos quadros da Delegacia, da patente de 1950 a qualificação do imóvel para locação (2.º semestre) e dos dados corretores, os quais serão colocados no verso das patentes.

O requerimento para revalidação das patentes será apresentado quando se tratar de início, transferência de firma ou local e de acréscimo.

Outrossim, faz ainda saber que o período de revalidação será o compreendido entre os dias 2 de janeiro e 28 de fevereiro de 1951.

Em 12 de dezembro de 1950. — Melchides Augusto Borges de Menezes Filho, Of. Fls. C. M. — Matrícula n.º 48.903 — Respondendo na Delegacia Fiscal de Inflamáveis.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA
Departamento de Higiene

EDITAL N.º 102

De ordem do Sr. Diretor, e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário, aprovado pelo Decreto número 16.300 de 31 de dezembro de 1923, fica pelo presente edital o Senhor Francisco Al.º Rodrigues residente ou encontrado no Bairro Santa Efigênia em Belo Horizonte ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 1.º Distrito Sanitário, sito na Rua do Pezende número 128, das 11.30 às 17.30 dentro do prazo de cinco (5) dias a contar da data da primeira publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de

Multa n.º 14.849-50 referente à menor Rosa, sob sua responsabilidade. — Departamento de Higiene, em 7 de dezembro de 1950. — Rubens Koeler Imbuzeiro, Chefe do Serviço de Correspondência, Mat. 38.821.

EDITAL N.º 103

De ordem do Sr. Diretor, e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário, aprovado pelo Decreto número 16.300 de 31 de dezembro, ficam pelo presente as Srs.: Daniel Elias de Novais residente ou encontrado na Rua Parnaíba número 68 ou Est. do Arcal n.º 1-D, portador da Carteira de Saúde n.º 503; Manuel Pestrelo de Goes, residente ou encontrado na Av. 29 de Outubro n.º 10.302, portador da Carteira de Saúde 9.492; Lino de Sousa Faria, residente ou encontrado na Rua Jacanga n.º 195, portador da Carteira de Saúde 9.659; José Maria da Silva, residente ou encontrado na Rua Nina Ribeiro n.º 71 ou Est. Marechal Rangel 102 portador da Carteira de Saúde 9.556, convidados a comparecer à sede do 10.º Distrito Sanitário sito na Rua Marechal Rangel n.º 294, das 11.30 às 17.30, dentro do prazo de 2 (dois) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de regularizar as respectivas Carteiras de Saúde.

Departamento de Higiene, em 7 de dezembro de 1950. — Rubens Koeler Imbuzeiro, Chefe do Serviço de Correspondência, Mat. 38.821.

EDITAL N.º 104

De ordem do Sr. Diretor, e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário, aprovado pelo Decreto número 16.300 de 31 de dezembro de 1923, fica pelo presente edital o Sr. Responsável pela Firma Belamin Jullio, a Rua do Bispo n.º 123, de paradeiro ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 1.º Grupo de Distritos de Higiene Alimentar, sito na Av. Graça Aranha 81 — 6.º andar, das 11.30 às 17.30 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da primeira publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 26.839, referente à firma acima citada de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 7 de dezembro de 1950. — Rubens Koeler Imbuzeiro, Chefe do Serviço de Correspondência, Mat. 38.821.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

V. C. M.

EDITAL N.º 183

Por este edital, fica intimada a firma Paulo Malta & Cia. Ltda, a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt número 115 — 9.º andar — Apartamento 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas contados da data desta publicação, comprovante da entrega do material contante do Pedido n.º 1.915 que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei, Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1950. — Dario João Nogueira Júnior, mat. 2.219, Presidente da V. C. M.

EDITAL N.º 184

Por este Edital convide a firma J. L. Araújo & Cia. Ltda, a comparecer a esta Comissão de Aquisição

sigação do Material, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115 — 9.º andar, dentro de 72 (setenta e duas) horas a partir da publicação do presente a fim de satisfazer ao pagamento da multa que lhe foi imposta, sob pena de ser descontada da Caução n.º 1.º de Art. 31, do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948, referente ao pedido número 409, Proc. 7.083.557-50 — Multa de Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros).

Em 12 de dezembro de 1950. — *Dário João Nogueira Júnior*, matrícula 2.219 — Presidente da V. C. M.

EDITAL N.º 185

Por este edital, fica intimada a firma J. Miranda & Cia., Ltda., a apresentar nesta Comissão, a Avenida Franklin Roosevelt n.º 115 — 9.º andar — Apartamento 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas da data desta publicação, comprovando a entrega do material constante do Pedido n.º 1.273 que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei. — Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1950. — *Dário João Nogueira Júnior*, matr. 2.219, Presidente da V. C. M.

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 22 do mês corrente, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt número 115 — 9.º andar, apartamento 902, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento do material abaixo mencionado observando-se o que preceitua os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 437

Grupo — 2 (Fóllas de serrão).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 438

Grupo — 4 (Carrinho de ferro).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 439

Grupo — 5 (Drogas, produtos químicos e farmacêuticos).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 440

Grupo — 12 (Móveis).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 441

Grupo — 11 (Material de expediente).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 442

Grupo — 36 (Bebedouro elétrico).

Nota: As especificações referentes aos editais acima constantes do Edital n.º 1.705, de 27 de

outubro de 1939, serão distribuídas aos interessados pela V. C. M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 15 de dezembro de 1950. — *Atherton Barbusa* — Matr. 3.964, pela Comissão.

Departamento de Estradas de Rodagem

EDITAL N.º 50

Concorrência Administrativa — para pavimentação da ligação Anchieta-Pavuna, constituída por trecho das ruas Pavuna e Macaíba, pela Estrada Rio do Pau e rua Comendador Guerra com 4.750 mts. de extensão.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta neste D.E.R. a Concorrência Administrativa para a pavimentação da ligação Anchieta-Pavuna, constituída por trecho das ruas Pavuna e Macaíba, pela Estrada Rio do Pau e rua Comendador Guerra com 4.750 mts. de extensão.

As propostas deverão ser entregues no dia 13 de dezembro de 1950, às 16 horas, no Gabinete do Presidente da Comissão de Concorrências, à praça Pio X, n.º 54 — 12.º andar.

As especificações a bases da Concorrência constarão de avulsos devidamente aprovados, que fazem parte integrante do presente Edital e que se acham à disposição dos interessados no local em referência, onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários. — Processo n.º 7.103.477-50.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 7 de dezembro de 1950. — *Flávio Cardoso da Veiga* — Chefe do 6-E.R. — Matr. 13.427. — Visto: *Antônio Artindo Laviola* — Diretor do D.E.R.

Concorrência Pública, para obras de construção de um trecho da Estrada dos Três Rios, entre as Estradas do Pau Ferro e a de Grajaú-Jacarepaguá.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que por autorização do Sr. Prefeito, acha-se aberta neste D.E.R. a Concorrência Pública para obras de construção de um trecho da Estrada dos Três Rios, entre as Estradas do Pau Ferro e a de Grajaú-Jacarepaguá.

As propostas deverão ser entregues no dia 27 de dezembro de 1950, às 15 horas, no Gabinete do Presidente da Comissão de Concorrências Públicas deste Departamento, sito à Praça Pio X n.º 54 — 12.º andar.

As especificações e bases da Concorrência constarão de avulsos devidamente aprovados que fazem parte integrante deste Edital e que se acham à disposição dos interessados no local em referência onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários. — Processo n.º 7.103.984 de 1950.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 7 de dezembro de 1950. — *Flávio Cardoso da Veiga* — Chefe do 6-E.R. — Matr. 13.427. — Visto: *Antônio Artindo Laviola* — Diretor do D.E.R.

EDITAL N.º 52

Pelo presente Edital fica convidada a firma Castro, Santos & Cia., Ltda., estabelecida na Capital à rua 1.º de Março n.º 7, 8.º andar — a assinar o Termo de

Contrato para as obras de calçamento a paralelepípedos sobre base de concreto e obras complementares na rua Prefeito Olímpio de Melo, de acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no Processo n.º 7.021.432-50, em 12 de dezembro de 1950, sendo-lhe dado o prazo de 3 (três) dias a partir da data da publicação deste Edital, para comparecer ao Departamento de Estradas de Rodagem, sito à Praça Pio X, n.º 54 — 7.º andar — Serviços de Comunicações e Correspondência — (6-E.R.).

Departamento de Estradas de Rodagem, em 14 de dezembro de 1950. — *Flávio Cardoso da Veiga*, Chefe do 6-E.R. — Matr. 13.427. — Visto: *Antônio Artindo Laviola*, Diretor do DER.

EDITAL N.º 53

Concorrência Pública, para obras de proteção para o Viaduto do Acarv.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que por autorização do Sr. Prefeito, acha-se aberta neste DER a Concorrência Pública para obras de proteção para o Viaduto do Acarv.

As propostas deverão ser entregues no dia 18 (dezoito) de janeiro de 1951, às 15 horas, no Gabinete do Presidente da Comissão de Concorrências deste Departamento, sito à Praça Pio X, n.º 54 — 12.º andar.

As especificações a bases da Concorrência constarão de avulsos devidamente aprovados que fazem parte integrante deste Edital e que se acham à disposição das interessadas no local em referência, onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários. — Processo n.º 7.103.609-50).

Departamento de Estradas de Rodagem, em 14 de dezembro de 1950. — *Flávio Cardoso da Veiga*, Chefe do 6-E.R. — Matr. 13.427. — Visto: *Antônio Artindo Laviola*, Diretor do DER.

Para ser publicado durante 8 (oito) dias consecutivos

EDITAL N.º 81

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 21 de dezembro de 1950, às 15 horas, na Sede do D. E. R., à Praça Pio X n.º 54 — 6.º andar, será realizada a presente Concorrência Administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceitua os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 247

Grupo 9 — Pedra para alvenaria de lajões.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 248

Grupo 10 — Tubo de ferro fundido.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 249

Grupo 2 — Broca de punho, de aço, para furar ferro. — Folha de Serra 1 — aço flexível.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 250

Grupo 28 — Parafuso tipo "Jackson".

Nota: As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-E.R. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 14 de dezembro de 1950. — *Nelson Guimarães Maia Forte*, Presidente do DER. — Matr. 63.507

Respondendo pelo 5-E.R.

Para ser publicado diariamente até o dia 20 de dezembro de 1950.

Departamento de Edificações

Seção de Guias

EDITAL 5

Pelo presente Edital e de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n.º 50-92.570, referente à rua Osório Almeida 62 conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 7.556.950-50.

Ficando assim cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 20 de novembro de 1950. — *Michaela Silva Alvarenga*, Matr. 46.125. — Confere — *Alfredo P. David Filho*, Matr. 7.260. — Visto *Dr. Lauro Dantas Leite*, Diretor.

EDITAL 6

Pelo presente Edital e de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n.º 49-32.610, referente à rua Sargento Ferreira 4, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 7.508.527-50

Ficando assim cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 22 de novembro de 1950. — *Michaela Silva Alvarenga*, Matr. 46.125. — Confere — *Alfredo P. David Filho*, Matr. 7.260. — Visto *Dr. Lauro Dantas Leite*, Diretor.

EDITAL 7

Pelo presente Edital e de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n.º 49-13.508, referente à rua Domingos Magalhães 858, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 7.423.827 de 1949.

Ficando assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a referida guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 28 de novembro de 1950. — *Michaela Silva Alvarenga*, Matr. 46.125. — Confere — *Alfredo P. David Filho*, Matr. 7.260. — Visto *Dr. Lauro Dantas Leite*, Diretor.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

Chama-se a atenção dos interessados para os editais, referente à firma Rodrigues S. A., Construtora Melo Cunha S. A. e Construtora Guanabara Limitada, a comparecerem ao Serviço de Expediente do D. A. E., publicado no "Diário Oficial" de 14-12-1950, à página 10.480.

Chama-se a atenção dos interessados para os editais, referente às firmas Rodrigues S. A., Construtora Melo Cunha S. A. e Construtora Guanabara Limitada, a comparecerem ao Serviço de Expediente do D. A. E., publicados no "Diário Oficial" de 3-12-50, à página n. 10.323.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital, referente à firma Construtora Ribeiro Júnior Ltda, publicado no "Diário Oficial" de 12 do corrente, à página n. 10.427.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital, que convidam os proprietários dos prédios em relação publicada, a apresentar defesa sobre irregularidades no abastecimento d'água, publicado no "Diário Oficial" de 12 do corrente, à página n. 10.427.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital, que convidam os proprietários, em relação publicada, a apresentar defesa sobre irregularidade no abastecimento d'água, publicado no "Diário Oficial" de 2 do corrente, à página n. 10.427.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital, que convidam os proprietários, em relação publicada, a apresentar defesa sobre irregularidades no abastecimento d'água, publicado no "Diário Oficial" de 12 do corrente, à página n. 10.427.

Serviço de Material

CONCORRÊNCIA N.º 457

DATA DA REALIZAÇÃO —
20-12-1950.

GRUPO N.º 2 —
Talha com alavanca

NOTA —

As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Só serão tomadas em consideração, as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 14 de dezembro de 1950. — Luis Antônio Pimenta Bueno — Chefe do Serviço do Material — Matrícula n. 47.000.

CONCORRÊNCIA N.º 458

DATA DA REALIZAÇÃO —
20-12-1950.

GRUPO N.º 14 —
Tijolos, etc.

NOTA —

As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Só serão tomadas em consideração, as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 14 de dezembro de 1950. — Luis Antônio Pimenta Bueno — Chefe do Serviço do Material — Matrícula n. 47.000.

CONCORRÊNCIA N.º 459

DATA DA REALIZAÇÃO —

20-12-1950.

GRUPO N.º 8 —
Material elétrico.

NOTA —

As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Só serão tomadas em consideração, as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 14 de dezembro de 1950. — Luis Antônio Pimenta Bueno — Chefe do Serviço do Material — Matrícula n. 47.000.

CONCORRÊNCIA N.º 460

DATA DA REALIZAÇÃO —

20-12-1950.

GRUPO N.º 4 —
Rolamentos.

NOTA —

As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Só serão tomadas em consideração, as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 14 de dezembro de 1950. — Luis Antônio Pimenta Bueno — Chefe do Serviço do Material — Matrícula n. 47.000.

CONCORRÊNCIA N.º 461

DATA DA REALIZAÇÃO —

21-12-1950.

GRUPO N.º 36 —
Betumeira portátil

NOTA —

As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 14 de dezembro de 1950. — Luis Antônio Pimenta Bueno — Chefe do Serviço do Material — Matrícula n. 47.000.

CONCORRÊNCIA N.º 462

DATA DA REALIZAÇÃO —

21-12-1950.

GRUPO N.º 36 —
Diatinômetro de precisão.

NOTA —

As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Só serão tomadas em consideração, as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 14 de dezembro de 1950. — Luis Antônio Pimenta Bueno — Chefe do Serviço do Material — Matrícula n. 47.000.

CONCORRÊNCIA N.º 463

DATA DA REALIZAÇÃO —

21-12-1950.

GRUPO N.º 36 —
Bomba Marlow

NOTA —

As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Só serão tomadas em consideração, as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 14 de dezembro de 1950. — Luis Antônio Pimenta Bueno — Chefe do Serviço do Material — Matrícula n. 47.000.

CONCORRÊNCIA N.º 464

DATA DA REALIZAÇÃO —

21-12-1950

GRUPO N.º 36 —
Bomba centrífuga

NOTA —

As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 14 de dezembro de 1950. — Luis Antônio Pimenta Bueno — Chefe do Serviço do Material — Matrícula n. 47.000.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 229

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 184

Grupo 10 — Registros de metal

Torno público que no dia 21 de dezembro de 1950, às 14.30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 277 — 2.º andar (Edifício São Borja), propostas para fornecimento do material constante deste Edital, observando-se rigorosamente o que receitua o Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente Edital, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 14 de dezembro de 1950. — José Vieira de Melo — Mal. 1.204, Presidente da AGCM.

EDITAL N.º 230

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 185

Grupo 11 — Madeiras

Torno público que no dia 21 de dezembro de 1950, às 15.30, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 277 — 2.º andar (Edifício São Borja), propostas para fornecimento do material constante deste Edital, observando-se rigorosamente o que receitua o Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente Edital, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1950. — José Vieira de Melo — Mal. 1.204, Presidente da AGCM.

Departamento de Abastecimento

EDITAL N.º 189

O Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta no processo n.º 20-21.294-50 — DAB, torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que foram extraviadas as guias ns. 4.411.781, de 3 de julho de 1950, em nome de Aécio de Sousa, 4.633.353, de 21 de julho de 1950, em nome de Sérgio Barbosa da Silva, 4.633.768, de 23 de junho de 1950, em nome de Benedito de Moura, 4.635.871, de 18 de julho de 1950, em nome de Osvaldo da Silva Pinho, 4.636.070, de 19 de julho de 1950, em nome de Sérgio Barbosa da Silva, 4.636.492, de 21 de julho de 1950, em nome de Benedito de Moura, sendo substituídas pelas de ns. 4.415.424, de 28 de novembro de 1950, 4.649.724, de 27 de novembro de 1950, 4.649.728, de 27 de novembro de 1950, 4.649.705, de 27 de novembro de 1950, 4.649.725, de 27 de novembro de 1950 e 4.649.729, de 27 de novembro de 1950, respectivamente.

Distrito Federal, 13 de dezembro de 1950. — Ovídio Araújo de Oliveira, Diretor.

EDITAL N.º 181

O Diretor do Departamento de Abastecimento torna público, para conhecimento dos interessados, que continua vaga uma locação para o comércio de "Salgados" no Mercado Nossa Senhora da Piedade, em Iraja, não havendo comparecido nenhum candidato à chamada feita pelo Edital n.º 161, de 18 de novembro de 1950.

Os interessados deverão comparecer ao Serviço de Distribuição, Setor de Mercados, localizado na Avenida Rio Branco n.º 277, sobreloja, onde receberão os esclarecimentos necessários.

Distrito Federal, 13 de dezembro de 1950. — *Quirino Araújo de Oliveira*, Diretor.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 18 de dezembro de 1950, das 11.15 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

PROPOSTA

22.048

22.180

22.207

22.349

22.354

22.355

MATRICULA

2.636

20.554

10.164

52.890

31.717

30.217

PROPOSTA

22.356

22.358

22.381

22.362

22.365

22.347

MATRICULA

17.153

26.627

18.899

12.261

2.721

8.804

PROPOSTA

22.371

22.373

22.376

22.377

22.378

22.380

MATRICULA

17.898

20.609

17.416

32.004

24.632

38.051

EXTRANUMERARIO

PROPOSTA

59.263

MATRICULA

37.070

EMERGENCIAS

MATRICULA

232

356

1.395

2.051

3.462

4.038

4.204

4.723

4.982

6.035

7.258

MATRICULA

7.379

9.038

10.065

10.100

10.304

11.874

14.002

15.020

16.376

16.531

16.993

17.138

19.874

20.658

21.228

23.093

23.578

24.234

24.278

24.486

27.404

30.498

30.876

32.767

36.801

43.834

49.371

99.270

CASAMENTOS

MATRICULA

20.611

58.038

Serão pagas, também as propostas anunciadas neste mês e ainda não recebidas.

Visto: — *Mário Lago*, Secretário do MDA. — *Horácio da Costa*, Chefe do MCB.

3 D. F.

PROPOSTAS COMUNS CANCELADAS

PROPOSTA

59.264

MATRICULA

43.667

PROPOSTA

59.265

MATRICULA

44.874

PROPOSTAS DE EMERGENCIA CANCELADAS

PROPOSTAS

2.235

87.597

87.625

87.717

87.812

MATRICULAS

50.822

61.011

49.215

37.915

27.133

PROPOSTAS

87.924

87.991

88.066

88.075

MATRICULAS

47.361

99.165

44.088

39.482

EXIGENCIA DO 3 D. F.

Palmira Moreira Gonçalves — Matrícula n.º 39.801 — Pedido: 59.263 — Prove cargo efetivo.

Joaquim da Silva, Mat. 14.410 — Pedido 22.799 — Compareça para esclarecimento.

Em 14 de dezembro de 1950. — *Pedro Borchert Bastos*, Chefe 3 D. F. Mat. 179. — Visto: — *Pericles Gomes Barbosa*, Secretário do M. D. Mat. 6.932.

